

Ana Paula Teixeira Marques

**A Violência Doméstica:
A intervenção dos técnicos de acompanhamento na
construção de projectos de vida alternativos.
Um estudo de Caso**



UNIVERSIDADE PORTUCALENSE

**Universidade Portucalense
Infante D. Henrique**

Porto, 2009

Ana Paula Teixeira Marques

**A Violência Doméstica:
A intervenção dos técnicos de acompanhamento na
construção de projectos de vida alternativos.
Um estudo de Caso**

Dissertação apresentada à Universidade Portucalense Infante D. Henrique para obtenção do
grau de Mestre em Educação Social

Orientadora: Professora Doutora Alcina Manuela de Oliveira Martins

**Universidade Portucalense
Infante D. Henrique**

Porto, 2009

RESUMO

A violência doméstica tornou-se um fenómeno social de grande complexidade, que não pode ser tratado de forma superficial, seja por parte daqueles que intervêm tecnicamente, seja por parte das vítimas e agressores, pois trata-se da vida real de muitos indivíduos ou sujeitos.

Deste modo, tornou-se necessário analisar a violência doméstica, procurando perceber o papel dos agentes, em especial dos técnicos, que acompanham as vítimas de violência doméstica na construção do seu projecto de vida.

Para a realização deste estudo, fiz uma abordagem dos diferentes conceitos de família e formas de organização familiar, tanto no modelo tradicional como no moderno, analisando os diferentes conceitos de violência doméstica, fundamental neste trabalho, em virtude da complexidade e controvérsia que a sua definição implica para diferentes autores e abordagens teóricas.

Naturalmente que, se o tema da violência doméstica atravessa todo o trabalho, era indispensável ouvir as vítimas desta problemática quanto ao seu sofrimento, coragem e resiliência, ou abandono do lar e acompanhamento recebido.

Assim sendo, e porque pretendi fazer uma análise à forma como é realizado o acompanhamento e intervenção por parte dos técnicos, este trabalho apresenta ainda uma investigação empírica realizada através da elaboração de inquéritos por questionário e entrevistas a técnicos (Assistente Social, Educador Social e Psicólogo) e entrevistas a vítimas de violência doméstica. O tratamento e análise dos dados permitiram confirmar, em larga medida, a fundamentação teórica apresentada na primeira parte do estudo onde se verificou haver a divergência no conceito de violência doméstica, as vítimas serem predominantemente do sexo feminino e os agressores do sexo masculino, os vários motivos que levam as vítimas a permanecer na relação e a importância do papel dos técnicos de acompanhamento na definição de projectos de vida alternativos.

PALAVRAS-CHAVE – vítima-agressor; violência doméstica; família; técnicos; intervenção-projectos de vida

ABSTRACT

Domestic violence became a social complex phenomenon today and, therefore, it cannot be looked upon superficially, both by those who are technically involved in it and also by the victims and aggressors themselves, as it refers to the actual life of many individuals.

Thus, it became necessary to analyze domestic violence, while trying to understand the role played by the experts/technicians who give support to the victims and help them to (re)design their project of life.

To fulfill this research study I approached the several concepts of family and form of family organization, both in the traditional and modern perspective, I analyze the concept of domestic violence, fundamental to this study, due to its complexities and controversy, and theoretical approaches.

As expected, the theme of domestic violence is present along the whole work and it became indispensable to hear the voices of the victims regarding their sufferings, courage and resilience, and/or home leave and support received.

Following this line of thought, and because I intended to analyze how support and intervention by the experts is given, this work presents empirical data. The data were obtained by means of a questionnaire and an interview to the experts (Social Worker, Social Educator, and Psychologist), and interviews to the victims of domestic violence.

The treatment and analysis of data allowed to confirm, in general, the theoretical basis presented in the first part of this study, namely the different concepts of domestic violence, the fact that victims tend to be female and aggressors males, the reasons why victims tend to remain in the home, and the importance of the role played by the experts in helping to design alternative life projects.

KEY-WORDS - victim-aggressor; domestic violence; family; experts; intervention-life projects

AGRADECIMENTOS

Para que este trabalho chegasse ao fim, várias pessoas e entidades deram o seu contributo. Para todas elas uma palavra:

À Professora Doutora Alcina Manuela de Oliveira Martins, pela paciência, motivação e apoio que me prestou neste último ano e principalmente por não ter desistido do meu sonho.

À Universidade Portucalense, por ter considerado importante a realização do Mestrado em Educação Social, que me permitiu chegar aqui.

Ao Conselho Directivo do Centro Distrital de Viseu, por terem contribuído para este estudo de caso, permitindo o acesso aos funcionários daquela Instituição e aos dados estatísticos sobre a violência doméstica.

Às IPSS, que prontamente colaboraram na distribuição, recolha e envio dos inquéritos por questionário, aos técnicos das equipas multidisciplinares.

A todos os meus colegas que responderam ao inquérito por questionário, pelo tempo que lhe dedicaram.

Aos 3 Técnicos que prontamente acederam ao meu pedido, para, com toda a paciência, responderem às minhas perguntas.

Às 4 senhoras que entrevistei, por terem aceite partilhar comigo momentos tão íntimos das suas vidas e porque acreditaram que poderiam contribuir para ajudar outras mulheres em situações idênticas.

Aos meus Pais, aos meus Sogros e ao meu Filho, porque nunca deixaram de acreditar em mim, mesmo nos momentos de maior desalento. Sem eles não teria conseguido chegar ao fim. Um bem-haja muito especial à minha sogra por ter sido a responsável pela minha inscrição no Mestrado de Educação Social.

Por último, mas não menos importante, aos meus amigos que compreenderam o meu isolamento e à minha grande amiga Paula Esteves que esteve sempre comigo, mesmo quando fazia um esforço para não estar.

Para o meu filho Gonçalo

Gerir as emoções. As pessoas a quem falta esta capacidade estão constantemente em luta com sensações de angústia, enquanto aquelas que a possuem em alto grau recuperam muito mais depressa dos tombos que a vida nos obriga a dar.

Goleman (1997, p. 63)

ABREVIATURAS E SIGLAS

Ed. Soc. – Educação Social

Esp. – Especialização

FEM - Feminino

Lic. – Licenciatura

MASC - Masculino

nº - número

p. – página

pp. – páginas

Psic - Psicologia

q. – questão

sec. – século

S.S. – Serviço Social

A.I. – Amnistia Internacional

GNR – Guarda Nacional Republicana

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPSS – Instituições Privadas de Solidariedade Social

ISS,IP – Instituto de Segurança Social, Instituto Público

MRDGS – Manual de Recursos da Direcção Geral de Saúde

NIJ – Núcleo da Infância e Juventude

NQFT – Núcleo da Qualificação das Famílias e Territórios

NRS – Núcleo das Respostas Sociais

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

PSP – Polícia de Segurança Pública

REAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza

UDS – Unidade de Desenvolvimento Social

V.D. – Violência Doméstica

SUMÁRIO

RESUMO

ABSTRACT

AGRADECIMENTOS

ABREVIATURAS E SIGLAS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
PARTE I - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	19
CAP. I – A FAMÍLIA NUMA PERSPECTIVA HISTÓRICA	20
1 – Da família tradicional à família moderna.....	20
2 – A família multiproblemática ou multiassistida	26
CAP. II - DIFERENTES OLHARES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	32
1 – Conceito e formas de violência.....	32
2 – Conceito de violência doméstica	34
3 – A violência doméstica como facto histórico	38
3.1 – A violência doméstica em Portugal	40
4 – O ciclo da violência conjugal.....	42
CAP. III – A CONSTRUÇÃO DA VISIBILIDADE	47
1 - As vítimas da Violência Doméstica.....	47
1.1 – Violência sobre as mulheres	47
1.2 – Violência sobre as crianças.....	51
2 – Regime Jurídico	55
2.1 – Do socialmente aceite ao crime público	55
PARTE II - A INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA	63
CAP. IV – A METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO	64
1 – Posicionamento metodológico adoptado	64
2 - A Pergunta de Partida	64
3 – Hipóteses.....	65
4 – Objectivos	65
5 – Os instrumentos de recolha de dados	66
6 – Caracterização do Distrito – Estudo de Caso	68
7 – População e a amostra	76
7.1 – Caracterização da Amostra.....	77

CAP. V – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	81
1 – Percepção geral dos técnicos sobre violência doméstica como um problema social	81
2 – Um olhar sobre o problema segundo as habilitações académicas	94
3 – Um olhar sobre a intervenção dos Técnicos segundo a idade e o estado civil dos inquiridos.....	101
4 – Análise de conteúdo das entrevistas aos Técnicos	104
5 – Análise de entrevistas aprofundadas e histórias de vida: análise de conteúdo	110
CONCLUSÃO	115
BIBLIOGRAFIA	125
ANEXOS	130

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Idades/sexo das 135 pessoas identificadas como vítimas de violência doméstica.....	72
Quadro 2 - Estado civil/sexo das 135 pessoas identificadas como vítimas de violência doméstica	72
Quadro 3 – Nível escolaridade/sexo das 135 pessoas identificadas como vítimas de violência doméstica	73
Quadro 4 – Situação Profissional/sexo das 135 pessoas identificadas como vítimas de violência doméstica.....	73
Quadro 5 – Crimes identificados pelas 135 pessoas como perpetrados contra si.....	74
Quadro 6 – Idades/sexo das 109 pessoas identificadas como agressores.....	74
Quadro 7 – Estado civil/sexo das 109 pessoas identificadas como agressores.....	75
Quadro 8 – Nível escolaridade/sexo das 109 pessoas identificadas como agressoras	75
Quadro 9 – Situação Profissional/sexo das 109 pessoas identificadas como agressoras	75

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição etária da amostra.....	78
Tabela 2 - Distribuição da amostra por sexo dos sujeitos	78
Tabela 3 - Distribuição da amostra quanto ao estado civil	79
Tabela 4 - Distribuição da amostra quanto à Formação Académica	80
Tabela 5 - Distribuição da amostra quanto à identificação como crime segundo os sinais que as vítimas apresentam.....	81
Tabela 6 - Distribuição da amostra quanto à percepção das razões que levam a vítima a não apresentar queixa	83
Tabela 7 - Distribuição da amostra quanto à percepção sobre o aconselhamento das vítimas para apresentação de queixa.....	84
Tabela 8 – Distribuição da amostra quanto à percepção sobre a apresentação de queixa pelos Técnicos mesmo contra a vontade das vítimas	85
Tabela 9 - Distribuição da amostra quanto à percepção sobre a saída de casa quando os filhos também são agredidos fisicamente.....	86
Tabela 10 – Distribuição da amostra quanto à percepção sobre o que solicita a vítima quando procura os Serviços.....	87

Tabela 11 – Distribuição da amostra quanto à percepção dos motivos que estão na origem de situações de violência doméstica.....	89
Tabela 12 – Distribuição da amostra quanto à percepção de uma intervenção técnica influenciada.....	90
Tabela 13 – Distribuição da amostra quanto à percepção de uma intervenção técnica que influencia a definição de projectos de vida	91
Tabela 14 – Distribuição da amostra quanto à percepção dos motivos que levam as vítimas a regressar a casa	92
Tabela 15 – Distribuição da amostra quanto à percepção do papel do técnico nas famílias sem filhos menores.....	94
Tabela 16 – Distribuição da amostra quanto à percepção das razões que levam a vítima a não apresentar queixa, segundo a formação académica	95
Tabela 17 – Distribuição da amostra quanto à percepção sobre o que solicita a vítima quando procura os Serviços, segundo a formação académica	97
Tabela 18 – Distribuição da amostra quanto à percepção dos motivos que estão na origem de situações de violência doméstica, segundo a formação académica.....	99
Tabela 19 – Distribuição da amostra quanto à percepção de uma intervenção técnica influenciada, segundo a idade dos inquiridos	101
Tabela 20 – Distribuição da amostra quanto à percepção de uma intervenção técnica influenciada, segundo o estado civil dos inquiridos	102
Tabela 21 – Distribuição da amostra quanto à percepção de uma intervenção técnica que influencia a definição de projectos de vida, segundo a idade dos inquiridos.....	102
Tabela 22 – Distribuição da amostra quanto à percepção de uma intervenção técnica que influencia a definição de projectos de vida, segundo o estado civil dos inquiridos	103
Tabela 23 – Caracterização dos 3 Técnicos entrevistados	104
Tabela 24 – Sinopse das entrevistas realizadas aos Técnicos	104
Tabela 25 – Caracterização das pessoas vítimas de V.D.	110
Tabela 26 – Sinopse das entrevistas às pessoas vítimas de V.D.....	111

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição etária da amostra	78
Gráfico 2 - Distribuição da amostra por sexo dos sujeitos.....	79
Gráfico 3 - Distribuição da amostra quanto ao estado civil.....	79
Gráfico 4 - Distribuição da amostra quanto à identificação como crime segundo os sinais que as vítimas apresentam.....	82
Gráfico 5 - Distribuição da amostra quanto à percepção das razões que levam a vítima a não apresentar queixa	83
Gráfico 6 – Distribuição da amostra quanto à percepção sobre o aconselhamento das vítimas para apresentação de queixa.....	84
Gráfico 7 – Distribuição da amostra quanto à percepção sobre a apresentação de queixa pelos Técnicos mesmo contra a vontade das vítimas	85
Gráfico 8 - Distribuição da amostra quanto à percepção sobre a saída de casa quando os filhos também são agredidos fisicamente.....	86
Gráfico 9 – Distribuição da amostra quanto à percepção sobre o que solicita a vítima quando procura os Serviços	88
Gráfico 10 – Distribuição da amostra quanto à percepção dos motivos que estão na origem de situações de violência doméstica.....	89
Gráfico 11 – Distribuição da amostra quanto à percepção de uma intervenção técnica influenciada.....	90
Gráfico 12 – Distribuição da amostra quanto à percepção de uma intervenção técnica que influencia a definição de projectos de vida	91
Gráfico 13 – Distribuição da amostra quanto à percepção dos motivos que levam as vítimas a regressar a casa	92
Gráfico 14 – Distribuição da amostra quanto à percepção do papel do técnico nas famílias sem filhos menores.....	94

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo 1 - INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA A TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO DE INDIVDUOS/FAMILIAS VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	131
Anexo 2 - GUIÃO DE ENTREVISTA AOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS/INDIVDUOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	135
Anexo 3 - ENTREVISTA Nº 1 - TÉCNICO LICENCIADO EM PSICOLOGIA.....	136

Anexo 4 - ENTREVISTA Nº 2 - TÉCNICO LICENCIADO EM SERVIÇO SOCIAL...	144
Anexo 5 - ENTREVISTA Nº 3 - TÉCNICO LICENCIADO EM EDUCAÇÃO SOCIAL	148
Anexo 6 - GUIÃO DE ENTREVISTA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA...	154
Anexo 7 - ENTREVISTA Nº 1	155
Anexo 8 - ENTREVISTA Nº 2	163
Anexo 9 - ENTREVISTA Nº 3	165
Anexo 10 - ENTREVISTA Nº 4.....	172

INTRODUÇÃO

Porquê a Violência Doméstica e a intervenção dos Técnicos de Acompanhamento?

Porquê a intervenção dos Técnicos na violência doméstica?

Acima de tudo porque vivemos um tempo em que a violência no interior das famílias tem vindo a crescer e a ter maior relevo e destaque na vida de qualquer cidadão. Porque na minha prática profissional são ainda em número pouco significativo as mulheres que procuram soluções para relações de conflito e agressão. Porque a intervenção em rede ainda não é uma realidade na minha prática profissional e o risco de revitimização é grande. Porque nós, os técnicos de acompanhamento, devemos procurar ter uma intervenção preventiva de situações de violência doméstica, com um olhar cuidadoso sobre as reais causas e consequências do problema em questão.

Quer o homem quer a mulher procuram encontrar uma “alma gémea”, desvalorizando, muitas vezes, os sinais de alerta que o seu próprio corpo dá ou os sinais decorrentes de atitudes mais agressivas. Contudo, o técnico de acompanhamento não deve descurar estes sinais aquando da avaliação diagnóstica da situação.

Mas, também, temos consciência que homem e mulher são seres onde as emoções, como o amor, a alegria, a tristeza, o ódio, a raiva são uma constante e misturam-se de tal forma que muitas vezes se torna difícil definir os sentimentos que nutrem uns pelos outros.

Todo e qualquer acto de violência doméstica não tem apenas consequências nefastas nas vítimas, pois, o próprio agressor é muitas vezes vítima das suas próprias acções. Da mesma maneira, os filhos que assistem aos actos e por vezes interferem em defesa da mãe, sofrem quer física quer psicologicamente, tendo repercussões na sua vida futura.

No desenvolvimento da minha prática profissional deparo com várias situações familiares onde a violência doméstica predomina, estando muitas vezes associada a outras problemáticas, como a instabilidade profissional, económica, ao consumo excessivo de bebidas alcoólicas, ao ciúme, ao exercício do poder, à infidelidade conjugal, entre outras. No entanto e apesar de estatisticamente se associar a violência doméstica a agregados de estratos sociais mais desfavorecidos, este é um

fenómeno transversal a toda e qualquer pessoa independentemente da idade, sexo, estrato social, convicção política e religiosa.

Um problema tão complexo quanto o da violência doméstica exige de nós, técnicos, uma aprendizagem constante, não só dos motivos que levam as pessoas a atitudes agressivas ou conformistas, como também do conhecimento aprofundado das emoções que estes (vítimas e agressores) experienciam e da forma como podem aprender a controlá-las.

A intervenção dos técnicos deve ter em conta que para se obterem mudanças no sistema familiar, cada um dos elementos tem que obrigatoriamente proceder a transformações pessoais (Alarcão, 2002, p. 316). Neste sentido, exige também dos técnicos uma sensibilidade maior para a complexidade do problema bem como uma actuação mais humanizada e não tanto institucional.

O problema da violência doméstica sendo actualmente considerado como um crime público, deve ser assumido como responsabilidade de toda a comunidade e não apenas de alguns serviços interventores.

Os técnicos que efectuam o acompanhamento de pessoas vítimas de violência doméstica confrontam-se com factos que sendo reais, provocam-lhes diferentes reacções. Também estes são pessoas com crenças, valores e ideias de família que muitas vezes sentem como postos em causa.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera a violência doméstica como um problema de saúde pública, pois esta tem efeitos não só sobre a integridade física mas também na saúde mental das vítimas.

É habitual abrir o jornal e encontrar artigos que referenciam episódios de violência doméstica que retratam a dimensão de um problema que assola a sociedade em que vivemos.

De acordo com os dados fornecidos pela CIDM, Comissão para a Igualdade e para os Direitos da Mulher, num documento apresentado num seminário específico, em 1995, 52% das mulheres inquiridas, dizem ter sido vítimas de um ou mais actos de violência. Destas 36% refere mais de um acto.

Segundo Madalena Alarcão (2002, p. 291) a compreensão da violência passa por termos em conta questões como a dependência relacional ou interpessoal. Quando se analisa a história familiar de pessoas que vivem situações de violência, há normalmente episódios semelhantes, que nos fazem pensar num processo “hereditário”. A verdade é que o indivíduo sentindo-se vítima da sociedade em geral,

com baixa auto-estima, vai procurar exercer poder sobre os mais fracos, tentando criar uma identidade que lhe permita saber quem é e o que fazer.

Segundo Alarcão (2002, p. 293):

“(…) o segredo (i.e., o não falar, interna e externamente, sobre a violência que ocorre no seio da família) é fundamental pois reforça as alianças intra-familiares e a dependência relacional. Neste sentido, a intervenção externa é, muitas vezes, mal aceite, sentida como intrusiva, e desencadeadora de um movimento de reforço daqueles mecanismos familiares.”

É esta dificuldade de intervenção junto de famílias onde a violência é uma realidade persistente, que me levou à escolha deste tema. Acresce o facto de profissionalmente me deparar com indivíduos e famílias, vítimas e agressores que procuram indirectamente ajuda para a resolução dos seus problemas individuais e/ou familiares.

Assim, considerando o atrás exposto e a minha convicção da necessidade de reflexões contínuas sobre a intervenção dos técnicos no âmbito da violência doméstica, encetei este estudo, visando contribuir, de alguma forma, para o aperfeiçoamento das estratégias e medidas de intervenção.

Desta forma, a **Pergunta de Partida** que orientou os objectivos deste estudo foi a seguinte:

- **Até que ponto a intervenção dos técnicos de acompanhamento pode contribuir para a construção de projectos de vida no âmbito da violência doméstica?**

E para a Pergunta de Partida, foram formuladas as seguintes **hipóteses**:

- **H1)** A intervenção dos técnicos de acompanhamento é influenciada por questões de ordem política, social e educacional;
- **H2)** Os projectos de vida das vítimas de violência doméstica são influenciadas por questões sociais, culturais e políticas;
- **H3)** A intervenção dos técnicos de acompanhamento influencia as pessoas vítimas de violência doméstica na construção adequada do seu projecto de vida;
- **H4)** A intervenção dos técnicos vai ao encontro das expectativas e projectos de vida idealizados pelas vítimas de violência doméstica.

O **objectivo geral** do estudo visou:

- contribuir para a melhoria das condições em que homens e mulheres são sujeitos a intervenções técnicas, recolhendo pistas para a redefinição de modelos de intervenção, considerando que as situações de violência doméstica são multicausais o que obriga a reflexões contínuas sobre a intervenção dos técnicos.

Como **objectivos específicos**, o estudo teve em vista:

- contribuir para que a intervenção técnica seja cada vez mais adequada às necessidades das vítimas;
- contribuir para a melhoria das condições em que homens e mulheres são sujeitos a intervenções técnicas;
- consciencializar os técnicos da necessidade de reequacionar, ou não, concepções predefinidas;
- contribuir para a promoção de intervenções direccionadas para a prevenção de situações recorrentes de violência doméstica;
- reflectir criticamente, sobre os dados obtidos e a sua multicausalidade;
- apontar caminhos para uma (re)definição de modelos de intervenção.

Quanto à metodologia, adoptámos por uma estratégia metodológica do estudo de caso porque se enquadra no paradigma quantitativo e qualitativo.

No paradigma quantitativo vamos analisar os dados quantitativos através da recolha de dados estatísticos sobre a violência doméstica no Distrito de Viseu e da aplicação de um inquérito por questionário aos Técnicos de Acompanhamento de famílias/indivíduos vítimas de violência doméstica.

No paradigma qualitativo vamos analisar o conteúdo das entrevistas efectuadas a 3 Técnicos de Acompanhamento e a 4 vítimas de violência doméstica, porque o medo, as angústias, os sonhos e as tristezas não são possíveis de quantificar.

Na estrutura do trabalho considerámos importante que este fosse dividido em duas partes. A primeira parte respeitante à fundamentação teórica, que foi subdividida em três capítulos e a segunda parte, relativamente à investigação empírica, subdividida em dois capítulos.

Assim, no **Capítulo I** abordamos as questões relativas à família tradicional e moderna, suas semelhanças e diferenças, no que se refere à sua organização, às questões do poder exercida e aceites pela própria sociedade e à valorização das questões individuais em detrimento das familiares.

Ainda neste Capítulo caracterizamos os famílias multiproblemáticas ou multiassistidas, não porque sejam essas as famílias onde a violência doméstica está sempre presente, mas porque ainda são essas famílias que continuam a dar visibilidade a este problema social. Por outro lado, porque são as famílias que obrigam os técnicos a repensar as suas intervenções, pela diversidade e complexidade das relações que estabelecem entre si e com os serviços e respectivos profissionais..

No **Capítulo II** procuramos perceber os diferentes conceitos e formas de violência, porquanto não é consensual a sua definição, estando directamente associadas ao contexto social, cultural em que nos situarmos. Da mesma forma, neste Capítulo faremos uma abordagem ao problema da violência doméstica, em Portugal, os diferentes conceitos e o ciclo da violência conjugal.

No **Capítulo III** dedicamo-lo às vítimas: as mulheres e as crianças. Sendo a violência doméstica uma realidade com a qual nos deparamos diariamente, então, as vítimas existem. Temos a consciência de que os idosos, os homens, as pessoas portadoras de deficiência, os jovens, podem também ser vítimas de violência doméstica, mas este trabalho tem o seu enfoque essencialmente no problema das mulheres e, conseqüentemente, das crianças. A abordagem do regime jurídico pareceu-nos de extrema importância pois é a partir daí que também se pode garantir que as mulheres exerçam de forma plena e efectiva os seus direitos de cidadania.

Na segunda parte deste trabalho, com o **Capítulo IV** iniciamos a nossa pesquisa considerando a nossa pergunta de partida, as hipóteses formuladas, os objectivos e a metodologia definida. Procuramos efectuar uma análise cuidada sobre o estudo de caso, a população e a caracterização da amostra que serviu de base para o estudo que apresentamos no capítulo seguinte.

No **Capítulo V** continuamos o capítulo anterior, através da análise dos inquiridos por questionário aos Técnicos de Acompanhamento, análise de conteúdo das entrevistas aos técnicos e às vítimas de violência doméstica. Pretendemos também com este Capítulo tentar dar voz a quem intervém directamente no problema da violência doméstica, nas três áreas fundamentais que são o Serviço Social, a

Educação Social e a Psicologia, mas não esquecendo que são as próprias vítimas que nos avaliam e determinam a nossa forma de intervir.

Por fim, a **Conclusão** como uma reflexão sobre os resultados obtidos, que abrem pistas de respostas para a nossa pergunta de partida e confirmam ou rejeitam as hipóteses levantadas, e também como um momento onde procuramos adiantar algumas sugestões para uma intervenção que pretenda ser mais eficaz no âmbito do combate à situações de violência doméstica, além de apontar caminhos para futuros trabalhos de investigação.

PARTE I

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

CAP. I – A FAMÍLIA NUMA PERSPECTIVA HISTÓRICA

1 – Da família tradicional à família moderna

A passagem da família tradicional para a família moderna foi, durante o período industrial, promovendo consecutivas alterações dos papéis sexuais quer no âmbito familiar como profissional.

Na sociedade tradicional competia ao chefe de família a escolha do marido ou esposa para os seus filhos. Era assim a forma de prolongamento do nome de família, bem como do seu património. O casamento era um negócio que deveria ser rentável para ambas as famílias, portanto, tratava-se principalmente de uma transacção comercial. Era também considerado como uma experiência que fazia parte do percurso de qualquer homem ou mulher (Dias, 2002, pp. 42-43).

Assim, sentimentos de amizade, amor ou empatia não eram tidos como importantes, pois não se tratava de contribuir para uma relação conjugal que ao nível relacional fosse estável e equilibrada, mas sim de um interesse de sobrevivência familiar. Para se casar era necessário possuir algum património, fosse em dinheiro ou em propriedades, animais, ou outros, só assim se garantia o sustento da família e portanto, um casamento de conveniência social e familiar (Giddens, 2000, p. 59).

Também Flaudrin (1995, p. 199) alerta-nos para o problema referindo que

“(…)numa sociedade onde a imensa maioria das famílias tirava a sua subsistência de um capital pequeno ou grande, que faziam ou não frutificar pelas suas mãos, era criminoso, em relação aos filhos que iriam nascer, casar sem ter o capital necessário para fazer viver uma família.”

O casamento dizia respeito a todos os elementos da família restrita e alargada, porquanto todos dependiam do seu sucesso, mas não aos próprios interessados, noivo e noiva.

Para que a continuação do nome de família fosse prolongado, então, o casamento estava também directamente associado à reprodução. Um maior número de filhos facultava maiores garantias de uma sobrevivência familiar mais estável.

Numa sociedade tradicional em que o amor era reprimido e considerado “pecado”, fomentava-se o dever conjugal e maternal, através da subjugação da mulher às vontades carnis do homem e à contínua procriação. O peso da Igreja e uma concepção moralista promove o surgimento de sentimentos que aparentemente transformam a família tradicional num espaço equilibrado, sem conflitos e estável.

Relações conjugais baseadas em sentimentos de amor eram consideradas como um possível entrave à propagação de dogmas religiosos, como o dever de procriar, do poder masculino e portanto de uma pseudo estabilidade social da família tradicional. Homem e mulher eram considerados de forma desigual e até às crianças eram negados direitos (Giddens, 2000, p. 60).

Falamos de uma sociedade que, não considerava mulheres, crianças e deficientes com direitos, em que a mulher era propriedade do pai até que este a entregasse ao seu marido e que impunha determinados procedimentos familiares. As crianças após o nascimento eram criadas e cuidadas por outros que não os seus pais ou familiares próximos, até uma determinada idade.

Como nos refere Flaudrin (1995, pp. 212-215) entregar os filhos aos cuidados de uma ama no campo, permitia às mulheres da cidade conceber em média um filho por ano. Já as mulheres do campo espaçavam as gravidezes, aceitando amamentar outras crianças como fonte de rendimento.

As relações de afectividade, as referências maternais ou paternas não eram privilegiadas, dando lugar ao afastamento e negação dos filhos na fase de dependência afectiva do filho à sua mãe. O autor Flaudrin chama-lhe “o aleitamento mercenário” até pela sua relação à mortalidade infantil, que no decurso do sec. XVIII aumentou consideravelmente. “Mas pôr os filhos na ama fazia parte dos costumes e as pessoas conformavam-se com estes inconvenientes com filosofia, para não dizer insensibilidade.” (Ibidem) A entrega dos filhos a amas tinha também como objectivo que a mulher retomasse as suas obrigações familiares e conjugais.

Considerando o referenciado por Giddens (2000) nas sociedades pré-modernas os filhos constituíam mais uma fonte de rendimento para a família, do que um ser humano com direitos, que associado à alta taxa de mortalidade infantil não favorecia o estreitamento de laços afectivos. O mesmo autor refere que “Na Europa e na América do sec. XVII, quase uma em cada quatro crianças morria durante o primeiro ano de vida. Quase 50 por cento das crianças não atingiam os dez anos.” (Idem, p. 60).

Segundo Flaudrin (1995) era através do casamento que as famílias da mesma condição social se ligavam e perpetuavam, mas era pelas ligações de concubinação que as relações de amor tinham lugar. “Podia acontecer a todos os níveis sociais.” (Idem, p. 194). Assim, proliferavam os filhos bastardos, a procura de prazeres carnais recorrendo à prostituição, às festas em grupo com prostitutas. Ao

homem era permitido a satisfação dos seus desejos sexuais não sendo imposta a obrigação de castidade, sendo que socialmente são aprovados e aplaudidos estes comportamentos masculinos.

Estes comportamentos socialmente aceites e incentivados tinham lugar em qualquer família independentemente do seu estrato social ou económico.

“Em termos práticos podemos dizer que desde sempre os homens fizeram uso frequente, e por vezes bastante notório, de amantes, cortesãs e prostitutas.” (Giddens, 2000, p. 59).

Os homens com maior poder económico e que possuíam criadas, estabeleciam com elas relações amorosas, mas a mãe dos seus filhos tinha que ser pura e casta. Só assim, tinham a certeza de serem seus, os filhos que nasciam do casamento, conforme nos salienta Giddens (Idem, pp. 59-60).

No final do sec. XVIII dá-se a transformação deste modo de estar civilizacional que vem ocorrendo lentamente desde o final do sec. XVI. A realização familiar deu lugar à realização individual. A valorização dos sentimentos veio alterar progressivamente as condutas sociais, transformando o casamento numa relação conjugal gratificante (Dias, 2002, p. 36).

Começou-se a encarar o casamento como um acto que depende da escolha individual e que está revestido de sentimentos comuns entre os elementos que formam o casal. O controle exercido até ali pela família e mais amplamente pela sociedade, passou a desvanecer-se dando espaço a que os casamentos fossem realizados tendo por base a escolha do indivíduo e o exercício do controle individual sobre o acto. No entanto, não deixa de existir totalmente, pois, o indivíduo vive em sociedade que, de forma implícita, lhe impõe regras de conduta. A escolha do parceiro, apesar de um acto pessoal não deixa de ser influenciada por regras sociais, como por exemplo, a proximidade entre os estratos sociais dos parceiros (Idem, p. 45).

De acordo com Alarcão (2002, pp. 39-48) a família, enquanto sistema, é um todo, mas composta por indivíduos que interagem entre si, fazendo depender uns dos outros comportamentos que sendo individuais, estão interligados pelo todo. Refere ainda que, apesar de um todo, a família é um sistema aberto, ou seja, recolhe do exterior, da comunidade em que se insere, influências e influencia essa mesma comunidade, bem como, deve permitir, aceitar alterações que são inerentes ao facto

de ser um sistema familiar, como o nascimento, o envelhecimento, a separação, etc., isto é, o ciclo de vida familiar (Idem, p. 85).

A família moderna construída sobre escolhas individuais e sentimentos de amor e felicidade, representa um espaço de afectividade onde a realização pessoal ocupa um lugar importante, bem como a educação dos filhos.

Paralelamente as crianças começaram a ser olhadas de forma diferente, sendo que a família centrou as suas atenções nas crianças estabelecendo-se relações afectivas entre pais e filhos.

Também Giddens (2000), refere-nos que se na família tradicional os filhos eram uma fonte de rendimentos, hoje, no mundo ocidental os filhos são um “pesado fardo financeiro para os pais”. (Idem, p. 64) A decisão de ter um filho é consecutivamente adiada o que os torna mais raros, mas mais protegidos. Isabel Dias (2004, p. 37) refere que:

“Para atingir o seu ideal romântico, o casal foi obrigado a romper com a comunidade envolvente, por ser esta a principal defensora da tradição. Teve necessidade de construir uma vida privada no sentido de se proteger dos olhares indiscretos e do controlo comunitário. Para o efeito, passou a contar com o refúgio da casa.”

A família moderna passa, assim, a basear o seu equilíbrio em sentimentos que nutrem os elementos da família nuclear uns pelos outros, compensando ali as frustrações da vida em sociedade, ou seja, nesta transformação a família passa a ser o centro do individuo, das suas realizações individuais e equilíbrio afectivo.

Refere ainda esta autora que “(...) a família emerge como lugar crucial dos afectos e de expressão dos sentimentos. Nela tudo se partilha e experiência.” (Idem, p. 47). Tendo em conta esta transformação, na família moderna a violência doméstica é considerada como impossível de coexistir com os sentimentos de amor que os indivíduos nutrem uns pelos outros. A família é um espaço de bem-estar onde a coacção física e psicológica não pode ter lugar, porquanto o casamento constitui uma opção individual com o parceiro por quem nutre sentimentos e não uma relação comercial.

Alarcão (2002, p. 55) alerta-nos para a necessidade do casal criar formas de protecção à relação conjugal, servindo estas de suporte para situações de stress intra e extra familiar, definindo limites para a intromissão de outros elementos sejam familiares ou não.

Também Giddens (2000), refere que o casal constitui-se baseado numa ligação emocional e na intimidade, construindo uma história própria, exclusiva, tornando-se a razão da sua existência enquanto casal. “ A ligação emocional começa por ser o meio de estabelecer a relação e, depois, é a principal razão para ela ser mantida.” (Idem, p. 63).

Com o casamento tudo quanto se definiu individualmente, tem que ser redefinido, considerando os interesses do casal com vista a um ajuste de hábitos e formas de estar e de se relacionar. São exemplo disso, os horários para comer, dormir, a utilização do espaço e do tempo, os relacionamentos familiares, as decisões que passam por entendimento do casal e não por uma decisão individual, como nos salienta McGoldrick (1995, p. 186).

O ser humano é um ser de expectativas, de fé, de crenças. Também na família moderna esta característica tem demonstrado que a centralização do ser humano no núcleo familiar, deformou as relações. Por esses motivos, a família pode ser simultaneamente um lugar de afectividade e de agressividade. Os sentimentos não são duradouros, nem eternos, o que torna o casamento mais instável, levando muitas vezes à frustração individual no que concerne às expectativas criadas. Temos por costume pensar que a nossa casa é o nosso porto de abrigo, lugar onde encontramos protecção, carinho, compreensão, amor, onde a família é sinónimo de segurança. Mas é justamente aqui que se desenrolam situações de violência física e psicológica com repercussões graves em todos os elementos que constituem a família.

A família tem sofrido várias alterações ao longo dos anos, e ainda hoje “(...) não é um produto final nem único.” (Esteves, 1991, p. 79). O autor, considera formas atípicas de família, como sejam as famílias monoparentais constituídas em torno do pai, as patercêtricas e as constituídas em torno da mãe, as matercêtricas. Verifica-se que em 12 Países da Comunidade Europeia a maior percentagem é de famílias monoparentais matercêtricas, incluindo Portugal com uma diferença de 6,5% para as famílias monoparentais patercêtricas (Idem, p. 81).

Salienta-nos, ainda, a situação de desigualdade em que as famílias monoparentais matercêtricas se encontram, quando associamos essa condição à desigualdade nas oportunidades de emprego, carreiras profissionais e remunerações salariais.

Ainda hoje, a mulher tem uma posição inigualitária quando nos referimos ao sistema de emprego. “A população feminina não só não está mais afastada que a população

masculina da actividade tradicionalmente definida como, ainda, se encontra mais exposta ao fenómeno do desemprego.” (Idem, p. 93). É através do emprego que a subsistência, a autonomia, o crescimento pessoal se atinge, no entanto, para as mulheres o emprego não surge como oportunidade para a concretização destes princípios.

Os dados que este autor apresenta, de 1985, revelam que “As desigualdades em relação à população masculina atingem valor de (...) 5,9 pontos percentuais em Portugal.” (Idem, p. 94).

Qualquer individuo sofre pressões sociais, familiares e profissionais, mas no casamento as pressões sociais e profissionais constantes nem sempre são conciliáveis com as pressões familiares.

Aqui, notamos já a dificuldade de conciliar os interesses individuais com os interesses da família.

Segundo Alarcão (2002, p. 299) a organização estrutural da família está directamente associada à questão do poder e do género, sendo que a estrutura de poder é normalmente vertical e está definida em função do género e da idade.

Com a emancipação da mulher e a sua colocação em patamares profissionais idênticos ao do homem, a família moderna confronta-se com a necessidade de resolver conflitos onde os interesses da família e os interesses individuais colidem.

“A igualdade sexual não é apenas um princípio fundamental da democracia. Também é relevante para a felicidade e para a realização das pessoas”, refere-nos o autor Giddens (2000, p.68). A realização profissional quer da mulher quer do homem torna-se numa competição, onde a família e os seus interesses colectivos, de afectividade, de partilha e privacidade são motivo de conflitos. A igualdade de género não é só defendida em espaço profissional como também em espaço familiar. A divisão de tarefas domésticas coloca todos os elementos do núcleo familiar em igualdade de circunstâncias, no entanto, ainda é à mulher que se atribui essa responsabilidade e se espera a concretização dessas tarefas.

Com as transformações sociais que as famílias têm sofrido, a igualdade de direitos também se traduz na envolvimento do pai em situações que dizem respeito aos filhos e que anteriormente apenas eram tidas como competência da mãe, nomeadamente, o acompanhamento ao médico, na escola, nos estudos, nas fraldas, biberões, as noites em claro. São mudanças que obrigam o casal a uma reorganização pelo crescimento da família e que por vezes é foco de tensão e de conflitos.

O poder e a forma como se dividem as tarefas são, como nos afirma Dias (2004), domínios de forte tensão na família.

Esteves (1991, pp. 98-99) refere que a divisão de tarefas domésticas de acordo com o sexo deverá ser posta em causa, porquanto, estas podem ser um entrave ou um benefício ao desenvolvimento pessoal e humano, independentemente do género.

Constatamos, presentemente, que alguns homens desenvolvem qualquer actividade doméstica com agrado, da mesma forma que, as mulheres desempenham eficazmente um papel de liderança numa qualquer empresa.

Estes preconceitos apenas dividem e empobrecem a humanidade, sendo necessário desmistificar ideias enraizadas, permitindo a rentabilização e a partilha de recursos conjugais.

Temos como certo que uma sociedade em mudança provoca consecutivas modificações na família, ao nível estrutural, educativo, afectivo e relacional, diz-nos este autor.

2 – A família multiproblemática ou multiassistida

Por volta de 1950 surgem os primeiros técnicos e investigadores a identificar famílias de baixo estatuto socioeconómico como famílias multiproblemáticas, portanto, aquelas que se encontravam no limiar da pobreza associadas a dificuldades relacionais, pessoais, familiares e sociais (Sousa, 2005, p. 15; Alarcão, 2002, p. 318).

Com o despontar do Estado Providência estas famílias, consideradas não cumpridoras dos seus deveres familiares, são alvo de medidas de política social, no entanto, tem-se constatado que não são só as famílias pobres que possuem dificuldades em interagir ou em cumprir com os seus deveres familiares. “De facto, famílias vulneráveis podem encontrar-se em todos os extractos sociais, culturais e económicos (...) , mas são as pobres que dão origem aos trabalhos citados e são estas que mais atraem a intervenção.” (Sousa, Hespanha, Rodrigues & Grilo, 2007, p. 19).

As famílias com baixos recursos económicos destacam-se pela quantidade e também pela visibilidade que advém da procura dos técnicos e do conhecimento da

comunidade em geral (Sousa, 2005, p. 18). No entanto, em extractos sociais, culturais e económicos mais elevados é possível encontrar famílias que se debatem com vários problemas, entre os quais o da interacção social e familiar, no entanto, a visibilidade destas situações é menor.

A família multiproblemática não se caracteriza pela existência de um sintoma apenas, mas sim por uma serie de problemas que afectam diferentes elementos do agregado familiar, podendo ocorrer ao mesmo tempo ou de forma alternada pelos diferentes elementos. Como nos refere Linares “(...)não há um doente multiproblemático como há psicóticos, mas numerosas figuras problemáticas...” (1997, p. 37).

Segundo Sousa (2005, p. 21) nas famílias multiproblemáticas com estruturas típicas, os papeis que cada elemento desempenha estão quase sempre trocados, por razões que se prendem com a ausência do elemento masculino, ou pela monoparentalidade. Os elementos que fazem parte destes agregados não possuem uma proximidade entre eles, podendo dizer-se que o contexto envolvente à família tem uma influência muito grande.

Nas famílias multiproblemáticas a parentalidade está comprometida quer no que diz respeito às suas funções socializantes quer às suas funções nutricionais (Linares, 1997, p. 32). Quando a função nutricional está afectada esta dificulta a “nutrição emocional” e no que diz respeito às funções socializantes, são impeditivas de uma “integração e adaptação social”, falha a protecção dos filhos e a transmissão de normas e valores culturais.

Os papéis trocados, o afastamento entre os elementos e os conflitos conjugais, propiciam a desvalorização da parentalidade. As crianças destas famílias crescem muitas vezes sem referências positivas, sem quem as eduque, sem quem lhes transmita valores e princípios fundamentais para o seu desenvolvimento, como também nos refere a autora Sousa (2005, p. 24).

Desta forma os conflitos conjugais são constantes, a instabilidade familiar permanece ao longo do tempo, pautada por momentos de paixão e de agressividade mútua.

Por outro lado, o papel que os irmãos desempenham entre si é também condicionado pelas circunstâncias em que se encontram. Normalmente a relação entre irmãos é de afastamento, sendo que naturalmente são os mais velhos que vão assumindo algumas responsabilidades na educação dos mais novos, assumindo

pontualmente funções parentais, mas, em condições difíceis, por exemplo de desaparecimento dos pais, agrupam-se e defendem-se mutuamente (Alarcão, 2000, pp. 331-332).

Em situações de crise estas famílias não têm capacidade para resolver problemas enfrentando a crise, pelo que geralmente a situação tende a agravar-se e a repetir-se.

Identificam-se com famílias homólogas e com actuações marginais à lei, à ordem social, às regras e normas que regulam a sociedade em que se encontram.

Sousa (2005, p. 13) refere relativamente às famílias multiproblemáticas que

“Nestes sistemas familiares constata-se que a acção, raramente, sucede a um acto de reflexão, as respostas são emocionais, rápidas mas trapalhonas, sem reflexão e com um sentido forte de certeza, exteriorizando a elevada intolerância à frustração e à incapacidade de negociação.”

A rapidez da mente emocional em detrimento da actuação da mente racional provoca no ser humano uma reacção irreflectida, mas com um sentido de certeza forte que desnorteia a mente racional. Esta rapidez permite uma avaliação da situação no momento, mas de uma realidade emocional que pode não corresponder à verdade. “A mente emocional é o nosso radar contra o perigo...” (Goleman, pp. 312-313).

Mas, nestas famílias “Há poucos ritos familiares, pois as emoções são tão intensas quanto desordenadas no plano individual, que dificilmente convergem no grupo.” (Sousa, 2005, p. 27). Esta incapacidade para partilhar emoções pode provocar situações de violência entre os diferentes elementos do agregado familiar. Também esta autora alerta-nos para os problemas da comunicação nestas famílias, referindo que normalmente são caracterizadas pelo “(...) caos comunicacional, a pobreza emocional das mensagens e a falta de directividade e clareza.” (Idem, p. 27).

Numa qualquer relação é o diálogo que a mantém viva, a comunicação é vital para uma relação saudável, onde a confiança é mútua e “(...) onde não existe poder arbitrário, coerção ou violência.” (Giddens, 2000, p. 65). Mas, como vimos, nas famílias multiproblemáticas não se cultiva facilmente a relação, a confiança e a comunicação.

No que diz respeito ao exercício do poder parental, segundo Alarcão (2002, p. 323) nas famílias multiproblemáticas a parentalidade está perturbada e a conjugalidade é conflituosa, mas

“... a labilidade afectiva que as caracteriza e a intensidade da desarmonia e do conflito que as marcam permitem criar vivências menos monolíticas, do que as características de outras famílias aparentemente menos problemáticas, e introduzir fissuras pelas quais se desenvolvem alguns mecanismos protectores e transformadores das insuficiências da função parental.”

Ainda de acordo com a autora (Idem, p. 332) e os autores Sousa, Hespanha, Rodrigues e Grilo (2007, p. 21) o exercício do poder, nestas famílias, não é assumido, notando-se uma verdadeira desorganização no que se refere a quem define/determina as regras mais básicas na família.

Na maior parte das vezes os papéis parentais não estão definidos, assistindo-se a uma clara delegação de poderes ou troca de papéis.

Esta falta de regras, a definição de papéis, os deficits de socialização e o pragmatismo de que se revestem estas famílias, podem levar a situações de conflito ou agressões entre os membros familiares.

Assim, conjugando tudo isto com a dificuldade de comunicação entre os diferentes membros da família, coloca estas famílias num patamar informativo e relacional deficitário.

Também de acordo com Sousa (2005, pp. 29-31), estas famílias caracterizam-se pela falta de regras de conduta, pela desvalorização da escola, por agregados numerosos, sem estabilidade ao nível profissional e pela hereditariedade relacional. São as crianças que normalmente motivam terceiros nos pedidos de ajuda, muitas vezes pelo absentismo, insucesso escolar ou problemas de comportamento, e também pelos técnicos que sinalizam as famílias pelas condições precárias em que habitam. Espaços que não favorecem a individualidade, a privacidade ou a intimidade, porquanto muitas vezes a divisão é única e toda a vida familiar ali se desenrola, desde o comer ao dormir. Estas condições favorecem situações de promiscuidade e até mesmo de relações incestuosas (Alarcão, 2000, p. 327).

Linares (1997, p. 39) reforça todas estas ideias quando nos diz que “A organização de uma família é o espaço onde convergem as identidades dos seus membros. Por isso a organização multiproblemática é caótica... ou desagregada, dispersa e centrífuga”

Pelas características apontadas, são clientes assíduos dos serviços sociais, tornando-se progressivamente dependentes de subsídios e outros apoios à família. Estas famílias subsistem economicamente com os subsídios e as ajudas de

instituições, sendo também fonte de subsistência as actividades ilegais a que se dedicam (Alarcão, 2002, p. 327).

A má gestão e a dificuldade em definir prioridades, torna-as em consumidores de produtos supérfluos, podendo, mesmo, chegar a faltar comida em casa. A falta de regras, permite à família gerir o tempo a seu belo prazer, não valorizando o cumprimento de horários, como as refeições, o deitar, o levantar. Cada elemento executa estas tarefas à hora que melhor lhe convém (Idem, p. 328).

Recorrem a múltiplos técnicos e serviços, tendo dessa forma dado origem ao termo – multiassistidas (Sousa, 2005, p. 45). As famílias multiassistidas relacionam-se com vários serviços públicos ou privados, ao mesmo tempo, e os respectivos técnicos, desde a Segurança Social, aos Serviços de Saúde, Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, Hospitais, recebendo apoios, acompanhamento e orientações de todos, consoante a área de intervenção de cada um.

É o facto destas famílias multiproblemáticas aglutinarem vários problemas, com vários elementos da família, que se justifica a intervenção de diferentes serviços e respectivos técnicos. Alarcão (2002, p. 317) refere-nos que estas famílias e todos os serviços que os acompanham vivem num equilíbrio inter-sistémico, só assim permitindo que comportamentos e relações ganhem sentido.

Em muitas situações são as famílias que fazem a gestão da informação que recebem dos diferentes técnicos em função dos problemas apresentados, grande parte das vezes, por falta de articulação entre os Técnicos.

“A especialização transforma-se em multiassistência, isto é, várias instituições e diversos técnicos a intervir junto duma mesma família e, conseqüentemente, em fragmentação da intervenção, quer para a família, quer para os técnicos.” (Sousa, 2005, p. 52)

A intervenção desordenada de diferentes técnicos, leva inevitavelmente à sobreposição de funções, porquanto, as áreas de intervenção dos técnicos são próximas, tornando-se de difícil entendimento para as famílias, podendo chegar a situações extremas de recepção de orientações opostas.

De acordo com o que Alarcão defende, a rede de serviços que intervém nestas situações para ajudar, não co-evoluem, tornando dessa forma as famílias em meros espectadores. Ainda reforça que:

“...o reenquadramento, mesmo quando é feito, não atende à globalidade nem à complexidade das situações nem dos participantes, nos quais se englobam, naturalmente, as instituições e os técnicos.” (2002, p. 329)

Os encontros inter-institucionais, são, de acordo com a mesma autora, o método sistémico que permite aumentar a eficácia dos técnicos e conseqüentemente dos serviços.

CAP. II - DIFERENTES OLHARES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

1 – Conceito e formas de violência

Para existir violência tem que existir um vitimador, uma vítima e o exercício de poder através do uso da força como nos refere Alarcão (2002, p.298).

O uso da força poderá revestir formas como a força física, a força psicológica, a económica e política, sendo sempre, utilizada como um método de resolução de conflitos interpessoais. Apresenta-nos também a distinção entre comportamento violento e comportamento agressivo, sendo que no primeiro o vitimador não tem como intenção magoar a vítima e no comportamento agressivo o objectivo é fazer mal à outra pessoa.

Pessoas com comportamento violento pretendem que, através do uso da força, o outro se submeta à sua pessoa, seja quem ele quer, se vergue ao seu poder.

Goleman refere-nos que hoje assistimos a um crescendo de notícias de violência “que retratam um aumento da inépcia emocional, do desespero, da inquietação das nossas famílias, nas nossas comunidades, nas nossas vidas colectivas.” (1997, p. 18-19).

As crianças têm hoje por companhia a televisão, os jogos interactivos, mais do que uma família protectora, têm uma família que abandona, negligencia ou maltrata, porque também o casal assim se relaciona entre eles.

“É uma doença emocional que se espalha e que pode ser lida nos números que mostram um aumento das depressões por todo o mundo, e nas provas de uma crescente onda de agressão (...). Maus tratos emocionais, dispare de passagem (do interior de automóveis) e stress pós-traumático são expressões que entraram para o nosso léxico comum ao longo da última década (...)” (Idem, p. 52)

Decorrente de diferentes estudos científicos, Goleman refere-nos que as posições éticas que tomamos ao longo da vida são decorrentes da capacidade emocional que está subjacente.

Mas a violência pode-se traduzir de formas variadas, por exemplo, na Ásia, o número de mulheres é consideravelmente inferior ao dos homens, isto porque, são mortas através do aborto selectivo, discriminação de tratamento em matéria de saúde, alimentação e higiene e pela sobre mortalidade feminina na infância. Esta situação ocorre pelo reduzido número de filhos e pela preferência por filhos homens

que prevalece em alguns países asiáticos. Ter uma filha é, como diz o ditado chinês, “cultivar o campo de outrem”, ou como dizem os indianos “é regar o jardim do vizinho” (Attané, 2007, p. 40).

Na China a rapariga vive e é sustentada pelos pais até ao dia do casamento, altura em que vai viver para casa do marido e trabalha para a família do seu marido, deixa, inclusive, de ter obrigações para com os seus pais (Idem, p. 41).

Na Palestina as mulheres são consecutivamente violadas pelos maridos, cunhados, sogros e irmãos, não apresentando queixa, por um lado, porque muitas dependem economicamente desses elementos e por outro lado porque arriscam a própria vida (Le Bars, 2007, pp. 72-76). Estas situações que muitas vezes terminam em tentativas ou mesmo homicídios, são decorrentes de “costumes sociais em vigor na maior parte das sociedades e comunidades patriarcais, isto é, no âmbito de sistemas em que a mulher não é mais do que um objecto pertencente aos homens.” (Treiner, 2007, p. 80).

No Irão em 2004 uma criança de 13 anos de idade foi condenada à morte por lapidação, o crime cometido foi adultério com o seu irmão de 15 anos. Esta pena por lapidação funciona como controle social e sexual nas mulheres por parte de quem exerce o poder, os homens (Kian-Thiébaud, 2007, pp. 105-110).

Na Índia são “as leis pessoais” que definem o que fazer em situações de divórcio, casamentos, pensões de alimentos, adopção, heranças e tudo quanto diz respeito à família. “Na ausência de refutação, a lei parte do princípio de que a religião de uma pessoa é a da família e da comunidade em que nasceu.” E assim, se tomam decisões, normalmente contra a mulher, mesmo quando ela é a própria vítima da situação em julgado, mas em defesa da honra da família (Khan, 2007, p. 120).

No México, uma série de homicídios a jovens entre os 13 e 22 anos que iniciaram em 1993, deram origem ao termo “feminicídio”, antes de serem mortas, estas jovens eram raptadas, maltratadas e violadas (Fernandez & Rampal, 2007, pp. 131-133). Este fenómeno poderá estar na origem de uma máfia que comemora os resultados favoráveis do tráfico de droga matando mulheres (Idem, p. 138).

Em 1993 a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres veio definir a violência sexista como:

“A expressão “violência contra as mulheres” designa todos os actos de violência dirigidos contra o sexo feminino e que causem ou possam causar às mulheres danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou psicológicos, inclusivamente a ameaça de tais actos, a coacção ou

privação arbitrária de liberdade, na vida pública como na vida privada.”

Uma definição tão abrangente quanto é possível englobar maus-tratos infligidos no mundo, como sejam, as violações dos direitos das mulheres em contexto de guerra, a escravidão sexual e gravidez forçada, os maus tratos físicos, sexuais e psicológicos em família, as mutilações sexuais, o assédio sexual e o tráfico de mulheres.

Em Junho do mesmo ano na Conferência Mundial sobre os Direitos do Homem que teve lugar em Viena, veio ajudar a definir o conjunto dos maus tratos que ocorrem no mundo, nomeadamente “(...) as violações dos direitos das mulheres em situações de conflito armado, inclusive a violação sistemática, a escravidão sexual e a gravidez forçadas; os maus tratos físicos, sexuais e psicológicos praticados no seio da família, inclusivamente os que se encontram ligados ao dote e à violação conjugal; as mutilações sexuais, o assédio sexual, a exploração e o tráfico de mulheres.” (Treiner, 2007, p. 12).

Em Janeiro de 2005 as Nações Unidas tornaram público os “Objectivos de Desenvolvimento do Milénio”, onde consta que mulheres e crianças têm que estar protegidas da violência para poderem ter uma vida produtiva.

2 – Conceito de violência doméstica

Definir o conceito de violência doméstica não é pacífico. Alguns autores como Duarte e Duarte, (2000, p. 12) referem que a violência doméstica tem que ser analisada considerando o contexto social, económico, político e até religioso em que se insere. Outros, como Alarcão (2004, p. 7) para quem a definição mais genérica de uso de força, seja física, psicológica, económica ou política tornou este assunto numa preocupação social.

No Manual de Recursos da Direcção Geral de Saúde (2003, p. 13) a violência doméstica é definida como abrangendo situações de violência física e sexual, tais como empurrões, beliscões, cuspidelas, pontapés, espancamentos, murros, estrangulamentos, queimaduras, agressões com objectos, esfaqueamentos, uso de água a ferver, ácido e fogo. Um pequeno incidente pode aumentar de frequência e intensidade podendo levar à própria morte.

Mas pode também ser usada para definir a violência psicológica e mental, nomeadamente agressões verbais repetidas, perseguições, clausura e privação de recursos físicos, financeiros e pessoais e o contacto com os amigos e familiares.

Num sentido mais abrangente, a violência doméstica engloba não só uma violação em que a vítima e o agressor já tiveram um relacionamento, mas também o abuso de crianças, violência entre irmãos e meios-irmãos, abuso ou negligência de idosos por parte dos filhos (Idem, p. 13).

Vários fenómenos sociais contribuíram para o surgimento do conceito. De todos destacamos as alterações dos papéis sociais das mulheres com a entrada em força no mundo do trabalho, a opção de casar mais tarde e de escolher o número de filhos a conceber. Estas mudanças foram acompanhadas pelo aumento educacional da mulher dando lugar aquilo que Tajfel (1982, p. 98) denominou de “famílias com dupla carreira”. Giddens (2000, p. 24) afirma tratar-se de uma “revolução global” operada pela maior autonomia social das mulheres que acabou por contribuir para a “exigência do reconhecimento dos maus tratos conjugais como uma violência sancionada socialmente, e para uma definição como crime, sancionada juridicamente” (Costa, 2005, p. 123).

Também Gonçalves (2004, p. 2) diferencia violência conjugal de violência doméstica. Para violência conjugal considera actos agressivos graves, que são infligidos conscientemente, por um elemento do casal ao outro elemento, podendo traduzir-se em agressões físicas, psicológicas, sociais ou económicos, podendo culminar no homicídio. Quanto à violência doméstica, violência familiar ou maus-tratos familiares, refere-a como decorrendo das dinâmicas familiares, podendo afectar outros elementos da família restrita ou alargada e ocorrer no período pré-matrimonial ou de união de facto ou em fase de ruptura.

Para Dwyer (1995, p. 186) o termo violência doméstica identifica o local do acto “dentro de uma relação marital ou de coabitação íntima, em casa. O termo violência (...) é usado porque não é uma questão de argumentos menores, “disputas” mas é intencional, hostil, com actos agressivos, físicos ou psicológicos.”

O mau trato infantil, a violência conjugal e o mau trato ao idoso, são consideradas para Alarcão (2002, pp. 299-305) como violência familiar de abuso crónico, temporário ou permanente.

Considera mau trato infantil quando a satisfação das necessidades físicas e psicológicas das crianças e a sua própria segurança é posta em perigo por um ou

ambos os progenitores ou cuidadores, de forma não accidental. O mau trato pode revestir várias formas que, são importantes de referenciar, sempre considerando a visão de Alarcão.

Assim, como mau trato podemos considerar o abuso físico, que pode provocar a morte, uma doença, ou lesão, podendo ser um acto isolado ou uma situação crónica. O abuso sexual que abrange toda e qualquer situação que envolva sexo entre adultos e crianças, podendo ir desde a excitação à violação.

O abuso emocional compreende o insulto, a humilhação, a desvalorização da criança, podendo chegar a situações do adulto trancar a criança em partes de casa. Remete-nos também para a diferenciação entre abandono físico, em que as necessidades físicas da criança não são temporariamente ou permanentemente asseguradas e o abandono emocional em que o lado afectivo da criança não é correspondido pelo adulto. Estas, são crianças com dificuldades em estabelecer laços empáticos, evitam outras crianças, apresentam problemas escolares, abandono precoce, indisciplina, nos casos de abuso sexual as crianças acrescentam problemas de insatisfação, de culpabilidade e ansiedade sexuais, de evitamento e baixa auto-estima.

A violência conjugal pode ser efectivada pelo abuso físico, como por exemplo, empurrões, bofetadas, patadas, torceduras e ter consequências como aborto, lesões internas, e até o homicídio, pelo abuso emocional, como os insultos, gritos e críticas constantes que podem culminar num suicídio ou numa depressão e no abuso sexual que inclui todos os actos sexuais realizados contra a vontade do parceiro.

Relativamente ao mau trato ao idoso, a autora fala-nos de "...todas as acções ou omissões de qualquer membro da família que provoquem um dano físico ou psicológico ao idoso..." (Idem, p. 306). Neste campo fala-nos de privação dos cuidados básicos de higiene, alimentação e saúde, bem como de cuidados financeiros e afectivos.

Sendo a violência familiar um fenómeno de estudos recentes, ainda é difícil ter uma percepção real quanto à sua dimensão. Muitos dos números que surgem são decorrentes de denúncias das próprias vítimas, dos registos das autoridades policiais e serviços de saúde, mas a verdade é que, muitas vítimas têm vergonha e medo de expor as suas situações, recusando-se muitas vezes a apresentar queixa contra os seus agressores/violadores (MRDGS, 2003, p. 14).

Talvez por razões de ordem cultural ainda hoje, a sociedade tolera alguma violência que ocorre na família. Considera-se que a família é um lugar privilegiado de intimidade, devendo existir o respeito pela privacidade e portanto, pouca interferência do Estado. No entanto, esta situação mudou principalmente no que diz respeito, por exemplo às crianças, com intervenção de mecanismos de defesa dos seus direitos e bem-estar físico e psicológico.

Relativamente à mulher, muitas das violações ocorridas em contexto doméstico, não são devidamente consideradas quer pelas próprias quer por profissionais. O marido obrigar a mulher a ter relações sexuais, contra a sua vontade, é uma violação em contexto de matrimónio que pode ter repercussões graves no estado emocional da própria mulher, mesmo quando ela própria não identifica a situação como a de uma violação sexual.

Segundo Alarcão (2002, pp. 123-126) todo o casal é composto por três elementos: eu, tu e nós. Cada elemento, o eu e o tu, que formam o casal possui sentimentos, desejos, valores, atitudes, comportamentos individuais, correspondentes às características físicas, cognitivas, emocionais e morais. O nós corresponde ao projecto conjunto do casal, às suas histórias familiares, à comunidade e sociedade envolventes. Assim, considerando todos estes factores o casal tem que procurar a sua identidade, partilhando e negociando posições, na procura de um modelo comunicacional favorável a uma relação positiva.

É nesta procura de equilíbrio que muitas vezes o casal define duas posições a de dominador e a de dominado. Nalguns casais, e ainda de acordo com Alarcão (Idem, pp. 125-126), o elemento dominado apresenta-se com um modelo de vinculação insegura, ansiosa e de dependência, enquanto que o dominador se apresenta como prestador de cuidados e detentor do poder, não sendo viável a oscilação de complementaridade, pois ambos desde sempre assumiram estes papéis. Noutros casais, dominador e dominado, foram ao longo da sua vida, em diferentes contextos, desenvolvendo o papel de vitimador e vítima e enquanto casal desenvolvem este estilo comunicacional, gerando situações de violência que perpetuam a relação. "(...), é importante não esquecermos que o poder da vítima é muito grande e, normalmente, é aquele que ela sabe ter. Razão pela qual dele não quer desfazer-se."

Também o papel de vitimador e vítima surge pelo exercício do poder recorrendo à força e para resolução de conflitos interpessoais, que segundo Alarcão (Idem, p. 298), não tem como objectivo fazer mal à vítima, apenas submete-la à sua vontade. De acordo com Prieur (1999, p. 19) todos nós recebemos de herança tudo quanto as gerações antecedentes adquiriram ao longo dos tempos, transmitidos não só pelos genes mas também pelas tradições, os saberes que são transmitidos de geração em geração.

Uma família onde as situações de violência doméstica ocorrem pode apenas revestir um tipo de violência ou pelo contrário coexistirem vários tipos, bem como as suas consequências (Dias, 2004, p. 91). Normalmente estas relações violentas tendem a agravar-se e a prolongarem-se por largos períodos de tempo.

3 – A violência doméstica como facto histórico

A violência doméstica é um fenómeno que nos acompanha ao longo dos tempos; não é apenas uma realidade dos tempos modernos. Os estudos sobre violência doméstica são bastante recentes, bem como a preocupação da sociedade e do Estado para a sua resolução.

Dias apresenta-nos os casos mais antigos de violência na família como “o homicídio de Abel infligido por Caim e o sacrifício de Abraão o qual ofereceu em holocausto o seu único filho Isaac.” Ao longo da história foram infligidos maus tratos e violência sobre as crianças e só em 1874 com o caso de Mary Ellen em Nova York a sociedade começou a dar a importância devido a situações de maus tratos infligidos a menores (2004, pp. 64-67).

Também a história demonstra que as mulheres eram as pessoas mais agredidas na família, sendo o agressor o homem que, normalmente saía impune desta situação.

É nos anos 70 que o movimento feminista chama a atenção para os comportamentos violentos que ocorrem no seio da família e em particular para com as mulheres.

Na família tradicional a violência doméstica era considerada como um acto social comum e natural, como já foi referido anteriormente, sendo sinónimo de equilíbrio não só familiar como da própria sociedade, porquanto tratava-se de uma sociedade

patriarcal, onde o exercício do poder masculino através da opressão das mulheres não era contestado, sendo intrínseco à própria relação.

A violência exercida contra as mulheres, era aceite socialmente, como forma de obediência a que estava sujeita por força do casamento ou da filiação. A mesma autora ainda reforça esta ideia ao referir que “A prevalência do sistema patriarcal garantia ao chefe de família o poder absoluto sobre a mulher e os filhos, aos quais não eram reconhecidos quaisquer direitos.”(Idem, p. 53).

Durante muito tempo estas práticas de abuso contra a integridade pessoal escapavam por completo à tutela do Direito e do Estado. Era um assunto da esfera da família.

Segundo o Manual de Recursos da Direcção-Geral de Saúde (2003, p. 13) foi na Europa ocidental, América do Norte, Austrália e Nova Zelândia que tiveram início os primeiros estudos sobre violência doméstica.

Na verdade, quando falamos de sofrimento, humilhações, desemprego, maus tratos, exploração, falamos de realidades actuais relativamente a todo o ser humano e em qualquer parte do globo. Quando falamos na condição da mulher, estes problemas são a realidade mais negra das realidades contemporâneas (Ockrent, 2007, p. 8).

Na família moderna a violência doméstica surge como uma realidade escondida e impensável. Sendo a base da sua constituição o amor, a relação emocional num contexto privado, então a violência familiar é inadmissível, no entanto, a realidade mostra-nos o contrário. Vítima e agressor partilham o mesmo espaço físico, estabelecem relações íntimas, estão ligados por laços de sangue (Dias, 2002, pp. 55-56).

A violência doméstica não escolhe género, nem idades, nem estratos sociais, qualquer lar pode ser o local de um ou mais episódios de violência. Qualquer família independentemente da sua origem social pode ter no seu seio pessoas que são violentadas física e/ou psicologicamente.

A compreensão da violência passa por termos em conta questões como a dependência relacional ou interpessoal. Quando se analisa a história familiar de pessoas que vivem situações de violência, há normalmente episódios semelhantes, que nos fazem pensar num processo “hereditário”. A verdade é que o individuo sentindo-se vítima da sociedade, com baixa auto-estima, vai exercer poder sobre os mais fracos, tentando criar uma identidade que lhe permita saber quem é e o que pode fazer (Alarcão, 2002, pp. 291-292).

Só a partir de 1975 é que podemos considerar que a violência doméstica foi reconhecida como um problema social, pois começou a fazer parte dos assuntos em discussão pelas Nações Unidas.

Em 1995 na IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, os membros da ONU admitem que apesar dos progressos, as desigualdades permanecem entre homens e mulheres, surgindo a Plataforma de Acção de Pequim visando o empoderamento das mulheres e a sua participação de pleno direito nas tomadas de decisão. Nesta Plataforma a violência contra as mulheres é, entre outras, identificada como uma área crítica.

3.1 – A violência doméstica em Portugal

Em Portugal as questões relacionadas com a igualdade de oportunidades e de géneros começaram a ser alvo de discussão e alterações legislativas apenas a partir do 25 de Abril de 1974. No entanto, a aplicação da legislação ao quotidiano dos portugueses ainda não acompanha essas mesmas alterações (Perista & Silva, 2005, pp. 13-15).

Em 1980 Portugal ratificou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, da Organização das Nações Unidas, no sentido da definição de princípios e áreas de intervenção.

Podemos ler num artigo de investigação da autoria de Elza Pais que 52,2% das mulheres, em 1995, foram pelo menos vítimas de um acto de violência em espaço doméstico, mas “muitas mulheres continuam a considerar que em certas circunstâncias os seus maridos lhes podem bater.” (1998, p. 13).

Revela também que a violência psicológica tem maior transversalidade de classes sociais, enquanto que a violência física é mais característica de classes sociais mais baixas e grupos etários mais velhos.

No Norte do País, decorrente de um estudo de ordem qualitativa, Elza Pais refere que o peso da tradição remete a sociedade para uma atitude de aceitação social e legal relativamente às situações de mulheres vítimas de violência doméstica (Idem, p. 14).

Relativamente às situações de ruptura conjugal, as conclusões a que chegou, foi de que as mulheres matam os seus companheiros/cônjuges maltratantes como forma

de evitar a sua própria morte. “Nestes casos está-se perante uma inversão da relação vítima-agressor, sendo que é como agressoras que estas mulheres são condenadas pelo sistema jurídico penal.” (Ibidem).

Em 1985 foi publicado em Portugal um dos primeiros estudos sobre violência doméstica da autoria de Ana Vicente, com o título “Mulheres em Discurso”. Esta publicação resultou da análise de diversos testemunhos de profissionais que lidavam diariamente com mulheres vítimas de violência doméstica, abrangendo muitas vezes os seus próprios filhos.

Em Portugal estão em vigor vários diplomas legais, que serão devidamente referidos no Ponto 2 do Cap. III e que orientam a intervenção no sentido da protecção das vítimas de violência doméstica.

Tem-se feito um longo caminho e em 1999, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 55/99 de 15 de Junho, foi aprovado o I Plano Contra a Violência Doméstica em Portugal, contendo medidas a adoptar em diferentes áreas, seguindo uma linha que tem norteado a actuação da Organização das Nações Unidas e do Conselho da Europa. A eliminação da violência doméstica é o seu objectivo principal, tendo também previsto para o efeito, a congregação de esforços não governamentais.

Em Março de 2002 na Cimeira de Lisboa os Chefes de Estado e de Governos de Estados-membros da União Europeia,

“assumiram o objectivo estratégico de tornar a Europa comunitária no espaço baseado na economia do conhecimento mais competitiva do mundo, promovendo mais e melhores empregos e mais coesão social. Neste contexto, foi assumido o compromisso de produzir um impacto decisivo na erradicação da pobreza e da exclusão social.” (PNAI 2006-2008, p. 5)

Os dados disponíveis pelas diferentes Entidades, demonstram que em Portugal o número de denúncias tem vindo a aumentar de forma progressiva, sendo que continuam a ser as mulheres que sobressaem em maior número nas vítimas de violência doméstica exercida pelos seus cônjuges ou companheiros, como nos é afirmado no II Plano Contra a Violência Doméstica aprovado em 2003 através da Resolução do Conselho de Ministros nº 88/2003, de 07 de Julho (p. 2).

De acordo com o referenciado no PNAI 2006-2008 (p. 35), em 2002 85% das vítimas de violência doméstica eram mulheres e 82% dos suspeitos da agressão eram

homens. Refere também que 89% destes agressores eram companheiros ou cônjuges.

Em Novembro de 2008 a UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta – em declarações à imprensa Lusa informa que no ano de 2008 o número de vítimas mortais, por violência doméstica, aumentou. No ano de 2007 morreram 21 mulheres e no ano de 2008 em Novembro já perfaziam um total de 40 mulheres.

O III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, 2007-2010, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007 de 22 de Junho, define um conjunto de acções de prevenção e combate à violência doméstica, que de forma concertada e mobilizando todas as entidades públicas e organizações não governamentais promovam “(...) uma cultura para a cidadania e para a igualdade, do reforço de campanhas de informação e de formação e do apoio e acolhimento das vítimas numa lógica de reinserção e autonomia” (p. 5).

4 – O ciclo da violência conjugal

“Tornar-se um casal é uma das tarefas mais complexas e difíceis do ciclo de vida familiar”, podemos ler em McGoldrick (1995, p. 186). Muitas vezes o casamento é uma solução para a resolução de problemas individuais, ou dificuldades com a própria família ou até para cumprimento de rituais familiares.

A violência conjugal abrange todas as situações de violência física, emocional e sexual que ocorrem entre os cônjuges, sendo estas cíclicas e que vão aumentando na agressividade (Alarcão, 2002, p. 305).

A violência inicia-se de forma psicológica, através da humilhação em privado ou publicamente, incutindo sentimentos de vergonha e medo à vítima. Segue-se a violência verbal utilizando os gritos, insultos e ameaças de homicídio ou suicídio. A vítima inicia um processo de depressão necessitando muitas vezes de recorrer aos serviços de Psiquiatria.

Neste crescendo de intensidade, por fim, o agressor utiliza a violência física e mesmo sexual.

O Ciclo da Violência Conjugal pode ser entendido como um círculo, que começa, desenrola-se e termina, recomeçando na fase em que teve o seu início. Os estudos

feitos com mulheres vítimas de violência doméstica indicam que as dinâmicas pessoais e familiares manifestam-se em três fases.

Estas fases, segundo a autora Alarcão, devem ser entendidas segundo “(...) o seu carácter cíclico e a sua intensidade crescente”. (Ibidem, p. 305).

Na **Fase da Acumulação ou Aumento da Tensão** a vítima é culpabilizada pelo seu agressor por provocar este aumento de tensão, qualquer acto ou situação serve de pretexto para o início de um momento de tensão que termina em discussão. Qualquer situação mesmo que se prenda com o quotidiano do casal, por exemplo, a comida que está salgada, a roupa que não está arrumada ou também porque a mulher chegou a casa depois da hora habitual, qualquer coisa faz desencadear esta fase. É também habitual que o agressor esteja sob a influência de bebidas alcoólicas ou drogas, que facilitam o aumento desta tensão.

Na **Fase do Episódio Agudo ou Ataque Violento** o agressor torna-se um maltratante quer físico quer psicológico. É nesta fase que muitas vezes os agressores acabam por se tornar em homicidas, de tal forma a agressão se pode tornar violenta. Na maioria das vezes a vítima assume um papel passivo, procurando acalmar o agressor e esperando que aquele ataque se torne menos violento, ou que termine.

Sempre que a vítima após esta fase de ataque, demonstra necessitar de tratamento médico, o agressor, por um lado para ocultar a sua atitude e por outro para dar continuidade ao domínio sobre a vítima, impede-a inicialmente de procurar ajuda médica.

Na **Fase da Lua de Mel ou de Apaziguamento** o agressor assume sempre uma atitude de arrependimento, fazendo promessas de mudança de comportamento, justificando a sua atitude com razões externas a si. Esta atitude de arrependimento pode levar a um período de “lua-de-mel” durante o qual o agressor trata a vítima com todas as atenções, fazendo-a acreditar que tudo não passou de um momento de descontrolo e que não se repetirá.

Também Conceição Lavadinho, Coordenadora do II Plano Contra a Violência Doméstica reforça esta ideia, referindo que só quando as vítimas deixam de acreditar na mudança, então decidem apresentar queixa contra os seus agressores e cortar o ciclo.

A decisão de abandonar o que foi a sua escolha como projecto de vida, torna-se de difícil opção, porquanto, terminado que são os momentos de grande agressividade,

a vítima vive momentos gratificantes que lhe desenvolvem a esperança de uma vida conjugal sem violência.

Os acontecimentos agressivos intercalados com períodos de ternura e arrependimento provocam, a longo prazo, uma grande instabilidade e insegurança da vítima face à relação. A dificuldade em prever quando e o que vai provocar uma situação de violência pode tornar a vítima numa pessoa passiva e acomodada à situação, tornando-se uma sobrevivente que vai avaliando a forma e a altura adequada para efectuar a ruptura da relação (Costa & Duarte, 2000, p. 65).

Nos casais onde a violência doméstica é uma realidade, este ciclo vai-se repetindo, aumentando as fases de tensão e ataque violento, deixando, com o tempo, de existir a fase de apaziguamento.

Neste cenário, é difícil perceber quais as razões que levam as vítimas a permanecer junto dos seus agressores. As reacções das vítimas de violência doméstica são diferentes, apesar do problema ser o mesmo, cada pessoa reage considerando factores individuais da sua personalidade, história de vida, contexto social e familiar. Também o conceito de violência interfere nas decisões que são tomadas pelas vítimas. Muitas vezes, as agressões são consideradas pelas vítimas como atitudes educativas, desculpabilizando, assim, o agressor (Idem p. 66).

Alguém que sente que as suas motivações não serão aceites pelo grupo, evita expor-se, evita emitir opinião e até mudar de atitude, por vezes, resigna-se, conforma-se com a sua condição. Na realidade a pessoa vítima de violência doméstica tende a anular-se e a não procurar respostas para o seu problema, na tentativa de ser quem o agressor quer que seja, na esperança de que novos episódios de violência física ou emocional não se repitam.

A incapacidade do ser humano reconhecer as suas próprias emoções deixa-o à mercê delas. Aquelas que têm uma certeza maior relativamente aos seus sentimentos governam melhor as suas vidas e esta capacidade decorre do autoconhecimento. A falta desta capacidade leva a situações de angústia e a maior dificuldade em recuperar o equilíbrio emocional necessário para enfrentar as dificuldades com que se deparam diariamente (Goleman, 1997, p. 63).

Por exemplo, uma emoção consciente como o medo, permite a pessoas em situação de violência, sobreviver no meio ambiente em que se inserem.

Segundo este autor (Idem, p. 152) “As raízes destas diferenças emocionais” entre ele e ela, “embora possam em parte ser biológicas, remontam igualmente à infância,

e aos mundos emocionais separados em que rapazes e raparigas vivem enquanto crescem.” As diferenças de aprendizagem de emoções vão permitir às raparigas aprender a ler sinais emocionais não verbais, na expressão e comunicação de sentimentos, apresentando maior grau de empatia, enquanto que os rapazes aprendem a controlar emoções, como o medo, a dor, a culpa.

As pessoas que cometem crimes como violações, pedofilia e violência doméstica, são incapazes de sentir empatia, pelo que encontram sempre uma razão para as suas atitudes, desculpabilizando-se e atribuindo a responsabilidade dos seus actos à sua vítima. “Esta é apenas uma outra forma de afecto” (Idem, p. 127). Em casos de violência doméstica, alvo de um estudo, onde o uso de facas ou de armas de fogo ou o espancamento era habitual, este autor refere que esta investigação o agressor possuía uma anomalia fisiológica. Em situações de fúria, o ritmo cardíaco do agressor acelera, no entanto, nestes casos, conforme aumenta a fúria do agressor, vai ficando mais calmo, mas mais agressivo e violento. “A violência a que recorrem parece ser um acto deliberado de terrorismo, um método para controlar as mulheres instilando-lhes medo.” (Idem, p. 130). Estes agressores são provavelmente agressivos também fora de casa, no café, no trabalho, com os amigos, colegas e familiares e atacam as mulheres sem razão aparente. “(...) – e uma vez que começam, nada do que elas façam, incluindo tentar fugir, parece ser capaz de abrandar-lhes a violência.”

Ser resiliente é ser flexível e ter capacidade de adaptação, só que a resiliência não é uma atitude constante, mas sim um processo dinâmico e evolutivo, no entanto, não se deve perder de vista a componente de sofrimento psíquico causada por relações familiares conflituosas, agressivas e até de maus tratos (Anaut, 2005, p. 60).

Nas famílias em que os episódios de violência doméstica ou maus tratos são uma constante, vítimas e agressores não demonstram possuir esta capacidade de controle sobre as emoções, facilidade em estabelecer relações interpessoais saudáveis e, portanto, dificilmente atingem a realização pessoal e a felicidade individual e familiar.

Numa sociedade que se diz democrática, defensora dos direitos humanos, a violência doméstica não é socialmente aceite, no entanto, continuamos a assistir a situações em que a opinião pública, de familiares e amigos, interfere directamente nas decisões que cada um toma para si.

Ser resiliente é adquirir a capacidade de adaptação em situações adversas, desenvolvendo aptidões físicas, psicológicas e culturais que permitam uma adequada inserção social (Tavares et al., 2001, p. 44).

Nos contextos adversos, em que muitas vezes as vítimas de violência doméstica se encontram, estas desenvolvem mecanismos de defesa como suporte à situação em que se encontram, tornando difícil uma avaliação racional das situações em que se encontram, nomeadamente na percepção de quem é a vítima e quem é o agressor (Costa & Duarte, 2000, p. 78).

Esta situação é impeditiva que a pessoa perceba as incompatibilidades com o outro, culpabilizando-se, procurando transformações no seu próprio comportamento e permitindo também que factores externos influenciem as suas atitudes e avaliações. Assim, no momento em que a vítima de violência doméstica toma consciência do controle que está a ser exercido sobre si própria, do conflito estabelecido com o outro, então sim, experimenta pela primeira vez um sentimento de frustração, podendo ser também o momento de consciencialização do problema.

CAP. III – A CONSTRUÇÃO DA VISIBILIDADE

1 - As vítimas da Violência Doméstica

1.1 – Violência sobre as mulheres

A família tal como a conhecemos nos anos 50, composta por Pai, Mãe e filhos do matrimónio, sendo o pai, o responsável por angariar o sustento familiar e a mãe a dona de casa tradicional, *difícilmente* a encontraremos nos dias de hoje. Segundo Giddens, (2000, p. 62) há países em que um terço das crianças nasce fora dos casamentos, o número de pessoas a viverem sós aumentou e em países como a Escandinávia, a união de duas pessoas e o nascimento e educação dos filhos, faz-se conjuntamente mas sem que para isso, necessitem do casamento. Por outro lado, nos Estados Unidos e na Europa um quarto das mulheres com idades entre os 18 e os 35 anos não pretendem ter filhos.

No Relatório “Mulheres (In)visíveis” da Amnistia Internacional podemos ler que “ao longo dos tempos as mulheres foram vistas como seres inferiores, passivas, insuficientes, complementares, auxiliares, privadas, débeis, indefesas, perigosas, pueris, sedutores, impuras, contagiosas, angélicas, demoníacas, etc, mas nunca, até tempos mais recentes, se admitiu que pudesse partilhar a igualdade humana”. (pp. 11-12).

A falta de instrução da mulher, provocada por questões políticas e sociais, sempre foi um factor desfavorável para a mulher. Com a Revolução Industrial as mulheres foram como que lançadas no mundo do trabalho, de uma forma sofrida mas também que se tornou a sua própria libertação.

No Ponto 1 do Cap. I já fizemos referência ao facto de ao longo dos séculos as **mulheres** terem sido intituladas como o sexo fraco e consideradas como propriedade do homem. Primeiramente do pai e depois do marido. No acto do casamento religioso, ainda é o pai que acompanha a filha e simbolicamente a entrega no altar ao futuro marido.

Desde 1945 que as Nações Unidas têm promovido a adopção do principio da igualdade entre as mulheres e os homens, procurando que os Estados membros, através das suas legislações, eliminam os factores discriminatórios (Livro Negro das Mulheres, 2006, p. 691).

Em 1979 é adoptado pelos Estados membros da ONU a Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, mais

conhecida por CEDAW e que, em Janeiro de 2006, 181 países já a tinham ratificado (Gaspard, p. 686).

A Assembleia Geral da ONU, em 1985 adoptou por unanimidade a Resolução 40/34 e anexos: Declaração dos Princípios Fundamentais de Justiça relativos às Vítimas de Crimes e de Abuso de Poder.

Em Junho de 1993 realizou-se em Viena de Áustria a Conferência das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos, considerando que a violência contra as mulheres e as crianças era o maior dos crimes, tendo contribuído para a Declaração sobre a Eliminação de Violência contra as Mulheres que a ONU adopta em Dezembro do mesmo ano.

Como referimos anteriormente no Ponto 3 do Cap. II, na Conferência Mundial das Nações Unidas que se realizou em 1995 em Beijing-China, a violência contra as mulheres e crianças passaram a estar nas agendas políticas como um problema de saúde pública.

Em Portugal no Código Civil de 1867, o artigo 1185º, obrigava a mulher ao dever de obediência ao seu marido, a quem competia “dirigir a mulher”. Ao homem competia o exercício de poder sobre a mulher e os filhos, assim, a mulher sofre vários tipos de agressões no espaço que é o seu lar, a sua casa, que deveria ser o seu porto de abrigo.

Enquanto que na Europa e América do Norte, em meados do sec. XIX surge o Movimento Feminista que consciencializa a mulher dos seus direitos, em Portugal, apenas com o 25 de Abril de 1974 à mulher é reconhecida a sua cidadania plena.

Tal como já referimos anteriormente, também autores como Neves e Nogueira (2004, p. 24) e Dias (2004, p. 68) salientam o papel importante que os grupos feministas tiveram no reconhecimento público da violência familiar, permitindo à mulher o exercício de direitos fundamentais, como da igualdade, liberdade, segurança e protecção.

Neste contexto, surge o movimento da “mulher batida” que vem despertar a necessidade de implementar respostas de apoio e protecção à mulher, dando voz à vítima. A perspectiva feminista dá grande enfoque ao poder e controlo que o homem exerce sobre a mulher.

Mas esta perspectiva vai mais longe, considera que a violência contra as mulheres prolonga-se para além do lar, com a diferenciação salarial, progressão na carreira,

acesso a cargos de chefia, educação dos filhos, cuidar dos pais, perpetuando o poder do homem, atribuindo sempre à mulher o estatuto de dominada.

Segundo Dias (2004, p. 117), com a introdução do conceito de “mulher batida” passou a considerar também na sua definição o abuso emocional e psicológico, a agressão verbal e também a violação.

Foi com a intervenção dos movimentos feministas que a violação passou a ser considerada como violência conjugal e como crime sexual. No entanto, ainda hoje se torna difícil tratar questões como a da violação de mulher em contexto familiar, não só pelo secretismo que envolve estas situações, como pela dificuldade da mulher em admitir que uma violação não acontece apenas com estranhos (Idem, p. 128).

Nos anos sessenta defendia-se a ideia de que nestes casais existia uma mútua dependência e que as agressões eram uma forma de equilíbrio relacional, o que levava a que as mulheres não abandonassem os seus maridos violentos por serem atraídas pelo drama e situações perigosas, sendo consideradas “masoquistas”.

Por volta dos anos setenta, inicia-se uma reviravolta nesta análise, considerando-se a mulher como uma vítima da violência do homem, em que os efeitos da socialização a que é sujeita, a tornam uma pessoa passiva e desprotegida. Os abusos de que é alvo repetidamente, tornam a mulher frágil psicologicamente e incapaz de se proteger, passando a designar-se como “o desânimo aprendido”.

Nos anos oitenta surge a definição da “mulher como sobrevivente activa” com a demonstração das pesquisas norte-americanas e britânicas, que defendem que as mulheres (re)avaliam constantemente a sua situação e as oportunidades de mudança, bem como procuram ajuda exterior. Esta procura de ajuda no exterior, primeiramente junto de amigos e familiares e depois dos serviços, permite à mulher maltratada encontrar alguém que a escute, que lhe permita perceber o que é a violência, a forma de a ultrapassar e mesmo que mudanças podem ocorrer em si e/ou no seu agressor (Idem, p. 130).

Para a mulher vítima de violência doméstica são as noites e os fins-de-semana os períodos mais arriscados, pois são os momentos em que a família passa mais tempo junta, sendo o quarto de dormir e a cozinha os espaços mais propícios a agressões. Mas, existem também alguns estudos que reflectem sobre a questão relativa à vitimização dos homens. As mulheres podem também ser agressoras e violentas

para com os seus maridos, mas a maioria fá-lo em autodefesa, resultando, algumas vezes, em homicídio (Idem, pp. 71-72).

Em ambientes adversos também algumas mulheres vítimas de violência doméstica desenvolvem competências para lidar com o conflito. A importância de ser reconhecida por outros, bem como ter alguém que mesmo no domínio social apoie esta ou estas vítimas favorece a construção de um sistema de segurança interior. O apoio dos pares, a consciência de não estar só, da existência de outros indivíduos com histórias de vida idênticas, são factores que promovem atitudes resilientes no domínio de si, no confronto com o risco e na adaptação a novas situações (Idem, p. 130).

No entanto, existem muitas mulheres com ou sem filhos que por isolamento, provocado não só por questões geográficas mas principalmente por questões sociais e económicas, permanecem vários anos ligadas a pessoas que as violentam física e psicologicamente.

A agressão física, verbal, emocional, económica e política são o reflexo do uso de poder masculino com o objectivo de resolver conflitos interpessoais, dominando e reforçando a sua posição como líder, dono e senhor, reduzindo a vítima ao seu papel de pessoa submissa (Alarcão, 2002, p. 298).

Algumas das pessoas vítimas de violência doméstica desculpabilizam o seu agressor, assumindo a responsabilidade dos seus actos e creditam na mudança de comportamento do seu agressor (Costa & Duarte, 2000, p. 65).

Assim, as mulheres mantêm a esperança de uma mudança no comportamento violento dos seus cônjuges, muitas vezes dependem economicamente deles e têm medo de ficar ou abandonar a relação. O medo de perder os filhos ou das ameaças de morte ou suicídios pesam no processo de decisão. É muitas vezes por causa dos filhos que as mulheres permanecem na relação, ou após uma saída, regressam a casa, acreditando que os filhos devem ser educados num ambiente estável e equilibrado, mas é também por esse motivo e pelos filhos que muitas abandonam a relação violenta, principalmente quando os filhos passam também a ser vítimas.

Mas existem outros motivos que levam estas mulheres que sofrem continuas agressões físicas, psicológicas, a colocar muitas vezes em risco a sua própria vida. Para além de acreditarem que um dia tudo mudará, por vezes não têm outra alternativa, ou por questões educacionais acreditam na união da família, ou por uma gravidez e por medo, sendo esta última a maior das razões.

No Relatório “Mulheres (In)visíveis” da Amnistia Internacional (2006, pp. 14-15), os dados que foram fornecidos pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego indicam que

“as mulheres apresentam maiores dificuldades em obter emprego, estando situadas dois pontos acima dos homens, na taxa de desemprego; as mulheres continuam a ser vítimas de assédio sexual e moral, nos locais de trabalho; no sector privado, só cerca de 30% das mulheres chegam a cargos elevados de chefia; em média, os salários femininos são 20% mais baixos que os salários masculinos.”

1.2 – Violência sobre as crianças

Todo e qualquer acto de violência não tem só efeitos nocivos nas próprias vítimas, o próprio agressor é também vítima das suas próprias acções, da mesma maneira, os filhos que assistem aos actos e por vezes interferem em defesa da própria mãe, sofrem quer física quer psicologicamente, tendo repercussões na sua vida futura (Sani, 2002, p. 41).

Segundo Alarcão (2002, p.55) a educação dos filhos faz-se através de uma interacção pais-filhos, numa relação de poder vertical que propiciam o sentido de filiação e de pertença familiar. Presentemente ter um filho é uma decisão muito pensada, resultante de uma decisão consciente e amadurecida, porquanto é baseada em questões emocionais e afectivas. Um filho é hoje um investimento económico bastante elevado, o que diminui o número de filhos por casal, sendo por outro lado, a concretização de um desejo, de um sonho, de ser pai ou ser mãe.

Ser desejado e principalmente sentir-se amado e desejado, é para qualquer criança o caminho para um desenvolvimento emocional e intelectual harmonioso.

As **crianças** ao longo da história da humanidade têm sofrido e continuam a sofrer actos de violência que atentam contra a sua integridade física e psicológica. A família é normalmente associada à segurança e protecção das crianças, no entanto, é aqui o espaço onde as mesmas crianças são alvo de vitimação quer primária quer secundária.

Ainda de acordo com o referenciado pela autora (Idem, pp. 25-31) a vitimação criminal onde se incluem os maus tratos, o abuso sexual, a violação, entre outros, é

das mais graves experiências que uma criança pode ter e que ainda hoje é pouco enfatizada.

Mas, atitudes e comportamentos desadaptativos das crianças podem também ocorrer por presenciarem situações de violência no seio da sua própria família.

Viver em ambientes onde a violência conjugal é recorrente, tem implicações no desenvolvimento físico e psicológico das crianças. O resultado destas experiências pode ser diferente de criança para criança tendo em conta, questões como o género, a idade, capacidade cognitiva para mediar a ansiedade, a fantasia e o perigo.

Como nos expressa Sani, (2002, pp. 46-47) as crianças mesmo de tenra idade sofrem com a violência interparental, podem não compreender as discussões, os motivos, mas são afectadas pelos conflitos, até porque são seres emotivos e sensíveis. As crianças que vivem em ambientes violentos desenvolvem problemas de ordem social, comportamental, afectiva e emocional, tornando-se um indivíduo instável, inseguro, bem como agressivo e temperamental, para quem a violência é uma forma de resolução dos conflitos. Muitas vezes estas crianças desenvolvem um sentimento de culpa, considerando-se responsáveis pelas situações de agressões a que assistem, ou consideram que atitudes de agressão fazem parte das relações pessoais e familiares, passando a interagir normalmente com os outros de forma agressiva.

Ao avançar na idade e principalmente quando atingem a adolescência, as crianças que são vítimas indirectas de violência conjugal, alteram os seus comportamentos passando de espectadores a actores, normalmente em defesa da mãe e na tentativa de acabar com o conflito, tornando-se por vezes vítimas directas. Normalmente à violência conjugal está associada a negligência parental no que respeita às necessidades da criança, ou seja, o não cumprimento das funções de “cuidar” (Idem, pp. 41- 42).

As relações de afectividade e a responsabilidade parental diminuem, afectando a vinculação dos filhos aos pais, aumentam a rivalidade entre irmãos, comprometendo o desenvolvimento emocional, afectivo e a aprendizagem da criança.

Segundo Prieur (1999, p. 22) quando uma criança é usada por um dos elementos do casal como arma de vingança de humilhações infligidas pelo outro, esta criança não poderá estabelecer verdadeiras relações com os pais, porquanto não reconhece a dádiva da vida, pois os seus progenitores não a desejam por ela

própria. Será um adolescente com grandes probabilidades de falhar o seu desenvolvimento e enquanto adulto de fazer más escolhas.

A violência familiar transforma o lar num local de perigo, onde tudo é imprevisível e assustador. Exposta a ambientes agressivos e ainda sem capacidade para racionalizar, pode também criar na criança a falsa ideia de que todos os conflitos se resolvem através de atitudes agressivas. O autor Goleman diz-nos que “estas crianças, (...), tratam as outras como elas próprias são tratadas.” (1997, p. 220). Perante uma situação em que algum colega se magoa, estas crianças demonstram indiferença e frieza, revelando falta de empatia para com o outro. Durante a fase de crescimento, estas crianças vão demonstrando dificuldades não só cognitivas, como de relacionamento com os outros, maior facilidade para episódios depressivos e de crimes violentes.

Crianças que sofrem uma vitimização directa ou secundária, têm maior tendência para se tornarem adultos agressores.

Parafraseando Filliozat: (2001, p. 104)

“Todas as mães e todos os pais revivem a sua própria infância através dos seus filhos, e desse facto nascem todo o tipo de problemas. Projecções do seu próprio passado, reactualização de sentimentos dolorosos enterrados, ressurgência de pulsões de ódio da infância, de ciúmes, de realidades nunca formuladas, de segredos de família, de lembranças de humilhações ou de frustrações e de sentimentos de vergonha e de culpa, todo um passado que se encontra presente neles, a maior parte das vezes de forma inconsciente, impedindo-os de reagir de forma apropriada em relação aos seus filhos.”

Este passado que afinal é presente leva a que estes pais reproduzam automaticamente e até compulsivamente os comportamentos agressivos que os seus próprios pais tiveram para com eles. As atitudes de violência demonstram, na perspectiva do autor, uma identificação com o seu progenitor agressor, procurando a compreensão daquilo que viveu, uma forma de vingança no outro do sofrimento sentido e a expressão de toda a raiva reprimida. Toda esta agressividade recai sobre o seu próprio filho, que não sendo o objecto da sua raiva, vai intensificando as atitudes porque se torna insaciável.

Não se reconhecendo direitos às crianças e considerando-se necessário punir para educar, só após a publicação em 1962 de um artigo “The Battered Child Syndrome” de C. Henry Kempe e seus colaboradores, se começou a olhar para as crianças e

para a forma como os pais as tratavam, tendo sido por todos em geral reconhecido como um problema social (Dias, 2004, p. 67).

De acordo com o referenciado pela autora Fávoro (2003, pp. 93-94) Freud também denunciou, na sua época a alta-frequência de abusos sexuais a menores. Mas por medo das reacções dos seus colegas cientistas, veio a defender a teoria do Complexo de Édipo, transformando um problema real e grave, num problema de invenção e mentira das crianças que apenas desejam sexualmente os seus progenitores do sexo oposto, não conseguindo ultrapassar esta situação na idade adulta.

Só a partir dos anos 70, este passou a ser um assunto do interesse público, reforçado por profissionais liberais. Entre a década de 70-80 na Europa, os abusos sexuais a menores passam a ser tema de estudo, de análise em várias revistas científicas e cresce o número de associações que se dedicam também à prevenção e apoio às vítimas. Em Portugal só a partir de 1996 este assunto passa a ser de interesse público, após a descoberta da rede de pedofilia na Bélgica (Idem, pp. 96-97).

A Constituição Portuguesa refere no nº 3 do artigo 36º que “Os cônjuges têm iguais direitos e deveres quanto à capacidade civil e política e à manutenção e educação dos filhos”. Muitos pais utilizam a violência como uma forma de educar. Um estalo, um açoite “se dado na hora certa” é comumente entendido como aceitável no processo de crescimento normal das crianças e aprendizagem das regras de obediência, no entanto, educar sem explicar as razões do castigo não produz o efeito desejado de compreensão da diferença entre certo e errado.

Na escola a utilização de instrumentos (régua e cana) para aplicação de castigos eram, até há bem pouco tempo, utilizados nas escolas em Portugal.

De acordo com a visão apresentada por Giddens, (2000, p. 66) se aplicarmos os princípios da democracia, impedindo o emergir do autoritarismo e da violência, às relações humanas, estamos a permitir o surgimento, do que o autor intitula, de uma democracia das emoções que permite melhorar a qualidade de vida de todo o ser humano. A democracia das emoções não retira aos pais o dever de disciplinar ou aos filhos o direito a não respeitar. Assenta no direito à diferença de opiniões, de escolhas, de respeito mútuo, presumindo-se a existência de um princípio de igualdade.

2 – Regime Jurídico

2.1 – Do socialmente aceite ao crime público

A violência doméstica sendo actualmente considerada como um crime público, deve ser assumida como responsabilidade de toda a comunidade e não apenas de alguns serviços interventores, no sentido da protecção das vítimas de violência doméstica, porquanto, muitas vezes, pode culminar na sua morte.

A política de prevenção e combate à violência doméstica passa pela criação de respostas organizadas em rede. A mobilização de todos os parceiros e, sobretudo, daqueles que, objectivamente enfrentam situações de pobreza e de exclusão social, no respeito das respectivas competências, constitui uma componente fundamental de uma estratégia integrada e participativa de luta contra a pobreza e a exclusão social.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera a violência doméstica como um problema de saúde pública, pois esta tem efeitos não só sobre a integridade física mas também na saúde mental das vítimas.

A violência doméstica apresenta-se como um problema complexo, com causas variadas, sendo as formas mais habituais: o mau trato infantil, a violência conjugal e o mau trato de idosos e deficientes.

A violência doméstica não escolhe género, nem idades, nem estratos sociais. Qualquer lar pode ser o local de um ou mais episódios de violência.

Qualquer família independentemente da sua origem social pode ter no seu seio pessoas que são violentadas física e/ou psiquicamente, mas são as pessoas oriundas de famílias mais desfavorecidas que surgem nos estudos como sendo aqueles onde a violência doméstica predomina (MRDGS, 2003, p. 15).

Todo e qualquer acto de violência doméstica não tem apenas consequências nefastas nas vítimas, pois, o próprio agressor é muitas vezes vítima das suas próprias acções. Da mesma maneira, os filhos que assistem aos actos e por vezes interferem em defesa da Mãe, sofrem quer física quer psicologicamente, tendo repercussões na sua vida futura.

Ainda de acordo com o Manual já referido (Idem, p. 14), é difícil obter números reais relativamente aos casos de violência doméstica e caracterização das suas vítimas. Algumas vezes porque as próprias vítimas escondem os dados reais, por vergonha

e até medo, outras vezes porque as vítimas não recorrem aos Serviços de Apoio.

Segundo Alarcão (2002, p. 293):

“(…) o segredo (i.e., o não falar, interna e externamente, sobre a violência que ocorre no seio da família) é fundamental pois reforça as alianças intra-familiares e a dependência relacional. Neste sentido, a intervenção externa é, muitas vezes, mal aceite, sentida como intrusiva, e desencadeadora de um movimento de reforço daqueles mecanismos familiares.”

A autora (Idem, p. 296) refere também que a denúncia obrigatória de situações de violência doméstica e/ou maus-tratos leva a que surjam situações denunciadas mas que não têm justificação, apenas resultam de atitudes aproveitadoras e também pressionam ao silêncio familiar. Por medo da actuação da justiça, as famílias na sua maioria retraem-se.

O Boletim do ISSS,IP (2007, nº5) refere que o relatório da Amnistia Internacional (AI) de 2007 constatou que em 2006 pelo menos 39 mulheres morreram em Portugal vítimas de violência doméstica, e ainda, que a “falta de denúncia prejudicou a aplicação da justiça em casos individuais”.

No ano de 2007 os dados fornecidos pela AI são de que 23 mulheres foram mortas vítimas de violência doméstica em Portugal. Os dados que foram fornecidos pela PSP e pela GNR demonstram que houve 1443 denúncias, referentes a 1526 pessoas, o que se traduz, em média, em 4 vítimas por dia.

Os estudos sobre a violência doméstica são bastante recentes, bem como a preocupação dos Países para a sua resolução. Na verdade, durante muito tempo estas práticas de abuso contra a integridade pessoal escapavam por completo à tutela do Direito e do Estado. Era considerado um assunto da esfera da família.

A violência exercida contra as mulheres era aceite socialmente como uma forma de obediência a que estavam sujeitas por força do casamento ou de filiação. Muitos casamentos eram negociados pelos pais, algumas vezes antes do nascimento dos próprios filhos. Estes negócios tinham como objectivo a continuação do nome da família e a garantia do aumento do património familiar, portanto, o interesse económico sobrepunha-se ao interesse emocional.

Todo e qualquer acto de violência que fosse exercido sobre as mulheres era considerado como uma atitude de excesso, por parte do homem, considerando que, por força da lei, à mulher competia o dever de obedecer.

Na verdade o Código Civil de 1867 no artigo 1185º, obrigava a mulher ao dever de obediência ao seu marido, a quem competia “dirigir a mulher”. Também o Código Civil de 1966, até à reforma de 1977, mantinha a subalternidade das mulheres em relação aos respectivos maridos. O Código Penal então em vigor legitimava socialmente o exercício de poder masculino, ao diferenciar legalmente o adultério do marido e da mulher.

Apenas em 1982 com a publicação do “Novo Código Penal”, pela primeira vez, o crime de maus-tratos conjugais é considerado crime de natureza pública e punido com uma pena de prisão de 6 meses a 3 anos e multa até 100 dias.

Ao mesmo tempo na Assembleia Geral das Nações Unidas este era um tema em análise e de grande preocupação. Na Conferência Mundial da Década das Nações Unidas para a Mulher, realizada em Copenhaga em 1980, já a questão da Violência Doméstica era levantada.

No Sexto Congresso da ONU sobre a Prevenção Criminal e o Tratamento de Agressores, em 1985, foi aprovada a Resolução 40/36 específica sobre violência doméstica.

Em 1989, diferentes associações europeias criaram o European Forum for Victim Services com o objectivo de estimular e promover diferentes respostas de apoio às vítimas de crimes.

Em Portugal com a publicação da Lei nº 61/91 de 13 de Agosto pretende-se garantir a protecção adequada às mulheres vítimas de violência doméstica, reforçando os mecanismos de protecção legal, conforme consta no nº 1 do artigo 1º. No artigo 15º prevê-se que a suspensão provisória do processo só possa acontecer após concordância de ambas as partes, agressor e vítima, bem como no artigo 16º a possibilidade de afastamento do arguido da residência, caso viva com a vítima em economia comum e para a suspensão da execução da pena deverá o agressor comprometer-se a não maltratar física e psicologicamente a mulher, no entanto, esta Lei nunca foi regulamentada.

A Resolução da Assembleia da República nº 31/99 de 4 de Abril, no nº 1 refere “necessidade de serem regulamentadas e executadas, com carácter urgente e prioritário, as medidas previstas na Lei 61/91 de 13 de Agosto”, nomeadamente, a criação de uma rede de casas de apoio, um guia de violência doméstica, o adiantamento da indemnização pelo Estado, atendimento directo nas Autoridades

policiais, atendimento telefónico às vítimas, campanhas de sensibilização para mudanças de mentalidade.

Com a revisão do Código Penal feita pela Lei nº 48/95 de 15 de Março alterou a matéria da incriminação dos maus-tratos conjugais, tornando-o em crime semi-público. No seu artigo 152º os maus-tratos psíquicos e físicos passaram a estar contemplados como conduta punível, passando a abranger também as pessoas equiparadas aos cônjuges. A punição aplicada nestes casos foi alterada para prisão de 1 a 5 anos, como crime de natureza particular necessitando de apresentação de queixa. A pena será agravada quando dos factos resultar ofensa à integridade física grave ou morte da vítima.

O artigo 154º pune o crime de coacção com prisão até 3 anos ou com pena de multa estabelecendo que o procedimento criminal depende de queixa quando o facto tiver lugar entre cônjuges, ascendentes e descendentes ou adoptantes e adoptados, ou entre pessoas que vivam em situação análoga à dos cônjuges.

Também o crime de tráfico de pessoas para fins sexuais tem sido objecto de regulamentação internacional e é punido, em Portugal, com prisão de 2 a 8 anos, conforme consta do artigo 169º.

A Lei nº 65/98 de 2 de Setembro produziu alterações ao Código Penal, tornando o crime em semi-público mitigado, legitimando o Ministério Público a iniciar o procedimento administrativo sempre que estivesse em causa o interesse da vítima e que até à dedução da acusação a vítima não se opusesse.

A apresentação de queixa continuava a depender da vítima, no entanto, no caso de retirada da queixa por parte da vítima, o Ministério Público tinha competência para manter ou avançar com o processo caso entendesse estar em causa o interesse particular da vítima.

Dois anos depois, em 2000, o Bloco de Esquerda apresentou proposta na Assembleia da República para que o Ministério Público fosse obrigado a instaurar inquérito sempre que fosse denunciado um caso de violência doméstica.

Com a publicação da Lei nº 7/00 de 7 de Maio o regime penal é modificado, reforçando as medidas de protecção a pessoas vítimas de violência, sendo novamente considerado crime de natureza pública, não necessitando de apresentação de queixa por parte da vítima, bem como a desistência da queixa por parte da vítima é irrelevante.

Com a alteração para crime público a denúncia de todas as situações de violência doméstica, é obrigatória. De acordo com o constante no artigo 386º do Código Penal, quando as entidades policiais e funcionários civis tomem conhecimento no exercício das suas funções ou por causa deles, de uma situação de violência doméstica, têm obrigatoriamente que denunciar às autoridades competentes.

A verdade é que a Constituição Portuguesa no seu artigo 13º (Princípio da Igualdade) garante a igualdade de direitos e deveres de todo e qualquer cidadão e também no artigo 25º (Direito à integridade pessoal) consagra que “a integridade moral e física da pessoa é inviolável” e ainda “ninguém pode ser submetido a tortura, ou a tratos ou penas cruéis, degradantes ou desumanos”.

Assim sendo, as mulheres, crianças e idosos vítimas de maus-tratos físicos, psíquicos, abusos sexuais, não vêem os seus direitos Constitucionais garantidos, muito pelo contrário, sempre que este abuso ocorre de forma temporária ou permanente, são violados estes direitos.

Neste sentido e não sendo um apoio específico para vítimas de violência doméstica, o Estado através do apoio judiciário, permite protecção jurídica durante todo o processo a pessoas que comprovadamente se encontrem em situação de carência económica. O pedido de protecção jurídica pode abranger uma consulta jurídica e o apoio judiciário, com dispensa da taxa de justiça e demais encargos com o processo, a nomeação e pagamento de patrono, entre outros. (Lei 34/2004 de 29 de Julho, alterada pela Lei nº 47/2007 de 28 de Agosto)

Nas situações de violência doméstica em que a vítima sai de casa, a avaliação dos rendimentos no âmbito do pedido de apoio judiciário é efectuado apenas tendo em conta o requerente e os elementos que eventualmente façam parte, na altura, do seu agregado familiar. Considerando que grande parte das vítimas são mulheres e dependentes economicamente do agressor, que é na maioria das vezes o seu cônjuge, esta avaliação deve ser sempre solicitada pela requerente do apoio.

Em 2007 o artigo 152º sofre alterações na sua previsão legal, abrange, de forma genérica, a violência sobre as mulheres, as crianças, os idosos e as pessoas com deficiência, que coabitem ou não com o agressor, podendo este ser cônjuge ou com condições análogas (uniões de facto), ou progenitor de descendente comum e pessoas de outro ou do mesmo sexo.

O legislador pretende com a alteração ao artigo 152º que a violência doméstica seja considerada crime, independentemente de os maus-tratos terem sido infligidos “...de

modo reiterado, ou não...”, incluindo, também, os “maus-tratos psíquicos”, os “castigos corporais”, as “privações de liberdade” e as “ofensas sexuais”. (nº1, artigo 152º do Código Penal) Na Conferência dada pelo Dr. Rui Pereira, Coordenador da Unidade de Missão para a Reforma Penal, no dia 22 de Maio de 2006 na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, refere a este propósito que, “Na descrição típica da violência doméstica e dos maus tratos, recorre-se, em termos alternativos, às ideias de reiteração e intensidade, para esclarecer que não é imprescindível uma continuação criminosa”.

Assim, pode ocorrer que um acto pode ser integrado no conceito de “mau trato” ou apenas no de ofensa à integridade física.

No que diz respeito à pena, esta foi agravada no seu limite mínimo, de 1 para 2 anos, isto se os actos forem praticados contra menores, na presença de menores ou no domicílio da vítima.

O processo continua a poder ser suspenso provisoriamente a pedido da vítima, no entanto, é necessário obter a concordância do Juiz, do arguido e do assistente. De acordo com o artigo 281º do Código Processo Penal, para a obtenção de suspensão do processo, o arguido não pode ter condenação anterior por crime da mesma natureza, ou anterior suspensão provisória, da mesma forma não pode ter obtido uma pena de prisão superior a 5 anos. Esta é uma clara preferência do legislador por uma solução de consenso, podendo o processo vir a ser arquivado caso o arguido cumpra com as condições determinadas para a suspensão do processo e não cometa crime da mesma natureza durante o prazo da suspensão.

Tal como já foi referido anteriormente, o crime de maus-tratos pode-se traduzir de variadas formas: desde a agressão física, verbal, emocional, sexual, económica, à liberdade e ao património.

As vítimas de violência doméstica e conjugal são muitas vezes ameaçadas e privadas da sua liberdade individual, estando como que sequestradas nas suas próprias casas. Não sendo específico para situações de violência doméstica, os artigos 153º (Ameaça) e 158º (Sequestro) no Código Penal, podem ser aplicados neste domínio, uma vez que há um atentado contra a vida, a integridade física, a liberdade pessoal, a liberdade e a autodeterminação sexual.

A violência doméstica é um problema de saúde pública, as vítimas estão sujeitas a grandes riscos, necessitando de recorrer com frequência ao sistema de saúde, desta forma, o Decreto-Lei nº 201/2007 de 24 de Maio, pretende promover uma maior

facilidade ao acesso aos cuidados de saúde, isentando as vítimas de violência doméstica do pagamento de taxas moderadoras (al. I), artigo 2º), alterando assim o Decreto-Lei nº 173/2003 de 1 de Agosto. O Despacho nº 20509/2008 de 5 de Agosto vem regulamentar a isenção das taxas moderadoras, desde que alguém declare perante pessoal técnico da área da saúde, ser vítima de maus-tratos e que os sintomas ou lesões comprovem essa situação.

Num processo de violência doméstica, é normalmente a vítima que se sente como que obrigada a sair do seu espaço familiar, afastando-se assim, não só do agressor como de todo o contexto social e familiar, iniciando uma fase de readaptação a novo espaço e novas pessoas. Esta situação é muitas vezes, uma forma secundária de violência. No entanto, o artigo 200º prevê o afastamento do agressor da habitação permitindo salvaguardar não só a segurança da vítima, como a sua permanência num espaço que lhe é familiar, sempre que da avaliação feita, assim se entenda como adequado.

Considerando que a maior percentagem de pessoas vítimas de violência doméstica são mulheres, normalmente, as consequências desta situação tem reflexos nos filhos, não só pelas questões relacionadas com traumas causados por violência directa ou indirecta, como pelas questões relacionadas com a decisão do poder paternal e da pensão de alimentos.

A Resolução da Assembleia da República nº 31/99 de 14 de Abril, como já foi referido anteriormente, considera como urgente a criação de uma rede de casas de apoio, que foram decretadas na Lei nº 107/99 de 3 de Agosto e regulamentadas pelo Decreto-Lei nº 323/00 de 19 de Dezembro.

Esta rede pública de casas de apoio, tem âmbito nacional e pode abranger Casas Abrigo, enquanto unidades residenciais para acolhimento temporário e Centros de Atendimento, equipas técnicas multidisciplinares que asseguram o atendimento, apoio social e encaminhamento das vítimas de violência doméstica.

Para além disso prevê ainda este diploma, a criação de Núcleos de Atendimento que assegurados por organizações não governamentais e instituições privadas de solidariedade social, articulam de forma estreita com a rede pública de casas de apoio, para o acolhimento das vítimas de violência doméstica.

As vítimas de violência doméstica têm direito a um atendimento especializado, onde, na presença de um técnico, possam colocar todos os seus medos, angústias, apreensões e anseios, de forma a consciencializarem a necessidade de mudança.

Actualmente o Código Civil no artigo 1906º dá a possibilidade aos pais de partilharem o poder paternal, no entanto, é defendido pela Associação Portuguesa das Mulheres Juristas (2005, p. 81) que para as vítimas de violência doméstica, esta não é uma solução adequada, porquanto, é necessário ter em conta a salvaguarda física e psíquica dos menores e das próprias mulheres.

Nos casos de violência doméstica, a separação ou o divórcio não terminam com o exercício do poder sobre a vítima, pois, o agressor normalmente procura dar continuidade a essa violência sempre que tem essa oportunidade, ou até criando oportunidades.

É também importante que seja questionada a necessidade, (idem, p. 82) no sentido do interesse máximo da criança, o direito de visita. Na verdade, o Código Civil no seu artigo 1905º refere ser do interesse da criança manter uma proximidade com o progenitor que não detém a guarda, no entanto, nos casos de violência doméstica a aplicação deste artigo é questionada, pois pode colocar em risco o bem estar físico e psíquico do menor.

PARTE II

A INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA

CAP. IV – A METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

1 – Posicionamento metodológico adoptado

Considerando que a utilização de determinada metodologia é um dos pontos principais de qualquer pesquisa, a opção, deve ter em conta a natureza do problema em estudo, ou seja, se a intervenção dos técnicos de acompanhamento, no âmbito da violência doméstica, influenciam a construção de projectos de vida. Assim, torna-se necessário efectuar a caracterização da Instituição enquadradora, mas privilegiando a compreensão das intervenções, emoções, comportamentos e atitudes a partir da perspectiva dos sujeitos de investigação.

A necessidade de auscultar as opiniões e percepções de um leque, o mais alargado possível, de técnicos de acompanhamento e vítimas de violência doméstica, levou-me à escolha de uma metodologia mista. Ou seja, com a aplicação de um inquérito por questionário para recolha de dados e de entrevistas, poderei contar com uma dimensão quantitativa e qualitativa relativamente ao assunto em análise.

No paradigma qualitativo não é possível medir a validade externa de um estudo, pois procede-se a registos narrativos dos fenómenos que são estudados. Enquanto que, no paradigma quantitativo existe uma medição rigorosa e controlada, recolhem-se e analisam-se dados quantitativos sobre variáveis. Procura-se a causa/razão dos fenómenos.

Tendo em conta o objecto de estudo escolhido, este foi considerado dentro de um determinado contexto, geográfico, sócio-económico e até político, pelo que se optou por uma estratégia metodológica – o estudo de caso – consciente que quanto à validação externa, cada caso é um caso, e que os resultados obtidos não se prestarão a ser generalizados.

2 - A Pergunta de Partida

Quivy & Campenhautd (1998, pp. 36-38) consideram que uma boa pergunta de partida deve ser precisa, unívoca e concisa e por fim realista. Seguindo este desiderato a Pergunta de Partida que orientou os objectivos deste estudo foi a seguinte: Até que ponto a intervenção dos técnicos de acompanhamento pode contribuir para a construção de projectos de vida no âmbito da violência doméstica?

3 – Hipóteses

A Pergunta de Partida deve levar à formulação de hipóteses (idem, p. 119) que sejam o fio condutor de todo o trabalho de investigação e que possam ser confirmadas ou não pelos dados obtidos pelos instrumentos utilizados. Desta forma para a Pergunta de Partida, foram formuladas as seguintes hipóteses:

H1) A intervenção dos técnicos de acompanhamento é influenciada por questões de ordem política, social e educacional;

H2) Os projectos de vida das vítimas de violência doméstica são influenciadas por questões sociais, culturais e políticas;

H3) A intervenção dos técnicos de acompanhamento influencia as pessoas vítimas de violência doméstica na construção adequada do seu projecto de vida;

H4) A intervenção dos técnicos vai ao encontro das expectativas e projectos de vida idealizados pelas vítimas de violência doméstica.

4 – Objectivos

Definida a Pergunta de Partida e as hipóteses do estudo, permitiram a definição dos objectivos a prosseguir.

O **objectivo geral** do estudo visou:

- contribuir para a melhoria das condições em que homens e mulheres são sujeitos a intervenções técnicas, recolhendo pistas para a redefinição de modelos de intervenção, considerando que as situações de violência doméstica são multicausais o que obriga a reflexões contínuas sobre a intervenção dos técnicos.

Como **objectivos específicos** o estudo teve em vista:

- contribuir para que a intervenção técnica seja cada vez mais adequada às necessidades das vítimas;
- contribuir para a melhoria das condições em que homens e mulheres são sujeitos a intervenções técnicas;
- consciencializar os técnicos da necessidade de reequacionar, ou não, concepções predefinidas;
- contribuir para a promoção de intervenções direccionadas para a prevenção de situações recorrentes de violência doméstica;

- reflectir criticamente, sobre os dados obtidos e a sua multicausalidade;
- apontar caminhos para uma (re)definição de modelos de intervenção.

5 – Os instrumentos de recolha de dados

O recurso a várias técnicas de investigação assegura um olhar multifacetado sobre o objecto empírico. Assim, elegi como instrumentos fundamentais para a recolha de dados, o inquérito por questionário e a entrevista, permitindo-me o uso de diferentes métodos para recolha de dados.

Assim, foi construído um inquérito por questionário que permitirá, como diz Quivy (1998, p. 189) “(...) quantificar uma multiplicidade de dados e de proceder, por conseguinte, a numerosas análises de correlação.”

Também Ferreira (2003, pp. 167-168) refere que o inquérito por questionário, dada

“... a sua natureza quantitativa e a sua capacidade de “objectivar” informação conferem-lhe o estatuto máximo de excelência e autoridade científica no quadro de uma sociedade e de uma ciência dominadas pela lógica formal e burocrático-racional, mais apropriada à captação dos aspectos contabilizáveis dos fenómenos.”

O inquérito por questionário é uma técnica não documental de observação não participante que é constituída por uma série de perguntas estruturadas, por escrito, relativa a uma temática específica. É utilizada para obtenção de dados de um grupo de pessoas, normalmente extenso.

O inquérito por questionário inicia-se com um bloco de questões de caracterização sócio-demográfica dos inquiridos (q. 1 a q. 4), questões sobre a percepção/opinião dos inquiridos, de Verdadeiro e Falso, (q. 7, q. 12, q. 13 e q. 15), e uma escala de atitudes para atribuição de uma pontuação de 1 a 6 ou 1 a 8, sendo que 1 é o mais importante e 6 ou 8 o menos importante, (q. 6, q. 10 e q. 11) e aquelas em que o inquirido escolhe a sua posição face à pergunta entre o Concordo Totalmente e o Discordo Totalmente, (q. 5, q. 8, q. 9 e q. 14).

Este inquérito por questionário foi elaborado por forma a permitir perceber qual o conhecimento que os Técnicos têm relativamente a aspectos legais, sociais, pessoais e familiares que envolvem a Violência Doméstica. Por outro lado, também se pretende avaliar o grau de consciência dos Técnicos relativamente à influência

que todos exercemos sobre os outros, por vezes não valorizando a capacidade de resiliência de cada um e capacidade de decisão sobre a sua própria vida.

Foi efectuado, a um grupo de 10 técnicos, o pré-teste ao inquérito por questionário antes de ser distribuído, permitindo assim, perceber o grau de dificuldade na compreensão das perguntas elaboradas e nas indicações dadas para a correcta forma de responder e efectuar as correcções necessárias, o que ajudou a clarificar algumas questões.

Este inquérito por questionário foi distribuído aos Técnicos de Acompanhamento que efectuem intervenção social junto de famílias, num total de 87 Técnicos de Acompanhamento e que constituem a amostra, que no ponto 6 deste Capítulo iremos caracterizar.

Foram recepcionados e devidamente preenchidos apenas 74, ou seja, 85,5%, cujos dados serão apresentados no Capítulo seguinte.

É, no entanto, importante ter presente que num tema tão controverso quanto a violência doméstica, os inquéritos por questionário não revelam as emoções, as experiências vividas, os sentimentos contraditórios, entre outros, mas como nos salienta Albarello et al (1997, p. 89) “(...) a entrevista é o instrumento mais adequado para delimitar o sistema de representações, de valores, de normas veiculadas por um indivíduo.”

Neste contexto, a entrevista semiestruturada, dirigida a técnicos e a pessoas vítimas de violência doméstica é fundamental, no sentido de perceber quão influenciáveis somos, ou não, nas decisões que tomamos enquanto elementos fundamentais geradores da própria mudança.

“Escolher a entrevista é optar por determinadas condições metodológicas (...)”, tendo nós optado por “uma relação verbal entre o investigador e a pessoa interrogada (...)” numa relação directa (Idem, p. 86).

Também de acordo com Quivy (1998, p. 195), com as entrevistas pretende-se obter o máximo “de informação e de reflexão, que servirão de materiais para uma análise sistemática de conteúdo que corresponda por seu lado, às exigências de explicitação, de estabilidade e de intersubjectividade dos processos.”

Para este estudo qualitativo procedeu-se à entrevista de 3 Técnicos de áreas científicas diferentes porque se adequava aos objectivos traçados para esta investigação e também pela diversidade de intervenções, bem como se procedeu a 4 entrevistas a pessoas que foram/são vítimas de violência doméstica, seleccionadas

aleatoriamente das 135 sinalizadas e que são caracterizadas no ponto seguinte deste Capítulo.

6 – Caracterização do Distrito – Estudo de Caso

O distrito de Viseu é marcado por uma grande heterogeneidade relativamente aos concelhos que o constituem, decorrente do facto de fazer a ponte entre o Litoral e o Interior. Esta característica, se por um lado o valida enquanto bastante desenvolvido pela indústria que engloba e pela densidade populacional, por outro também se apresenta como sofredor de características de desertificação e isolamento, conforme se avança para a zona do interior.

Mas as dissimetrias continuam. Por exemplo, tanto encontramos espaços bem apetrechados do ponto de vista de infra-estruturas sociais, com vários hospitais e centros de saúde, escolas, jardins de infância e lares de idosos, onde as acessibilidades permitem uma fácil comunicação entre as localidades, nomeadamente no concelho de Viseu, que possui um estatuto notoriamente mais urbano no assumir da condição de capital de distrito, como encontramos áreas com cariz marcadamente rural, onde escasseia uma população, de si já bastante envelhecida.

O facto de ser um concelho de cariz mais urbano revela uma dinâmica territorial diferente dos outros concelhos do Distrito isto é, apesar de numa forma geral se verificar um decréscimo da população em alguns concelhos do distrito, essencialmente os mais marcadamente de interior, assiste-se no concelho de Viseu a um aumento da densidade populacional.

O Distrito para além das características já referidas destaca alguns fenómenos sociais que traduzem um determinado tipo de cultura sociocultural, educacional, profissional e económica. Assim, considere importante destacar alguns dos factores que ao longo deste trabalho foram sendo referidos e tidos em consideração nas reflexões feitas.

- ALCOOLISMO

A sociedade portuguesa está cada vez mais envolvida em várias dependências. “Portugal é um país produtor e exportador de bebidas alcoólicas, principalmente

vinho (8.º produtor mundial) e também um dos 3 países do mundo onde se consome mais álcool” (www.crac.min-saude.pt) apesar de o consumo de vinho ter vindo a diminuir com o passar dos anos, o consumo de cerveja tem vindo a aumentar significativamente na mesma medida em que se vão alterando os hábitos de consumo essencialmente no que diz respeito à população mais jovem.

Segundo o Centro Regional de Alcoologia do Centro, estima-se que actualmente sejam mais de 60% os jovens que consomem regularmente bebidas alcoólicas, nomeadamente a cerveja e as bebidas destiladas. Este é um problema que começa por ser individual, mas, ao agudizar-se, atinge rapidamente a esfera familiar e social, condicionando as relações do indivíduo na comunidade.

O número de indivíduos inscritos no Centro Regional de Alcoologia do Centro, prova que o distrito, em particular alguns concelhos, apresentam um número considerável de alcoólicos que relacionado com o facto sócio cultural de o distrito de Viseu ser uma região produtora por excelência de vinho (Dão Lafões e Douro), incentiva à menor moderação por parte dos seus habitantes.

- EDUCAÇÃO

A escola tem-se tornado, nas últimas décadas, um agente de socialização tão importante como a família no papel de integração dos indivíduos nas sociedades modernas.

Cada vez mais são exigidos níveis específicos de escolaridade para ser possível a integração no mercado de trabalho, dependendo essa integração de uma certificação que ateste a capacidade para desempenhar as tarefas propostas. Níveis distintos de educação podem também levar a uma diferenciação em termos sociais, culturais ou económicos.

É dito, que um dos obstáculos ao crescimento do país em termos de escolaridade é a taxa de analfabetismo (relação entre a população com 10 ou mais anos que não sabe ler e escrever e a população de 10 ou mais anos que o sabe fazer).

O Distrito de Viseu, não é, como seria de esperar pelo que tem vindo a ser referido, marcado por concelhos com elevadas taxas de analfabetismo. Os concelhos mais rurais são aqueles que apresentam maior tendência para o analfabetismo, destacando-se Resende, Castro Daire, Penalva do Castelo, e Penedono.

Neste tipo de meios, o saber proporcionado pela escola ainda não é muito valorizado, apostando-se mais nos trabalhos de cariz prático como forma de

desenvolvimento pessoal, condicionando assim a possibilidade de mobilidade ascendente proporcionada por um diploma escolar, sendo que, “os trabalhadores rurais em luta pela terra descobriram desde o início uma inadequação da escola à sua condição e aos seus projectos.”

A realidade nacional mostra a tendência para um maior número de mulheres que nunca frequentaram a escola ou não completaram a 4ª classe o que agrava a sua situação de dependência económica e familiar, e, paralelamente, para uma crescente feminização do ensino nos meios universitários como forma de luta por um lugar de maior relevo em termos profissionais e pela expansão a todos os níveis. Segundo o INE, a feminização do ensino superior acentuou-se na década de 90, sendo que em 2001 as mulheres representavam mais de metade da população (56%) que tinha atingido este nível de ensino.

Os homens assumem-se em maior número nos casos dos indivíduos que completaram o 9º ano e o 12º ano, com vista a facilitar a entrada no mercado de trabalho nos diversos sectores de actividade existentes em cada concelho. Naturalmente que, face às décadas anteriores tem havido uma maior aposta e investimento dos governos no ensino e formação profissional, sendo cada vez maior o número de pessoas que optam por seguir o caminho da universidade, adiando a entrada no mercado de trabalho. A prova disso é o aumento da população que atingiu o ensino superior, de acordo com os dados fornecidos pelo INE (de 4,9% da população em 1991 para 10,6% em 2001).

- EMPREGO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

O número de pessoas numa determinada comunidade, que estejam em condições de exercer nela uma actividade laboral, são importantes para o desenvolvimento da mesma, na medida em que, através da sua actividade, podem contribuir para um maior reconhecimento e crescimento da mesma.

Significa isto, que todos os indivíduos que, estando empregados ou não, mas se encontrem em condições de trabalhar, são considerados população activa.

Ao invés, população economicamente activa e empregada significa o número de indivíduos em condições de exercer uma actividade económica que estão empregados no momento de análise.

No distrito de Viseu menos de metade da população do distrito é considerada activa. Viseu, Oliveira de Frades e Tondela são os concelhos com uma taxa de actividade

superior, Resende, Sernancelhe e Tabuaço são os que têm uma média mais baixa, estando este fenómeno relacionado com o crescente envelhecimento da população que assola as regiões do interior, no caso do distrito de Viseu com maior incidência nos concelhos situados na parte norte do mesmo (REAPN, 2007).

A maioria da população empregada por conta de outrem no Distrito de Viseu está a trabalhar no sector terciário, representativo dos serviços, total, seguido da indústria (sector secundário).

Verifica-se igualmente a existência de um maior número de homens na soma de todos os sectores de actividade embora estes trabalhem na sua maioria no sector secundário, enquanto as mulheres estão mais ligadas ao sector terciário.

Os concelhos que têm uma menor taxa de desemprego serão aqueles em que existe uma maior articulação entre as necessidades do mercado do trabalho e o perfil dos indivíduos que a ele concorrem.

No que diz respeito ao nível de ensino, a maioria dos desempregados tem menos que o 9º ano de escolaridade. Numa época em que a escolaridade mínima obrigatória é o 9º ano, avizinham-se dificuldades para a obtenção de emprego por parte das pessoas que não o possuem.

Com o passar dos anos, a precariedade no mercado de trabalho tem vindo a aumentar, sendo hoje cada vez menos visíveis os apelidados empregos para a vida proporcionados por contratos sem termo.

Considerando as características do distrito e em particular a de alguns concelhos, torna-se importante efectuar uma caracterização mais pormenorizada da problemática, violência doméstica, no distrito de Viseu. Como é sabido e já foi anteriormente referido no Capítulo II, ponto 3, muitos dos números a que temos acesso são decorrentes das denúncias das próprias vítimas, dos registos das autoridades policiais e serviços de saúde, mas muitas por vergonha e medo ainda não estão identificadas como situações de violência doméstica.

Assim, partir dos dados estatísticos reais, recolhidos por uma Instituição que tem uma intervenção directa nestas famílias, permitirá perceber um pouco melhor o perfil das vítimas e agressores, bem como da necessidade de aprofundar esta temática no âmbito da intervenção técnica.

Para o estudo desta realidade no Distrito foram analisados os dados estatísticos fornecidos pelo Centro Distrital de Viseu. No ano de 2008 **135 pessoas** foram

identificadas pelo Serviço de Atendimento, como sendo **vítimas de violência doméstica**. Das 135 pessoas, **121 eram do sexo feminino** e 14 do sexo masculino. De salientar que apenas **36 apresentaram queixa** crime contra o/os agressores. Relativamente ao número de vítimas confirma-se que as mulheres continuam a ser em maior número as vítimas identificadas.

Para melhor compreensão desta problemática neste Distrito e das características da população que abrange, apresenta-se uma breve síntese dos dados recolhidos.

Quadro 1 - Idades/sexo das 135 pessoas identificadas como vítimas de violência doméstica

Idades/Sexo	Fem	Masc
<16	14	11
16-24	16	1
25-44	61	1
45-64	24	1
65 ou +	6	0

Fonte: Centro Distrital de Viseu

Quadro 2 - Estado civil/sexo das 135 pessoas identificadas como vítimas de violência doméstica

Estado Civil/Sexo	Fem	Masc
Solteiro	32	12
União de Facto	18	0
Casado	57	2
Separado	3	0
divorciado	7	0
Viúvo	4	0

Fonte: Centro Distrital de Viseu

É no seio da família que se desenrolam o maior número de situações de violência doméstica, mas em muitas situações mesmo após o corte da relação pode permanecer a vitimização de um ou vários elementos da ex-família.

Quadro 3 – Nível escolaridade/sexo das 135 pessoas identificadas como vítimas de violência doméstica

Nível escolaridade/Sexo	Fem	Masc
S/habilitações	10	5
Básico	89	3
Secundário	17	6
Superior	5	0

Fonte: Centro Distrital de Viseu

Na verdade, a violência doméstica pode acontecer com qualquer pessoa independentemente da classe social a que pertence. Das 135 pessoas, 5 mulheres possuíam habilitações académicas de nível superior.

Quadro 4 – Situação Profissional/sexo das 135 pessoas identificadas como vítimas de violência doméstica

Situação Profissional/Sexo	Fem	Masc
Desempregado	30	1
Empregado	26	1
Estudante	16	7
Doméstico	30	0
Pensionista	10	0
Outro	9	5

Fonte: Centro Distrital de Viseu

A dependência económica das vítimas relativamente ao seu agressor, conforme referimos no ponto 1 do Capítulo III é uma das razões de permanência em casa, a maior parte são domésticas ou mesmo desempregadas. Neste Distrito confirma-se esta tendência aqui referida.

Quadro 5 – Crimes identificados pelas 135 pessoas como perpetrados contra si

Crimes cometidos contra as vítimas	Fem/Masc
Maus tratos físicos	88
Maus tratos psíquicos	113
Ofensas à integridade física	44
Ameaças/coacção	53
Difamação/injúrias	37
Contra libido	4
Outro	6

Fonte: Centro Distrital de Viseu

Os maus tratos físicos e psíquicos são identificados pelas vítimas não como crimes, mas como os maus tratos de que foram vítimas com maior frequência.

É também importante efectuar uma breve caracterização das pessoas identificadas como **agressores**, considerando que foram sinalizadas **109 pessoas**, sendo **29 do sexo feminino e 80 do sexo masculino**. De salientar que 85 pessoas identificadas como agressoras são cônjuges/companheiros(as) sendo 68 do sexo masculino.

Quadro 6 – Idades/sexo das 109 pessoas identificadas como agressores

Idades/Sexo	Fem	Masc
<16	0	0
16-24	3	2
25-44	13	45
45-64	12	31
65 ou +	1	2

Fonte: Centro Distrital de Viseu

Quadro 7 – Estado civil/sexo das 109 pessoas identificadas como agressores

Estado Civil/Sexo	Fem	Masc
Solteiro	0	9
União de Facto	5	15
Casado	17	49
Separado	3	2
divorciado	4	5
Viúvo	0	0

Fonte: Centro Distrital de Viseu

Quadro 8 – Nível escolaridade/sexo das 109 pessoas identificadas como agressoras

Nível escolaridade/Sexo	Fem	Masc
S/habilitações	2	4
Básico	20	63
Secundário	4	11
Superior	3	2

Fonte: Centro Distrital de Viseu

Quadro 9 – Situação Profissional/sexo das 109 pessoas identificadas como agressoras

Situação Profissional/Sexo	Fem	Masc
Desempregado	12	16
Empregado	11	55
Estudante	3	0
Doméstico	1	0
Pensionista	2	3
Outro	0	6

Fonte: Centro Distrital de Viseu

Perante estes dados tornou-se-nos evidente a necessidade de levar a cabo um Estudo de Caso numa Instituição que efectua um acompanhamento social de apoio em situações de prevenção/reparação de problemas geradores de exclusão social, portanto, também junto de famílias vítimas de violência doméstica.

7 – População e a amostra

Recorrer directamente às pessoas nas pesquisas em Ciências Humanas é a melhor fonte de informação para o pesquisador. Desta forma a escolha das pessoas ou dos grupos é de extrema importância.

A Instituição sobre que incide esta investigação é o Centro Distrital de Viseu que pertence ao Instituto da Segurança Social, IP, do Ministério do Trabalho e Segurança Social, com âmbito geográfico de intervenção correspondente ao Distrito, através dos Serviços Locais de Segurança Social com abrangência concelhia. Como já referimos anteriormente o Distrito de Viseu possui 24 Concelhos.

O Centro Distrital de Viseu, no seu organograma, inclui a Unidade de Desenvolvimento Social que está dividida em 3 Núcleos: o Núcleo da Qualificação das Famílias e Territórios; o Núcleo da Infância e Juventude e o Núcleo das Respostas Sociais.

O combate à pobreza e à exclusão social, a equidade social, a diferenciação positiva entre outros, são valores que norteiam a intervenção deste Centro Distrital e também da Unidade de Desenvolvimento Social e seus respectivos Núcleos.

A actuação da Unidade de Desenvolvimento Social do Centro Distrital abrange os 24 Concelhos do Distrito de Viseu tendo, para tal, no seu quadro de pessoal cerca de 57 colaboradores, entre técnicos e administrativos, estando 36 colocados na Sede deste Centro e os restantes 21 sedeados nos Serviços Locais Concelhios.

Considerando que o acompanhamento sistemático às famílias com vista à promoção da sua autonomização e inserção é uma prioridade na actuação dos Técnicos de acompanhamento, o Centro Distrital aplicando o definido no âmbito da Medida de Política Social do Rendimento Social de Inserção, celebrou Protocolos com IPSS que desenvolvem a sua acção no Distrito de Viseu. Estes Protocolos visam a constituição de equipas multidisciplinares que efectuam o acompanhamento das famílias

beneficiárias desta Medida e que residem na área geográfica previamente definida, seja concelhia ou até correspondente à freguesia.

Também no que diz respeito à resposta social, atendimento/acompanhamento, este Centro tem celebrado um Acordo Atípico com uma IPSS, dando cobertura a algumas freguesias do Concelho de Viseu.

Não sendo possível abranger toda a população que se quer estudar, então será necessário definir uma amostra representativa, “(...) isto é, que forneça dela uma imagem real.” (Laville & Dionne, 1999, p. 168).

Para além dos colaboradores, da UDS somamos ainda os das Instituições com Acordos Atípicos e Protocolos que têm 101 colaboradores, entre Técnicos e Ajudantes de Acção Directa, pelo que foi então necessário definir o subgrupo dos Técnicos de Acompanhamento bem como a área geográfica a abranger.

Dos 158 funcionários pertencentes ao Centro Distrital de Viseu, UDS, e às Instituições com Acordos Atípicos e Protocolos no âmbito do acompanhamento a famílias, definimos como amostra o subgrupo, como é definido por Laville & Dionne (Idem, p. 169), composto por 87 Técnicos com formação superior, que no desempenho das suas funções no Distrito de Viseu, efectuem acompanhamento a famílias que são também vítimas de violência doméstica e que pertencem ao NQFT, ao NIJ e às IPSS com Acordos Atípicos e Protocolos.

Assim, foram distribuídos 87 inquéritos por questionário sobre violência doméstica, dos quais foram recepcionados e devidamente preenchidos 74 (85,5%).

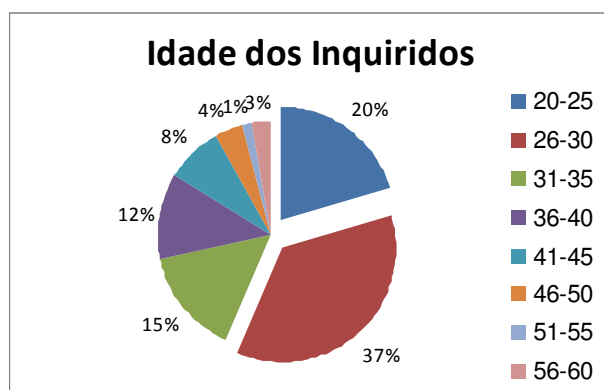
Foram também realizadas 7 entrevistas, a 3 Técnicos que efectuem acompanhamento a famílias vítimas de violência doméstica e que pertencem a equipas multidisciplinares e a 4 pessoas vítimas de violência doméstica e que tiveram acompanhamento técnico.

7.1 – Caracterização da Amostra

Para uma melhor compreensão da amostra seleccionada para este estudo, o subgrupo dos Técnicos que efectuem o acompanhamento a famílias que são também vítimas de violência doméstica, será apresentada a caracterização através da distribuição etária, o sexo, o estado civil e a formação académica, dos 74 Técnicos de Acompanhamento que responderam ao inquérito por questionário.

**Tabela 1 - Distribuição etária da amostra
(74 Técnicos de Acompanhamento)**

Idade		Frequency	Percent
Valid	20-25	15	20,3
	26-30	27	36,5
	31-35	11	14,9
	36-40	9	12,2
	41-45	6	8,1
	46-50	3	4,1
	51-55	1	1,4
	56-60	2	2,7
	Total	74	100,0

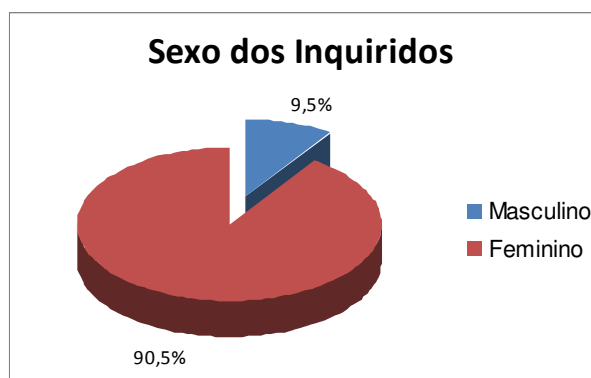
**Gráfico 1 - Distribuição etária da amostra
(74 Técnicos de Acompanhamento)**

Relativamente à distribuição etária da amostra, nota-se uma maior incidência no grupo entre os 20 e os 30 anos de idade (56,8%), o que demonstra uma amostra bastante jovem. Na faixa etária entre os 31 e os 40 anos a percentagem de sujeitos ainda é significativa (27,1%), sendo que a partir dos 41 anos a distribuição é dispersa até aos 60 anos (16,3%).

**Tabela 2 - Distribuição da amostra por sexo dos sujeitos
(74 Técnicos de Acompanhamento)**

Sexo		Frequency	Percent
Valid	Masculino	7	9,5
	Feminino	67	90,5
	Total	74	100,0

**Gráfico 2 - Distribuição da amostra por sexo dos sujeitos
(74 Técnicos de Acompanhamento)**



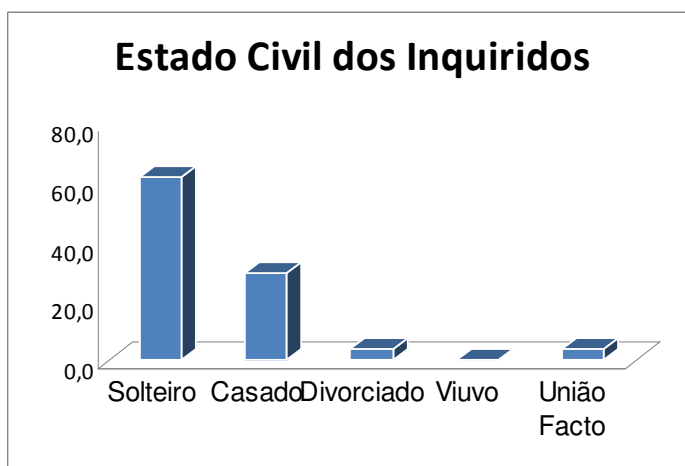
A distribuição da amostra por sexo demonstra, claramente, a supremacia do sexo feminino (90,5%) relativamente ao sexo masculino (9,5%).

Os técnicos de acompanhamento na área das Ciências Sociais ainda é incidentalmente dominado pelo elemento feminino.

**Tabela 3 - Distribuição da amostra quanto ao estado civil
(74 Técnicos de Acompanhamento)**

Estado Civil		Frequency	Percent
Valid	Solteiro	46	62,2
	Casado	22	29,7
	Divorciado	3	4,1
	Viúvo	0	0,0
	União Facto	3	4,1
	Total	74	100,0

**Gráfico 3 - Distribuição da amostra quanto ao estado civil
(74 Técnicos de Acompanhamento)**



No que diz respeito ao estado civil dos sujeitos da amostra, 62,2% são solteiros, quase um terço são casados (29,7%), e a condição de divorciado e em união de facto é de igual proporção e com pouca expressão (4,1%).

Tabela 4 - Distribuição da amostra quanto à Formação Académica (74 Técnicos de Acompanhamento)

Formação Académica	Percent
Licenciatura em Serviço Social	41,9
Licenciatura em Psicologia	9,5
Licenciatura em Educação Social	18,9
Especialização em Serviço Social	2,7
Especialização em Psicologia	5,4
Mestrado em Psicologia	2,7
Especialização em Direito de Menores	4,1
Especialização em Gerontologia Social	1,4
Especialização em Marginalidade/Delinquência	1,4
Especialização em Psicologia Clínica	1,4
Especialização em Terapia Familiar	4,1
Especialização em Terapia Familiar e Sistémica	1,4
Especialização em Ciências da Educação	1,4
Mestrado em Família e Sistemas Sociais	1,4
Mestrado em Toxicodependência e Patologias Psicossociais	1,4
Pós Graduação em Avaliação e Intervenção em Jovens Adultos Criminosos	1,4

Quanto à Formação Académica dos sujeitos da amostra, está dividida em 3 áreas, o Serviço Social, a Psicologia e a Educação Social.

Os sujeitos com Licenciatura em Serviço Social abrangem quase metade da população (41,9%), seguida da Licenciatura em Educação Social (18,9%).

Na tabela nº 13 estão apresentadas as Formações Académicas de acordo com o constante nos respectivos inquéritos por questionário. No entanto, para melhor compreensão dos dados, na análise estatística das respostas, optou-se pela junção de todas as Especializações, Mestrados e Pós-Graduações apenas numa categoria para as duas áreas em que predominam: Especialização em Serviço Social e Psicologia.

De salientar que na amostra 17,9% dos sujeitos já possuem Especializações na área do Serviço Social, e 12,3% possuem Especializações em Psicologia.

CAP. V – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

O presente Capítulo irá incidir sobre a apresentação, análise e discussão dos dados obtidos pela aplicação dos questionários e das entrevistas como referido no Capítulo IV.

1 – Percepção geral dos técnicos sobre violência doméstica como um problema social

Como foi referido no Capítulo anterior, foram distribuídos 87 inquéritos por questionário sobre violência doméstica a Técnicos de Acompanhamento de indivíduos/famílias vítimas de violência doméstica, tendo sido recepcionados devidamente preenchidos apenas 74 (85,5%).

Para uma melhor compreensão dos dados serão apresentadas, primeiramente, as respostas dos 74 inquéritos por questionário relativamente a todas as perguntas.

Considerando que a formação académica dos inquiridos é diferenciada, os sujeitos foram agrupados em 5 grupos: Licenciaturas de Serviço Social, Psicologia e Educação Social e Especialização em Serviço Social e Psicologia.

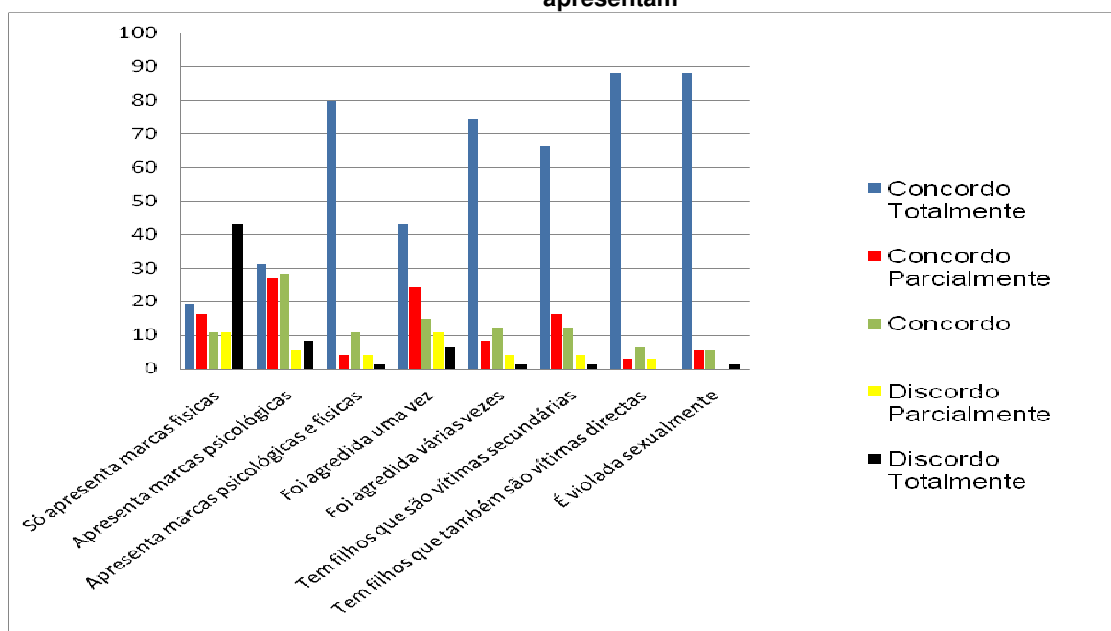
Porque o posicionamento técnico é diferente consoante a formação académica, relativamente às perguntas nº 6, nº 10 e nº 11 serão analisadas as respostas tendo em conta as habilitações académicas do grupo.

Por fim, serão apresentados as respostas às perguntas nº 12 e 13, relacionando-as com a idade, o estado civil dos inquiridos.

Questão nº 5 – No seu entender a violência doméstica deve ser considerada como crime quando a vítima:

Tabela 5 - Distribuição da amostra quanto à identificação como crime segundo os sinais que as vítimas apresentam

Os Sinais	Concordo Totalmente	Concordo Parcialmente	Concordo	Discordo Parcialmente	Discordo Totalmente
Só apresenta marcas físicas	18,9%	16,2%	10,8%	10,8%	43,2%
Apresenta marcas psicológicas	31,1%	27,0%	28,4%	5,4%	8,1%
Apresenta marcas psicológicas, físicas	79,7%	4,1%	10,8%	4,1%	1,4%
Foi agredida uma vez	43,2%	24,3%	14,9%	10,8%	6,8%
Foi agredida várias vezes	74,3%	8,1%	12,2%	4,1%	1,4%
Tem filhos que são vítimas secundárias	66,2%	16,2%	12,2%	4,1%	1,4%
Tem filhos que também são vítimas directas	87,8%	2,7%	6,8%	2,7%	0,0%
É violada sexualmente	87,8%	5,4%	5,4%	0,0%	1,4%

Gráfico 4 - Distribuição da amostra quanto à identificação como crime segundo os sinais que as vítimas apresentam

Da tabela e respectivo gráfico que apresentamos, relativamente à pergunta nº 5, constatamos que para 79,7% dos inquiridos quando a vítima apresenta marcas físicas e psicológicas, estas, são consideradas como crime. Quando só apresenta marcas físicas 54% dos inquiridos **discorda, parcialmente** (10,8%) e **totalmente** (43,2%), em considerar essa situação como um crime.

Ser agredida uma vez (**43,2%**) e ser agredida várias vezes (**74,3%**), mostra-nos que para mais de metade dos inquiridos a recorrência de um acto violento é que o torna num crime.

Também a vitimação directa (**87,8%**) merece maior relevo por parte dos inquiridos, quando se trata de violação sexual e de filhos vitimas directas, contra a vitimação secundária (**66,2%**) quando se trata de filhos que não são vitimas directas.

Podemos concluir que a representação dos Técnicos relativamente à violência doméstica pode não estar bem definida, uma vez que estes dados nos mostram que não valorizam factos isolados, como apresentar marcas físicas (**10,8% e 43,2%**), ou apresentar marcas psicológicas (**5,4% e 8,1%**) para o entendimento de violência doméstica. Paralelamente a maior percentagem das respostas orientaram-se para a variável que conjuga em simultâneo os dois factores, psicológico e físico (**79,7%, 4,1% e 10,8%**).

Também nas respostas dadas, **10,8% e 6,8%** dos inquiridos, não consideram que uma só situação de agressão seja crime, no entanto como já referimos anteriormente no Capítulo II, autores como Alarcão (2002, p. 298), dizem-nos que o

papel de vitimador e vítima surge pelo exercício do poder recorrendo à força e para resolução de conflitos interpessoais, que não tem como objectivo fazer mal à vítima, apenas submete-la à sua vontade. Ora, o uso da força mesmo que uma só vez deve ser encarada pelos Técnicos como um indício de violência doméstica e portanto, como um crime cometido contra outrem.

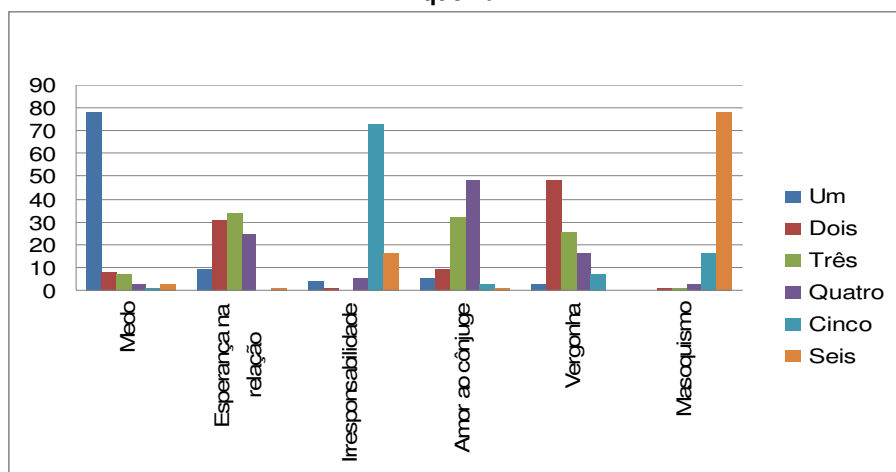
Questão nº 6 - As mulheres vítimas de violência doméstica não apresentam queixa contra o agressor, por:

Tabela 6 - Distribuição da amostra quanto à percepção das razões que levam a vítima a não apresentar queixa

As Razões	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis
Medo	78,4%	8,1%	6,8%	2,7%	1,4%	2,7%
Esperança na relação	9,5%	31,1%	33,8%	24,3%	0,0%	1,4%
Irresponsabilidade	4,1%	1,4%	0,0%	5,4%	73,0%	16,2%
Amor ao cônjuge	5,4%	9,5%	32,4%	48,6%	2,7%	1,4%
Vergonha	2,7%	48,6%	25,7%	16,2%	6,8%	0,0%
Masochismo	0,0%	1,4%	1,4%	2,7%	16,2%	78,4%

Nota: Um (+ importante), Seis (- importante)

Gráfico 5 - Distribuição da amostra quanto à percepção das razões que levam a vítima a não apresentar queixa



Para a pergunta nº 6 pretendia-se que os inquiridos atribuíssem a pontuação de 1 a 6, sendo que 1 é a mais importante e 6 a menos importante, para as razões elencadas. Conclui-se da análise que o Medo é para 78,4% dos inquiridos o factor **mais importante (1)** para que as vitimas não apresentem queixa contra o agressor. Para o factor vergonha foi atribuída a pontuação **dois (2)** por 48,6% dos inquiridos. Para o factor esperança na relação 33,6% dos inquiridos atribuíram a pontuação

três (3). Dos inquiridos, 48,6% atribuíram a pontuação **quatro (4)** para o factor amor ao cônjuge, 73,0% atribuíram a pontuação **cinco (5)** para irresponsabilidade e 78,4% a pontuação **seis (6)** para masoquismo.

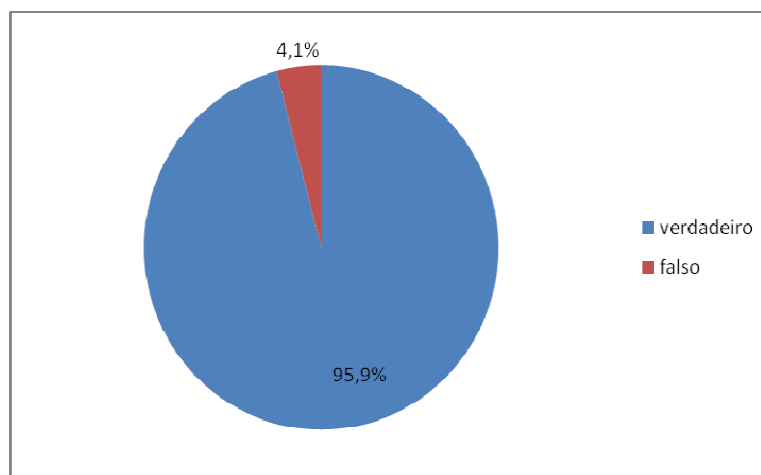
Como já foi referido anteriormente, ainda hoje a sociedade é permissiva com situações de violência doméstica, o que tem reflexos nas atitudes das vítimas, nomeadamente na apresentação de queixa, assim, considerar como irresponsabilidade (4,1%) a não apresentação de queixa, leva-nos a concluir que os Técnicos poderão não estar a dar a devida importância ao contexto social, familiar, religioso em que a vítima se insere.

Questão nº 7 - Os Técnicos devem aconselhar as vitimas de violência doméstica a apresentar queixa na GNR, PSP ou Ministério Público.

Tabela 7 - Distribuição da amostra quanto à percepção sobre o aconselhamento das vítimas para apresentação de queixa

		Frequency	Percent
Valid	Verdadeiro	71	95,9
	Falso	3	4,1
	Total	74	100,0

Gráfico 6 – Distribuição da amostra quanto à percepção sobre o aconselhamento das vítimas para apresentação de queixa



Na pergunta nº 7, é feita a afirmação, de que os Técnicos devem aconselhar as vítimas de violência doméstica a apresentar queixa na GNR, PSP ou Ministério

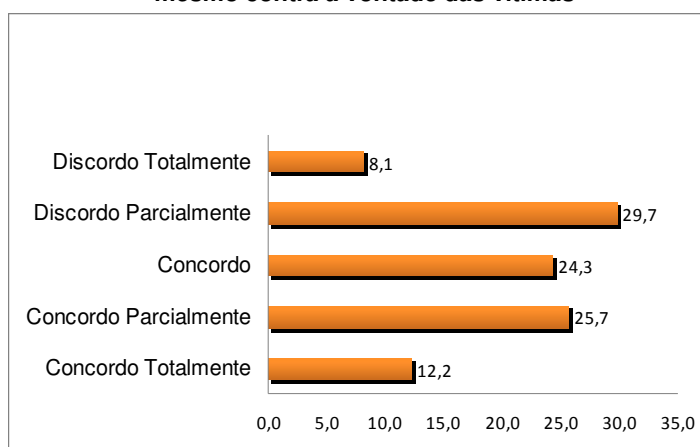
Público, tendo 95,9% dos inquiridos considerada uma afirmação **verdadeira**, contra apenas 4,1% que consideraram como **falsa**, conforme se apresenta na tabela nº 16. A apresentação de queixa pelas vítimas é fundamental para prevenção de situações futuras; no entanto, por medo da actuação da justiça as famílias retraem-se mesmo quando informadas dos procedimentos.

Questão nº 8 - Os Técnicos ao tomarem conhecimento de uma situação de violência doméstica devem apresentar queixa, mesmo contra a vontade da vítima.

Tabela 8 – Distribuição da amostra quanto à percepção sobre a apresentação de queixa pelos Técnicos mesmo contra a vontade das vítimas

		Frequency	Percent
Valid	Concordo Totalmente	9	12,2
	Concordo Parcialmente	19	25,7
	Concordo	18	24,3
	Discordo Parcialmente	22	29,7
	Discordo Totalmente	6	8,1
	Total	74	100,0

Gráfico 7 – Distribuição da amostra quanto à percepção sobre a apresentação de queixa pelos Técnicos mesmo contra a vontade das vítimas



De acordo com o constante no Artigo 386º do Código Penal a denúncia, de um crime público de que tomem conhecimento no exercício das suas funções, é obrigatória às entidades policiais e funcionários, no entanto, este é um assunto que divide opiniões.

Conforme se apresenta no gráfico nº 5, 22 dos inquiridos (29,7%) **discordam parcialmente** desta afirmação, 19 (25,7%) **concordam parcialmente** e 18 (24,3%) **concordam** com a apresentação de queixa, mesmo contra a vontade da vítima.

A apresentação da queixa mesmo contra a vontade da vítima é para **62,2%** dos inquiridos uma verdade com a qual concordam; no entanto, deve antes ser providenciada a protecção da mesma.

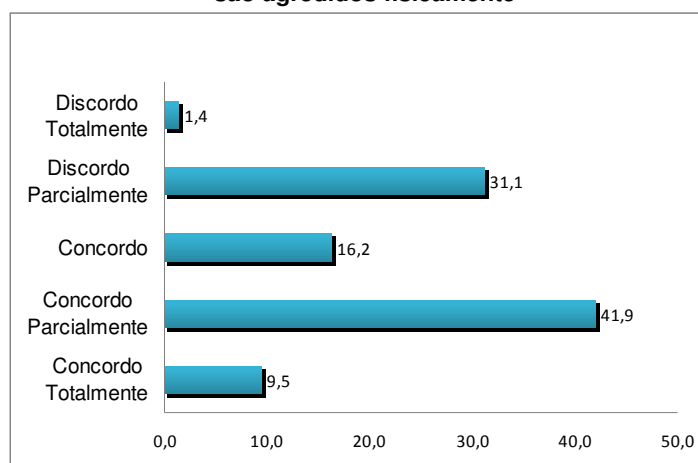
Poderemos também concluir que grande parte das queixas são apresentadas pelos Técnicos, o que na realidade não acontece, o que nos leva a considerar que na sua prática profissional se distanciam da teórica, talvez pela consciência de que tal conduta poderia ser contraproducente.

Questão nº 9 - As mulheres vítimas de violência doméstica não toleram mais esta situação, quando os seus filhos são também agredidos fisicamente. É nessa altura que procuram apoio para saírem de casa.

Tabela 9 - Distribuição da amostra quanto à percepção sobre a saída de casa quando os filhos também são agredidos fisicamente

		Frequency	Percent
Valid	Concordo Totalmente	7	9,5
	Concordo Parcialmente	31	41,9
	Concordo	12	16,2
	Discordo Parcialmente	23	31,1
	Discordo Totalmente	1	1,4
	Total	74	100,0

Gráfico 8 - Distribuição da amostra quanto à percepção sobre a saída de casa quando os filhos também são agredidos fisicamente



Quanto a esta questão, apesar de 24 (32,5%) dos inquiridos **discordarem**, apenas 1 (1,4%) **discorda** totalmente, sendo que os restantes 50 (67,6%) **concordam** com a afirmação efectuada. Nota-se, então, uma clara distinção do número de inquiridos

que partilha da opinião que quando está em causa a segurança física dos filhos, isso serve de catapulta para a saída de casa.

Como já referenciamos anteriormente o medo de perder os filhos ou das ameaças de morte ou suicídios pesam no processo de decisão. É muitas vezes por causa dos filhos que as mulheres permanecem na relação, ou após uma saída, regressam a casa, acreditando que os filhos devem ser educados num ambiente estável e equilibrado, mas é também por esse motivo e pelos filhos que muitas abandonam a relação violenta, principalmente quando os filhos passam também a ser vítimas (Dias, 2004, pp. 43-44).

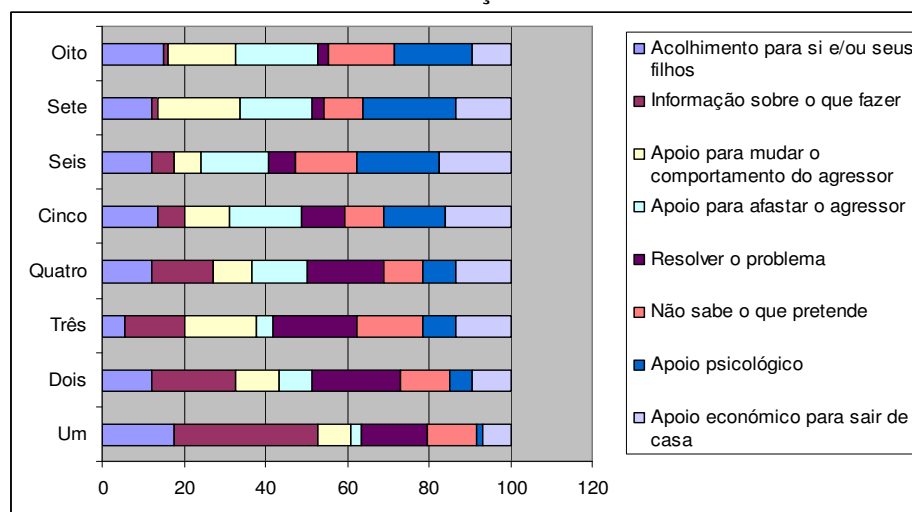
Questão nº 10 – Na sua prática profissional quando a mulher vítima de violência doméstica procura apoio pela 1ª vez nos Serviços, pretende:

Tabela 10 – Distribuição da amostra quanto à percepção sobre o que solicita a vítima quando procura os Serviços

Os Apoios	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete	Oito
Acolhimento para si e/ou seus filhos	17,6%	12,2%	5,4%	12,2%	13,5%	12,2%	12,2%	14,9%
Informação sobre o que fazer	35,1%	20,3%	14,9%	14,9%	6,8%	5,4%	1,4%	1,4%
Apoio para mudar o comportamento do agressor	8,1%	10,8%	17,6%	9,5%	10,8%	6,8%	20,3%	16,2%
Apoio para afastar o agressor	2,7%	8,1%	4,1%	13,5%	17,6%	16,2%	17,6%	20,3%
Resolver o problema	16,2%	21,6%	20,3%	18,9%	10,8%	6,8%	2,7%	2,7%
Não sabe o que pretende	12,2%	12,2%	16,2%	9,5%	9,5%	14,9%	9,5%	16,2%
Apoio psicológico	1,4%	5,4%	8,1%	8,1%	14,9%	20,3%	23,0%	18,9%
Apoio económico para sair de casa	6,8%	9,5%	13,5%	13,5%	16,2%	17,6%	13,5%	9,5%

Nota: Um (+ importante), Oito (- importante)

Gráfico 9 – Distribuição da amostra quanto à percepção sobre o que solicita a vítima quando procura os Serviços



Para a pergunta nº 10 pretendeu-se que os inquiridos atribuíssem a pontuação de 1 a 8, sendo que 1 é a mais importante e 8 a menos importante, para as escolhas apontadas. Para a pontuação **um** (1), o mais importante, 17,6% dos inquiridos atribuiu a Acolhimento para si e seus filhos e 35,1% para Informação sobre o que fazer, considerando-os como as pretensões mais importantes na 1ª procura do Serviço.

Com a pontuação **dois** (2) 21,6% dos inquiridos elegeram Resolver o problema. Para 16,2% as vítimas Não sabem o que pretendem atribuindo a pontuação **três** (3), mas a mesma percentagem de inquiridos 16,2% atribui a pontuação **oito** (8) para a mesma hipótese.

As hipóteses consideradas menos importantes foram o apoio económico para sair de casa, pontuação **seis** (6), o apoio psicológico, pontuação **sete** (7), o apoio para afastar o agressor, pontuação **oito** (8) e para mudar o comportamento do agressor, pontuação **sete** (7).

Do ponto de vista dos Técnicos, é o Medo que motiva as vítimas à não apresentação de queixa, como vimos na tabela nº 15, então podemos concluir que procurar apoio pela 1ª vez no Serviço para informações sobre o que fazer, será decorrente de um desgaste emocional provocado por esse sentimento.

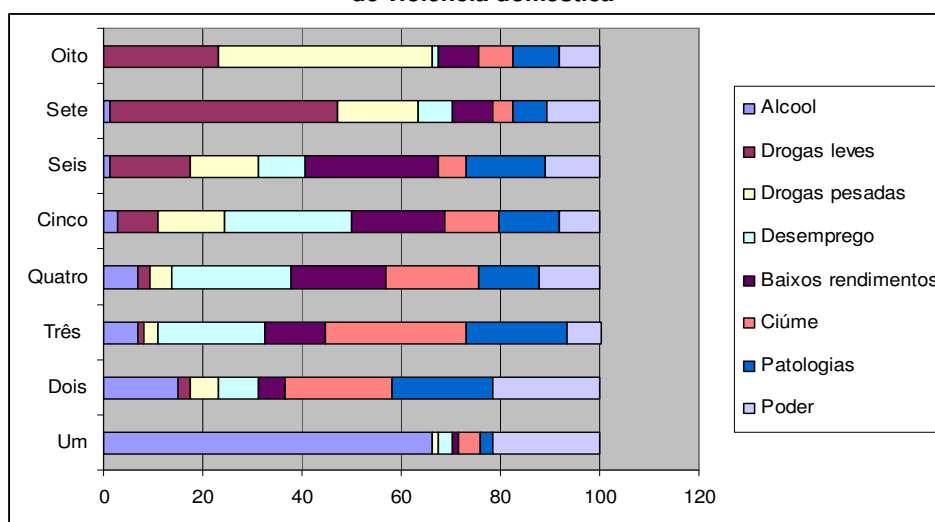
Questão nº 11 – Da sua experiência como técnico o que pode estar na origem de situações de violência doméstica?

Tabela 11 – Distribuição da amostra quanto à percepção dos motivos que estão na origem de situações de violência doméstica

Os Motivos	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete	Oito
Álcool	66,2%	14,9%	6,8%	6,8%	2,7%	1,4%	1,4%	0,0%
Drogas leves	0,0%	2,7%	1,4%	2,7%	8,1%	16,2%	45,9%	23,0%
Drogas pesadas	1,4%	5,4%	2,7%	4,1%	13,5%	13,5%	16,2%	43,2%
Desemprego	2,7%	8,1%	21,6%	24,3%	25,7%	9,5%	6,8%	1,4%
Baixos rendimentos	1,4%	5,4%	12,2%	18,9%	18,9%	27,0%	8,1%	8,1%
Ciúme	4,1%	21,6%	28,4%	18,9%	10,8%	5,4%	4,1%	6,8%
Patologias	2,7%	20,3%	20,3%	12,2%	12,2%	16,2%	6,8%	9,5%
Poder	21,6%	21,6%	6,8%	12,2%	8,1%	10,8%	10,8%	8,1%

Nota: Um (+ importante), Oito (- importante)

Gráfico 10 – Distribuição da amostra quanto à percepção dos motivos que estão na origem de situações de violência doméstica



Para a pergunta nº 11 pretendeu-se que os inquiridos atribuíssem a pontuação de **um a oito**, sendo que **um** é a mais importante e **oito** a menos importante, para as hipóteses apontadas.

Da análise efectuada aos resultados, 66,2% dos inquiridos consideram que o álcool está na origem das situações de violência doméstica, tendo atribuído a pontuação **um**. Mas, razões como o exercício de poder obtiveram a pontuação de **um** e **dois** para 43,2% dos inquiridos, seguindo-se questões decorrentes de patologias que para 40,6% dos inquiridos mereceu a pontuação **dois** e **três**. O ciúme é também considerado um motivo de bastante importância, pois 28,4% dos inquiridos atribuiu-

lhe a pontuação **três**. Questões que podem motivar situações de violência doméstica e que estão relacionadas com o desemprego, baixos rendimentos, drogas leves e drogas pesadas foram classificadas com a pontuação **cinco** (25,7%), **seis** (27%), **sete** (45,9%) e **oito** (43,2%) respectivamente.

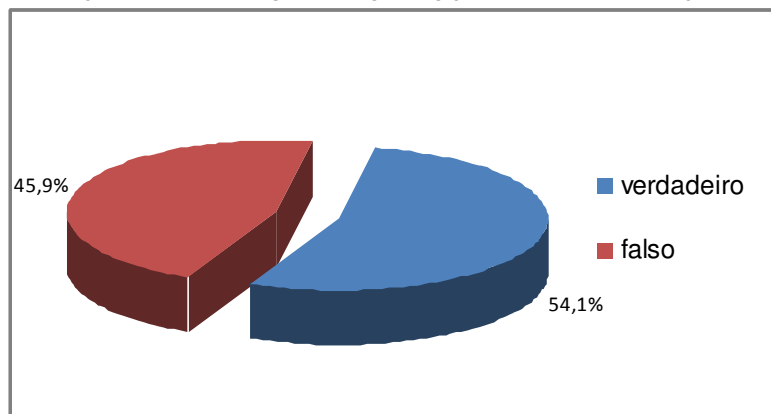
Segundo Alarcão (2002, pp. 298-299) a organização estrutural da família está directamente associada à questão do poder e do género, sendo esta normalmente vertical e definida em função do género e da idade. Também o papel de vitimador e vítima surge pelo exercício do poder, recorrendo à força para resolução de conflitos interpessoais, não tendo como objectivo fazer mal à vítima, mas apenas submetê-la à sua vontade. No entanto, para os Técnicos é o Álcool a razão fundamental, provavelmente tendo em conta a experiência das situações que acompanham tecnicamente; ideia por mim partilhada uma vez que de forma frequente me deparo com este problema.

Questão nº 12 – A intervenção dos Técnicos junto de indivíduos vítimas de violência doméstica é influenciada por questões de ordem política, religiosa e educacional.

Tabela 12 – Distribuição da amostra quanto à percepção de uma intervenção técnica influenciada

		Frequency	Percent
Valid	verdadeiro	40	54,1
	falso	34	45,9
	Total	74	100,0

Gráfico 11 – Distribuição da amostra quanto à percepção de uma intervenção técnica influenciada

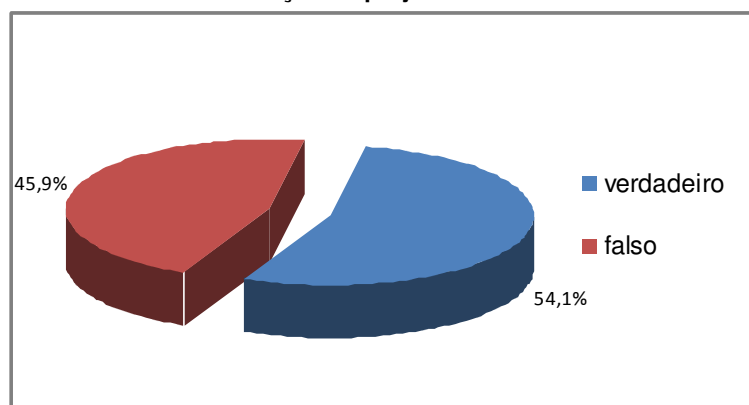


Questão nº 13 – A intervenção dos Técnicos pode conduzir as vítimas de violência doméstica a tomar decisões, de ruptura ou reconciliação, sem que as interiorizem como fazendo parte do seu projecto de vida.

Tabela 13 – Distribuição da amostra quanto à percepção de uma intervenção técnica que influencia a definição de projectos de vida

		Frequency	Percent
Valid	verdadeiro	40	54,1
	falso	34	45,9
	Total	74	100,0

Gráfico 12 – Distribuição da amostra quanto à percepção de uma intervenção técnica que influencia a definição de projectos de vida



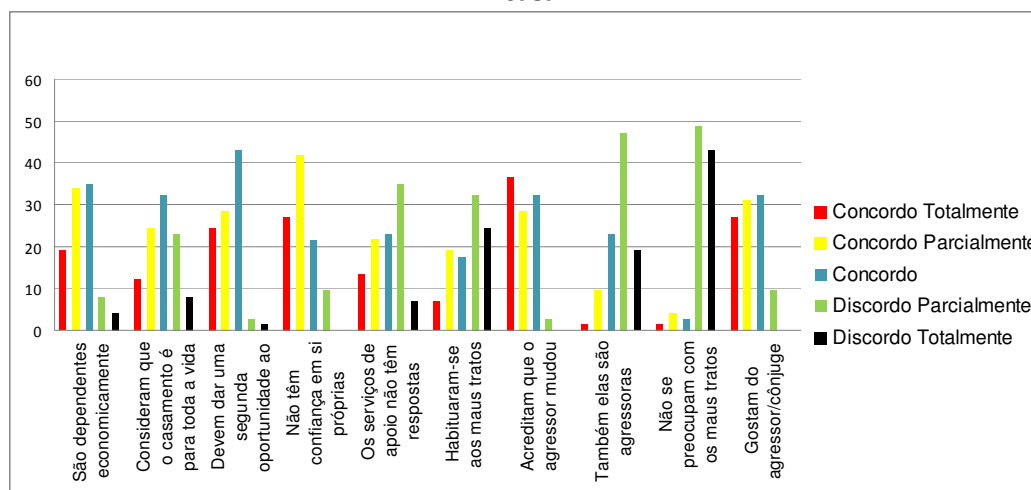
Maioritariamente os Técnicos inquiridos, (54,1%) relativamente à pergunta nº 12, consideram ter consciência de que enquanto profissionais, são influenciados por questões religiosas, políticas, e educacionais pelas quais regem a sua própria conduta como seres humanos. Esta consciência é importante no âmbito do acompanhamento que efectuem às pessoas vítimas de violência doméstica e na orientação para a definição de projectos de vida que poderão passar por situações de ruptura ou reconciliação, porquanto o controle sobre as suas convicções é maior. Assim, relativamente à pergunta nº 13, constatamos o elevado número de inquiridos (45,9%) que se considera imparcial no que diz respeito à análise e orientação para a decisão, não considerando que podem estar a conduzir as vítimas a tomadas de decisão não conscientes.

Questão nº 14 – Do seu ponto de vista as mulheres vítimas de violência doméstica, na sua maioria, regressam ao lar onde foram agredidas, porque:

Tabela 14 – Distribuição da amostra quanto à percepção dos motivos que levam as vítimas a regressar a casa

Os Motivos	Concordo Totalmente	Concordo Parcialmente	Concordo	Discordo Parcialmente	Discordo Totalmente
São dependentes economicamente	18,9%	33,8%	35,1%	8,1%	4,1%
Consideram que o casamento é para toda a vida	12,2%	24,3%	32,4%	23,0%	8,1%
Devem dar uma segunda oportunidade ao marido	24,3%	28,4%	43,2%	2,7%	1,4%
Não têm confiança em si próprias	27,0%	41,9%	21,6%	9,5%	0,0%
Os serviços de apoio não têm respostas adequadas	13,5%	21,6%	23,0%	35,1%	6,8%
Habituar-se aos maus tratos	6,8%	18,9%	17,6%	32,4%	24,3%
Acreditam que o agressor mudou	36,5%	28,4%	32,4%	2,7%	0,0%
Também elas são agressoras	1,4%	9,5%	23,0%	47,3%	18,9%
Não se preocupam com os maus tratos aos filhos	1,4%	4,1%	2,7%	48,6%	43,2%
Gostam do agressor/cônjuge	27,0%	31,1%	32,4%	9,5%	0,0%

Gráfico 13 – Distribuição da amostra quanto à percepção dos motivos que levam as vítimas a regressar a casa



Dias (2004, p.127) refere que muitas mulheres desconhecem os mecanismos legais e sociais que lhes permite sair da relação e não regressar, pondo fim a uma relação conjugal conflituosa, mas outras há, que escolhem permanecer na relação.

Questões como “(...) o desemprego, a pobreza económica, os valores e as crenças culturais, bem como a falta de apoios (...)” influenciam todo o comportamento

humano, considerando que a família está inserida numa comunidade. (Costa & Duarte, 2000, p. 64)

Daí que 87,8% dos inquiridos **concordam** que as vítimas regressam ao lar por serem dependentes economicamente e 68,9% consideram que questões relacionadas com a educação, a cultura, como considerarem que o casamento é para toda a vida é também determinante para esta decisão.

Razões associadas a sentimentos e emoções, como, devem dar uma segunda oportunidade ao marido obteve a **concordância** de 95,9% dos inquiridos, gostam do agressor/cônjuge, não têm confiança em si próprias de 90,5% dos inquiridos, e acreditam que o agressor mudou de 97,3% dos inquiridos.

Razões que implicam atitudes de cumplicidade ou violência por parte da própria vítima, como, não se preocupam com os maus tratos aos filhos para 91,8% dos inquiridos e também elas são agressoras para 66,2% não são considerados motivos de regresso a casa.

Habituar-se aos maus tratos não é uma razão para 56,7%, mas 43,3% concorda que este pode ser um motivo válido, o que nos leva a supor que partilham da teoria defendida nos anos sessenta, de que nestes casais pode existir uma mútua dependência e que as agressões são uma forma de equilíbrio relacional, como já referimos no Cap. III (Dias, 2002, p.128).

Quanto ao facto de os serviços de apoio não têm respostas adequadas, 41,6% dos inquiridos **não concorda** com esta razão, mas 58,1% **concorda** que este é um motivo para o regresso ao lar.

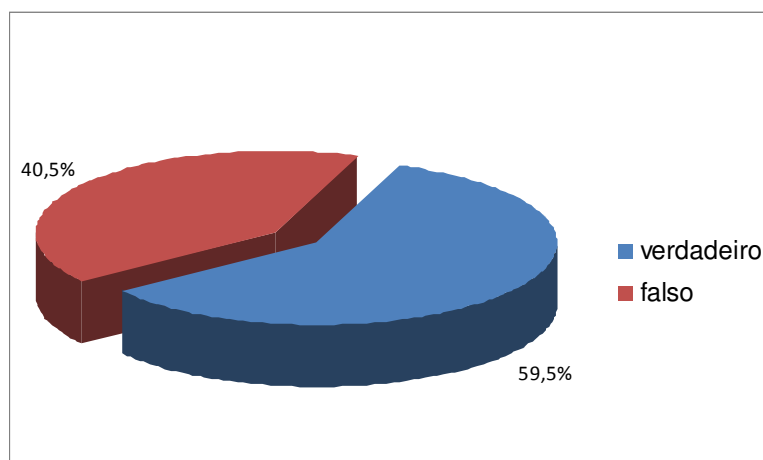
Costa e Duarte referem que razões como “(...) os filhos, factores económicos, factores emocionais e pessoais, baixa auto-estima, ausência de redes de apoio, quer pessoais quer comunitários e sociais, desejo de proteger o companheiro e preservar a família unida”, (2000, p. 68) são aquelas que fazem as mulheres permanecerem na relação.

Questão nº 15 - Numa situação declarada de violência doméstica onde não há menores, o técnico assume um papel de mediador.

Tabela 15 – Distribuição da amostra quanto à percepção do papel do técnico nas famílias sem filhos menores

		Frequency	Percent
Valid	verdadeiro	44	59,5
	falso	30	40,5
	Total	74	100,0

Gráfico 14 – Distribuição da amostra quanto à percepção do papel do técnico nas famílias sem filhos menores



Relativamente ao papel que o técnico assume perante famílias nucleares sem filhos menores, 59,9% dos inquiridos consideram que é um papel de mediador, o que vem confirmar que situações que envolvem menores são consideradas pelos Técnicos como mais importantes e com maior responsabilização não só da vítima e agressor como do próprio Técnico.

2 – Um olhar sobre o problema segundo as habilitações académicas

Tal como foi referido no início deste Capítulo, para as perguntas nº 6, nº 10 e nº 11, procurámos perceber que respostas foram dadas pelos inquiridos considerando a sua formação académica. Assim, agrupámos as respostas dadas no inquérito por questionário tendo em conta as Habilitações Literárias, a Licenciatura em Serviço Social, a Licenciatura em Psicologia, a Licenciatura em Educação Social e as Especializações em Psicologia e Serviço Social, que aglutinam os Mestrados, as Pós-graduações e as Especializações nas áreas correspondentes.

Questão nº 6 - As mulheres vítimas de violência doméstica não apresentam queixa contra o agressor, por:

Tabela 16 – Distribuição da amostra quanto à percepção das razões que levam a vítima a não apresentar queixa, segundo a formação académica

Formação Académica	Medo					
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis
Licenciatura em Serviço Social	77,4%	3,2%	9,7%	3,2%	0,0%	6,5%
Licenciatura em Psicologia	57,1%	28,6%	14,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Licenciatura em Educação Social	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Especialização em Serviço Social	61,5%	23,1%	0,0%	7,7%	7,7%	0,0%
Especialização em Psicologia	88,9%	0,0%	11,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Esperança na relação						
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis
Licenciatura em Serviço Social	6,5%	32,3%	38,7%	22,6%	0,0%	0,0%
Licenciatura em Psicologia	28,6%	0,0%	28,6%	42,9%	0,0%	0,0%
Licenciatura em Educação Social	0,0%	28,6%	28,6%	42,9%	0,0%	0,0%
Especialização em Serviço Social	15,4%	38,5%	30,8%	7,7%	0,0%	7,7%
Especialização em Psicologia	11,1%	44,4%	33,3%	11,1%	0,0%	0,0%
Irresponsabilidade						
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis
Licenciatura em Serviço Social	6,5%	0,0%	0,0%	6,5%	71,0%	16,1%
Licenciatura em Psicologia	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	57,1%	42,9%
Licenciatura em Educação Social	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	85,7%	14,3%
Especialização em Serviço Social	7,7%	0,0%	0,0%	0,0%	76,9%	15,4%
Especialização em Psicologia	0,0%	11,1%	0,0%	22,2%	66,7%	0,0%
Amor ao Cônjuge						
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis
Licenciatura em Serviço Social	9,7%	12,9%	29,0%	45,2%	3,2%	0,0%
Licenciatura em Psicologia	0,0%	0,0%	42,9%	57,1%	0,0%	0,0%
Licenciatura em Educação Social	0,0%	7,1%	35,7%	50,0%	0,0%	7,1%
Especialização em Serviço Social	7,7%	0,0%	23,1%	69,2%	0,0%	0,0%
Especialização em Psicologia	0,0%	22,2%	44,4%	22,2%	11,1%	0,0%
Vergonha						
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis
Licenciatura em Serviço Social	0,0%	51,6%	19,4%	19,4%	9,7%	0,0%
Licenciatura em Psicologia	14,3%	71,4%	14,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Licenciatura em Educação Social	0,0%	64,3%	35,7%	0,0%	0,0%	0,0%
Especialização em Serviço Social	7,7%	30,8%	46,2%	15,4%	0,0%	0,0%
Especialização em Psicologia	0,0%	22,2%	11,1%	44,4%	22,2%	0,0%
Masoquismo						
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis
Licenciatura em Serviço Social	0,0%	0,0%	3,2%	3,2%	16,1%	77,4%
Licenciatura em Psicologia	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	42,9%	57,1%
Licenciatura em Educação Social	0,0%	0,0%	0,0%	7,1%	14,3%	78,6%
Especialização em Serviço Social	0,0%	7,7%	0,0%	0,0%	15,4%	76,9%
Especialização em Psicologia	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%

Nota: Um (+ importante), Seis (- importante)

Relativamente à não apresentação de queixa, todos os inquiridos, independentemente da sua formação académica, consideram que o Medo é o principal motivo que retrai as vítimas, tendo sido unânimes na atribuição da pontuação **um**.

Se o Medo de que as agressões aumentem é um dos motivos para a não apresentação da queixa, a verdade é que quando as vítimas o fazem e o risco é grande, estas têm que ser retiradas do seu espaço e por vezes os locais de acolhimento são escassos.

A Vergonha (pontuação **dois**) é sem dúvida outra razão que motiva as vítimas à não apresentação de queixa, por se encontrarem nessa situação e pela culpabilização da mesma. Mesmo quando inquiridos com Esp. em S. S. e Psic. atribuem a pontuação **três** (46,2%) e **quatro** (44,4%) respectivamente, representa uma percentagem elevada.

Costa e Duarte (2000) referem que também se colocam problemas aos profissionais que investigam esta matéria, pois é comum ocultar-se a violência por razões de estigmatização e vergonha social. (p.29)

A Esperança na relação e o Amor ao cônjuge são para os inquiridos com Lic. em Ed. Soc. e em Psic. (pontuação **quatro**) sentimentos que se complementam e que têm peso na decisão a tomar, enquanto que Lic. em S. S., remetem a Esperança na Relação (pontuação três), valores educacionais, religiosos, para um patamar superior a questões emocionais, afectivas, Amor ao cônjuge (pontuação **quatro**).

Quanto ao factor Irresponsabilidade todos os inquiridos consideraram que a pontuação **cinco** caracteriza a pouca importância que esta característica pode ter nestas situações.

Sentimentos como o Masoquismo são para todos os inquiridos a última das razões, tendo atribuído a pontuação **seis**.

Questão nº 10 – Na sua prática profissional quando a mulher vítima de violência doméstica procura apoio pela 1ª vez nos Serviços, pretende:

Tabela 17 – Distribuição da amostra quanto à percepção sobre o que solicita a vítima quando procura os Serviços, segundo a formação académica

Formação Académica	Acolhimento para si e ou seus filhos							
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete	Oito
Licenciatura em Serviço Social	19,4%	19,4%	6,5%	0,0%	16,1%	12,9%	12,9%	12,9%
Licenciatura em Psicologia	28,6%	14,3%	0,0%	14,3%	14,3%	0,0%	0,0%	28,6%
Licenciatura em Educação Social	28,6%	0,0%	7,1%	21,4%	7,1%	14,3%	0,0%	21,4%
Especialização em Serviço Social	0,0%	7,7%	7,7%	23,1%	23,1%	15,4%	15,4%	7,7%
Especialização em Psicologia	11,1%	11,1%	0,0%	22,2%	0,0%	11,1%	33,3%	11,1%
Formação Académica	Informação sobre o que fazer							
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete	Oito
Licenciatura em Serviço Social	32,3%	16,1%	6,5%	16,1%	12,9%	12,9%	3,2%	0,0%
Licenciatura em Psicologia	14,3%	14,3%	57,1%	14,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Licenciatura em Educação Social	28,6%	35,7%	7,1%	21,4%	7,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Especialização em Serviço Social	69,2%	15,4%	7,7%	7,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Especialização em Psicologia	22,2%	22,2%	33,3%	11,1%	0,0%	0,0%	0,0%	11,1%
Formação Académica	Apoio para mudar comportamento agressor							
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete	Oito
Licenciatura em Serviço Social	12,9%	9,7%	16,1%	12,9%	9,7%	6,5%	22,6%	9,7%
Licenciatura em Psicologia	14,3%	14,3%	0,0%	0,0%	14,3%	0,0%	28,6%	28,6%
Licenciatura em Educação Social	0,0%	14,3%	28,6%	7,1%	0,0%	7,1%	35,7%	7,1%
Especialização em Serviço Social	0,0%	7,7%	23,1%	7,7%	15,4%	7,7%	0,0%	38,5%
Especialização em Psicologia	11,1%	11,1%	11,1%	11,1%	22,2%	11,1%	11,1%	11,1%
Formação Académica	Resolver o problema							
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete	Oito
Licenciatura em Serviço Social	19,4%	16,1%	29,0%	19,4%	9,7%	3,2%	0,0%	3,2%
Licenciatura em Psicologia	28,6%	28,6%	14,3%	14,3%	0,0%	0,0%	14,3%	0,0%
Licenciatura em Educação Social	0,0%	14,3%	21,4%	14,3%	28,6%	7,1%	7,1%	7,1%
Especialização em Serviço Social	15,4%	30,8%	7,7%	30,8%	7,7%	7,7%	0,0%	0,0%
Especialização em Psicologia	22,2%	33,3%	11,1%	11,1%	0,0%	22,2%	0,0%	0,0%
Formação Académica	Não sabe o que pretende							
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete	Oito
Licenciatura em Serviço Social	9,7%	6,5%	16,1%	12,9%	16,1%	3,2%	12,9%	22,6%
Licenciatura em Psicologia	0,0%	14,3%	28,6%	28,6%	14,3%	14,3%	0,0%	0,0%
Licenciatura em Educação Social	35,7%	14,3%	7,1%	0,0%	0,0%	21,4%	7,1%	14,3%
Especialização em Serviço Social	0,0%	30,8%	15,4%	7,7%	0,0%	30,8%	7,7%	7,7%
Especialização em Psicologia	11,1%	0,0%	22,2%	0,0%	11,1%	22,2%	11,1%	22,2%
Formação Académica	Apoio psicológico							
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete	Oito
Licenciatura em Serviço Social	0,0%	6,5%	3,2%	6,5%	9,7%	29,0%	22,6%	22,6%
Licenciatura em Psicologia	0,0%	14,3%	0,0%	14,3%	14,3%	14,3%	42,9%	0,0%
Licenciatura em Educação Social	0,0%	0,0%	21,4%	0,0%	14,3%	28,6%	21,4%	14,3%
Especialização em Serviço Social	7,7%	0,0%	7,7%	15,4%	15,4%	0,0%	23,1%	30,8%
Especialização em Psicologia	0,0%	11,1%	11,1%	11,1%	33,3%	11,1%	11,1%	11,1%
Formação Académica	Apoio económico para sair de casa							
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete	Oito
Licenciatura em Serviço Social	3,2%	16,1%	16,1%	16,1%	12,9%	9,7%	16,1%	9,7%
Licenciatura em Psicologia	14,3%	0,0%	0,0%	0,0%	28,6%	42,9%	0,0%	14,3%
Licenciatura em Educação Social	7,1%	7,1%	7,1%	21,4%	21,4%	14,3%	21,4%	0,0%
Especialização em Serviço Social	0,0%	0,0%	23,1%	7,7%	15,4%	30,8%	15,4%	7,7%
Especialização em Psicologia	22,2%	11,1%	11,1%	11,1%	11,1%	11,1%	0,0%	22,2%
Formação Académica	Apoio para afastar o agressor							
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete	Oito
Licenciatura em Serviço Social	3,2%	9,7%	6,5%	16,1%	12,9%	22,6%	9,7%	19,4%
Licenciatura em Psicologia	0,0%	0,0%	0,0%	14,3%	14,3%	28,6%	14,3%	28,6%
Licenciatura em Educação Social	0,0%	14,3%	0,0%	14,3%	21,4%	7,1%	7,1%	35,7%
Especialização em Serviço Social	7,7%	7,7%	7,7%	0,0%	23,1%	7,7%	38,5%	7,7%
Especialização em Psicologia	0,0%	0,0%	0,0%	22,2%	22,2%	11,1%	33,3%	11,1%

Nota: Um (+ importante), Oito (- importante)

Da análise à Tabela apresentada, podemos concluir que para todas as formações académicas procurar informações sobre o que pode fazer é o que, segundo os inquiridos, motiva as mulheres a procurarem pela 1ª vez o Serviço. As percentagens acentuam-se na pontuação **um, dois e três**, com especial incidência com Lic. e Esp. Em S.S. (32,3% e 69,2% respectivamente).

Resolver o problema tem para os Lic. e com Esp. em Psic. e S.S. uma pontuação de **um e dois**, mas os Lic em S.S. e Ed. Soc. já consideram com menor importância, atribuindo a pontuação de **três e cinco** respectivamente.

Mas os inquiridos Lic. em S.S., consideram que o pedido de acolhimento para si e seus filhos é uma das razões mais importantes que fazem as mulheres procurar apoio (pontuação **um, 19,4%**) mas Lic. em Psic. e Ed. Soc. dividem a sua posição valorizando-a (pontuação um, 28,6%) e desvalorizando-a (pontuação oito, 28,6% e 21,4% respectivamente).

De uma forma geral pedidos para apoio psicológico, apoio para mudar o comportamento do agressor, apoio para afastar o agressor, não sabe o que pretende, e apoio económico para sair de casa, segundo o expresso pelos Técnicos, não constituem os pedidos mais frequentes das mulheres vítimas, pelo menos, na 1ª vez que procuram apoio.

Questão nº 11 – Da sua experiência como técnico o que pode estar na origem de situações de violência doméstica?

Tabela 18 – Distribuição da amostra quanto à percepção dos motivos que estão na origem de situações de violência doméstica, segundo a formação académica

Formação Académica	Alcool							
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete	Oito
Licenciatura em Serviço Social	54,8%	25,8%	3,2%	6,5%	6,5%	0,0%	3,2%	0,0%
Licenciatura em Psicologia	85,7%	0,0%	0,0%	14,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Licenciatura em Educação Social	92,9%	7,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Especialização em Serviço Social	61,5%	7,7%	15,4%	7,7%	0,0%	7,7%	0,0%	0,0%
Especialização em Psicologia	55,6%	11,1%	22,2%	11,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	Drogas Leves							
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete	Oito
Licenciatura em Serviço Social	0,0%	6,5%	0,0%	0,0%	3,2%	25,8%	48,4%	16,1%
Licenciatura em Psicologia	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14,3%	0,0%	42,9%	42,9%
Licenciatura em Educação Social	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	21,4%	14,3%	35,7%	28,6%
Especialização em Serviço Social	0,0%	0,0%	7,7%	15,4%	0,0%	15,4%	30,8%	30,8%
Especialização em Psicologia	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11,1%	0,0%	77,8%	11,1%
	Drogas Pesadas							
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete	Oito
Licenciatura em Serviço Social	3,2%	6,5%	3,2%	0,0%	6,5%	6,5%	25,8%	48,4%
Licenciatura em Psicologia	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14,3%	0,0%	28,6%	57,1%
Licenciatura em Educação Social	0,0%	7,1%	0,0%	7,1%	14,3%	35,7%	7,1%	28,6%
Especialização em Serviço Social	0,0%	7,7%	7,7%	0,0%	38,5%	7,7%	7,7%	30,8%
Especialização em Psicologia	0,0%	0,0%	0,0%	22,2%	0,0%	22,2%	0,0%	55,6%
	Desemprego							
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete	Oito
Licenciatura em Serviço Social	3,2%	3,2%	19,4%	25,8%	35,5%	6,5%	6,5%	0,0%
Licenciatura em Psicologia	0,0%	14,3%	28,6%	28,6%	14,3%	14,3%	0,0%	0,0%
Licenciatura em Educação Social	0,0%	7,1%	42,9%	14,3%	28,6%	7,1%	0,0%	0,0%
Especialização em Serviço Social	0,0%	15,4%	15,4%	23,1%	15,4%	15,4%	15,4%	0,0%
Especialização em Psicologia	11,1%	11,1%	0,0%	33,3%	11,1%	11,1%	11,1%	11,0%
	Baixos rendimentos							
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete	Oito
Licenciatura em Serviço Social	0,0%	6,5%	16,1%	19,4%	16,1%	29,0%	6,5%	6,5%
Licenciatura em Psicologia	0,0%	14,3%	28,6%	0,0%	14,3%	28,6%	14,3%	0,0%
Licenciatura em Educação Social	0,0%	0,0%	7,1%	35,7%	28,6%	7,1%	14,3%	7,1%
Especialização em Serviço Social	7,7%	0,0%	0,0%	15,4%	23,1%	30,8%	0,0%	23,1%
Especialização em Psicologia	0,0%	11,1%	11,1%	11,1%	11,1%	44,4%	11,1%	0,0%
	Cíume							
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete	Oito
Licenciatura em Serviço Social	3,2%	16,1%	38,7%	12,9%	12,9%	0,0%	6,5%	9,7%
Licenciatura em Psicologia	0,0%	42,9%	0,0%	42,9%	0,0%	14,3%	0,0%	0,0%
Licenciatura em Educação Social	0,0%	7,1%	35,7%	28,6%	7,1%	14,3%	7,1%	0,0%
Especialização em Serviço Social	0,0%	38,5%	15,4%	23,1%	7,7%	0,0%	0,0%	15,4%
Especialização em Psicologia	22,2%	22,2%	22,2%	0,0%	22,2%	11,1%	0,0%	0,0%
	Patologias							
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete	Oito
Licenciatura em Serviço Social	6,5%	9,7%	16,1%	19,4%	6,5%	22,6%	3,2%	16,1%
Licenciatura em Psicologia	0,0%	28,6%	28,6%	0,0%	28,6%	14,3%	0,0%	0,0%
Licenciatura em Educação Social	0,0%	35,7%	7,1%	7,1%	0,0%	21,4%	14,3%	14,3%
Especialização em Serviço Social	0,0%	23,1%	23,1%	15,4%	15,4%	7,7%	15,4%	0,0%
Especialização em Psicologia	0,0%	22,2%	44,4%	0,0%	33,3%	0,0%	0,0%	0,0%
	Poder							
	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete	Oito
Licenciatura em Serviço Social	29,0%	25,8%	3,2%	16,1%	12,9%	9,7%	0,0%	3,2%
Licenciatura em Psicologia	14,3%	0,0%	14,3%	14,3%	14,3%	28,6%	14,3%	0,0%
Licenciatura em Educação Social	7,1%	35,7%	7,1%	7,1%	0,0%	0,0%	21,4%	21,4%
Especialização em Serviço Social	30,8%	7,7%	15,4%	0,0%	0,0%	15,4%	30,8%	0,0%
Especialização em Psicologia	11,1%	22,2%	0,0%	22,2%	11,1%	11,1%	0,0%	22,2%

Nota: Um (+ importante), Oito (- importante)

O Álcool foi considerado como o principal motivo para a existência de situações de violência doméstica atribuindo-lhe a pontuação **um** para Lic em Ed. Soc. 92,9%, o que nos mostra que para estes Técnicos esta variável é a mais significativa de todas; seguindo-se-lhes os Lic. Em Psic. com 85,7% e com alguma distância os Lic. Em S. S. com 54,8%. Curiosamente quando questionamos os Esp. em S. S. e Psic. verificamos que, os 1º dão uma menor importância ao factor álcool (contrariando assim os seus colegas licenciados) e os 2º acabam por relativizar este problema em cerca de 30%, em relação aos seus colegas licenciados. Podemos apontar como motivo desta diferença o facto dos Esp. em Psic. valorizarem factores emocionais e portanto inerentes ao próprio ser humano (ciúme 22,2% com pontuação **um**) em detrimento de factores externos (álcool 55,6% com pontuação **um**). Quanto à diferença de posição de Esp. e Lic. Em S. S. podemos pensar que quanto maior é o grau académico, maior é a capacidade técnica de efectuar diagnósticos mais aprofundados o que permite enquadrar os motivos em 2 ou 3 categorias (álcool - 61,5%, baixos rendimentos - 7,7% e poder - 30,8% com pontuação **um**)

Relativamente à identificação do Álcool como a principal causa das situações de violência doméstica, poderemos tirar a ilação que, esta valorização decorre do facto dos inquiridos terem sido aplicados num Distrito onde o problema do alcoolismo é bastante grave. Portugal é, desde 1991 o País da Europa que mais álcool consome a nível mundial.

Mas é também para o Poder que os inquiridos nos apontam como motivo que leva a situações de violência doméstica. No entanto, nota-se uma dispersão na importância atribuída a esta categoria.

Da revisão da literatura conclui-se que o exercício do poder sobre outra pessoa com intenção de a obrigar a ser ou fazer aquilo que o outro pretende, está na origem da maioria das situações de violência doméstica. São os Técnicos de S. S. que nesta amostra enfatizam mais esta condição, nomeadamente 29,0% dos Licenciados e 30,8% com Esp. que atribuíram a pontuação **um**, seguindo-se 35,7% dos Lic. em Ed. Soc. e 22,2% com Esp. em Psic. que atribuíram a pontuação **dois**.

Para o Ciúme 38,7% dos Lic. em S. S. e 35,7% com Esp. em S. S. atribuíram a pontuação **três**, 42,9% dos Lic. em Psic. e 38,5% com Esp. em S. S. atribuíram a pontuação **dois** e os inquiridos com Esp. em Psic. 22,2% atribuíram a pontuação **um**.

As Patologias podem estar na origem de situações de violência doméstica para 28,6% dos inquiridos com Lic. em Psic., 35,7% dos inquiridos com Lic. em Ed. Soc. e 23,1% dos inquiridos com Esp. em S. S. que atribuíram a pontuação **dois**.

As Drogas leves são para os inquiridos uma razão com pouca importância situando-se maioritariamente a escolha na pontuação **sete e oito**.

3 – Um olhar sobre a intervenção dos Técnicos segundo a idade e o estado civil dos inquiridos

Neste ponto procurámos analisar se as variáveis da idade e do estado civil eram condicionadoras das escolhas feitas para as questões nº 12 e 13, tendo em conta que a amostra seleccionada é bastante diversificada. No entanto, a faixa etária dos 26-30 anos e o estado civil solteiro têm maior predominância.

Questão nº 12 – A intervenção dos Técnicos junto de indivíduos vítimas de violência doméstica é influenciada por questões de ordem política, religiosa e educacional.

Tabela 19 – Distribuição da amostra quanto à percepção de uma intervenção técnica influenciada, segundo a idade dos inquiridos

	Idade	VERDADEIRO	FALSO	
Valid	20-25	8	7	
	26-30	15	12	
	31-35	6	5	
	36-40	5	4	
	41-45	4	2	
	46-50	1	2	
	51-55	0	1	
	56-60	1	1	
	Total		40	34

Da análise da tabela podemos constatar que a idade não constitui uma condição para a consciencialização das influências que todo o ser humano sofre. Dos 74 inquiridos, 34 consideram falsa a afirmação feita na questão nº 12. No entanto, o homem é um ser social que interage com todos os que o rodeiam, é influenciado e influencia os outros.

Mas Goleman(1995) diz-nos que, por vezes como que não sentimos nada em relação a algo, mas se fizermos, o que este autor designa como “auto-consciência”, “(...) a mente observa e investiga ela própria as experiências, incluindo as emoções”. (Idem, p. 66) A consciência imparcial dos sentimentos é necessária para uma avaliação desapaixionada.

Tabela 20 – Distribuição da amostra quanto à percepção de uma intervenção técnica influenciada, segundo o estado civil dos inquiridos

Estado Civil		VERDADEIRO	FALSO
Valid	Solteiro	23	23
	Casado	15	7
	Divorciado	1	2
	Viúvo	0	0
	União Facto	2	1
	Total	41	33

Como podemos constatar o estado civil dos inquiridos não é um elemento condicionador das suas escolhas, porquanto a diferença apenas é maior nos inquiridos **casados** e que vivem em **união de facto** e que apresentam uma posição de maior consciencialização desta situação.

Questão nº 13 – A intervenção dos Técnicos pode conduzir as vítimas de violência doméstica a tomar decisões, de ruptura ou reconciliação, sem que as interiorizem como fazendo parte do seu projecto de vida.

Tabela 21 – Distribuição da amostra quanto à percepção de uma intervenção técnica que influencia a definição de projectos de vida, segundo a idade dos inquiridos

Idade		VERDADEIRO	FALSO
Valid	20-25	9	6
	26-30	14	13
	31-35	7	4
	36-40	5	4
	41-45	3	3
	46-50	2	1
	51-55	0	1
	56-60	1	1
	Total	41	33

Para a questão nº 13 a análise considerando a idade dos inquiridos também não se revela um factor importante. A resposta distribui-se pelas diferentes faixas etárias, notando-se apenas uma pequena diferença entre a escolha do Verdadeiro ou Falso.

Tabela 22 – Distribuição da amostra quanto à percepção de uma intervenção técnica que influencia a definição de projectos de vida, segundo o estado civil dos inquiridos

Estado Civil		VERDADEIRO	FALSO
Valid	Solteiro	25	21
	Casado	11	11
	Divorciado	2	1
	Viúvo	0	0
	União Facto	2	1
	Total	40	34

Contrariamente à questão nº 12, nesta questão são os inquiridos com estado civil solteiro que marcam a diferença. Na verdade a consciência das emoções e das influencias a que o ser humano está sujeito deveria permitir agir no sentido de os controlar.

Sousa refere que:

“O apoio social, embora organizado para ajudar as famílias, frequentemente peca por um controlo excessivo e negligencia o contributo da sua acção na desestruturação familiar, agindo através de práticas (e políticas) que ignoram a diversidade das interacções familiares.” (2005, p. 76)

4 – Análise de conteúdo das entrevistas aos Técnicos

Foram efectuadas entrevistas semi-estruturadas a 3 Técnicos que efectuam acompanhamento a famílias/indivíduos vítimas de violência doméstica.

Iniciamos por apresentar alguns dos dados que caracterizam estes Técnicos.

Tabela 23 – Caracterização dos 3 Técnicos entrevistados

	Técnico 1	Técnico 2	Técnico 3
Idade	30 anos	30 anos	28 anos
Estado Civil	solteira	casada	casada
Formação Académica	Licenciatura em Psicologia	Licenciatura em Serviço Social	Licenciatura em Educação Social
Filhos	não	não	1 filho

Para melhor compreensão do conteúdo das entrevistas foram definidas as problemáticas que pretendíamos ver ali retratadas e que posteriormente organizámos em tabela de acordo com as narrativas dos respectivos entrevistados, a saber: Violência=Crime, a Queixa, o Pedido de Apoio, as Respostas, as decisões Delas, as Influências dos Técnicos, a saída de Casa, o Regresso a Casa e o Papel dos Técnicos.

Mas outras questões foram abordadas durante a entrevista às quais faremos alusão na análise apresentada e que não se encontram retratadas na tabela seguinte.

Tabela 24 – Sinopse das entrevistas realizadas aos Técnicos

Problemáticas	Técnico 1	Técnico 2	Técnico 3
Violência = Crime	"(...)grande parte não tem noção que é um crime. Tem noção que não é correcto(...)" "(...)algumas crenças sobre o que é a família, sobre o que é o funcionamento familiar, a família de origem dessas pessoas...mas não o associam necessariamente a um crime."	"Muito poucas delas têm essa consciência. A maior parte delas desconhece a lei, desconhecem que os agressores podem...ser punidos(...)"	"(...)e nota-se isso se calhar na procura dos serviços já quando elas se sentem vítimas(...)" "(...)elas não têm conhecimento, elas não têm a noção que é crime e que efectivamente pode, o marido pode ser punido por lei."

<p>A Queixa</p>	<p>Muitas vezes já existem filhos(...)"(...) no fundo até gosta muito dele e que vai tentar investir na relação. "; (...)também não apresentam queixa, por vezes, por medo...algumas situações de dependência económica, também associada à questão dos filhos."</p>	<p>"Acho que acima de tudo o medo.", "(...)algum desconhecimento por parte das vítimas mas acima de tudo o medo do agressor(...)"</p>	<p>"Os filhos acabam por condicionar também a saída da mulher porque ela não quer abandonar os filhos naquele espaço(...)"</p>
<p>Pedido de Apoio</p>	<p>"(...)há aquelas situações em que elas estão em crise e então parece que querem quase um milagre. Ajude-me a mudar tudo não mexendo em nada(...)", "(...)depois há aqueles pedidos, quase como que disfarçados.", "Eles não são o problema por isso elas não pedem ajuda para eles.", "(...)é um paradoxo ajudar as vítimas de violência doméstica porque os pedidos não são claros."</p>	<p>"Acima de tudo elas procuram sentirem-se seguras.", "(...)prende-se um bocadinho com a situação de medo(...)", "(...)muitas delas pedem ajuda aos Técnicos para tentar mudar o agressor."</p>	<p>"(...)elas querem perceber também os caminhos que têm, as possibilidades que têm.", "(...)queriam resolver o problema, mas não era sair de casa(...)", "(...)que possibilidades é que há...que caminho têm que seguir, uma orientação(...)", "(...)muitas vezes as vítimas procuram esse apoio, essa orientação sem dizer o que pretendem, não dizendo que efectivamente são vítimas, e que foram batidas no dia anterior até, mas procuram essa ajuda"</p>
<p>As Respostas</p>	<p>"(...)é sempre muito complicado, porque quando é aquele pedido milagre tem tudo que ficar resolvido sem mexer em nada, ninguém consegue fazer isso. E quando os pedidos são disfarçados, também é complicado, porque continuamos com o problema não resolvido na realidade."</p>	<p>"(...)disponibilizar informação sobre o sistema legislativo...todas as respostas existentes institucionais(...)"</p>	<p>"Depois noto que até no acompanhamento que é feito, que as pessoas tomam em conta algumas indicações ou até conseguem depois na pratica adequar o seu mundo aquela realidade."</p>
<p>As Decisões Delas</p>	<p>"(...)se nós conseguirmos transformar algumas daquelas narrativas um bocado perturbadas e aumentar a auto estima daquela mulher e sentir que ela pode resolver, é capaz de fazer, é capaz de encontrar soluções(...)", "(...)porque o técnico é o técnico, não é, tem algum poder, mas não foi uma decisão que elas tomaram."</p>	<p>"(...)e a partir do momento em que elas têm conhecimento dessa situação pode influenciar a decisão da vítima."</p>	<p>"(...)mudam os seus hábitos inclusivamente, a forma de estar em casa, como têm as coisas para também se poderem proteger, se for essa a decisão que tomam, mas como também as saídas, muitas vezes."</p>

<p>As Influências dos Técnicos</p>	<p>"(...)é difícil nós desligarmo-nos ...aceitar que haja mulheres que estejam sujeitas a isso e aceitem isso como uma realidade e como vítimas(...)", "E isso, de facto vai influenciar por vezes a forma como nós vamos intervir.", "Aquilo que nós idealizamos também(...)", "(...)nós queremos ser mais rápidos que a própria pessoa, não respeitamos os tempos dela. "</p>	<p>"(...)vezes acaba por ter alguma influencia naquilo que é transmitido, a forma como é transmitido à vítima, acaba por ter alguma influência, mas a decisão final é sempre da vítima."</p>	<p>"Eu acho que acaba sempre por influenciar(...)", "(...)mas eu penso que os nossos valores pessoais acabam por influenciar sempre o nosso trabalho.", "(...)uma experiência de vida também nos ajuda a trabalhar e a perceber esta situação.", "Nós temos os nossos valores, as famílias têm os delas e nós conseguimos trabalhar a família sempre, não é fazer o projecto de vida da família, aquilo que nós achamos(...)"</p>
<p>A Saída de Casa</p>	<p>"(...)as casas abrigo são fora do local, por razões óbvias de segurança, mas por outro lado as vítimas não querem sair do meio onde se encontram muitas vezes, porque querem manter os contactos com algum familiar(...)", "(...)implica uma grande mudança para aquela mulher e para os filhos(...)", "(...)é uma nova agressão(...)"</p>	<p>"(...)é necessário afastar e proteger a vítima e proteger os seus filhos quando eles existem.", "(...)uma dupla vitimização destas pessoas, porque acabam por ser afastadas da sua família, da sua casa, do seu meio natural."</p>	<p>"(...)porque é dupla violência com esta família, quer com a mãe, portanto, com a agredida quer com os que assistem à violência, portanto, as crianças ou também pessoas agredidas.", "Do meu ponto de vista deveria ser o agressor a ser afastado tanto mais que a lei assim o prevê."</p>
<p>O Regresso a Casa</p>	<p>"(...)idealizam uma espécie de vida nova que lhes é indirectamente prometida por técnicos ou por serviços(...)", "(...)regressam, ou então há também aquelas situações em que eles de alguma maneira mantêm contacto e eles voltam e prometem, prometem mudanças(...)", "Amor, alguma dependência emocional, económica, porque os filhos precisam de um pai(...)"</p>	<p>"(...)é necessário afastar e proteger a vítima e proteger os seus filhos quando eles existem.", "(...)é esta dupla vitimização de ela ser afastada de tudo e de todos(...)"</p>	<p>"(...)não se identificam com os sítios para onde vão."</p>
<p>O Papel dos Técnicos</p>	<p>"Não há milagre possível.", "(...)o desgaste do próprio técnico quando há um pedido de ajuda novamente(...)", "(...)o técnico também se perde um bocadinho e se desgasta(...)", "Pode tentar perceber o que é que de facto aconteceu, o que é que falhou naquela elaboração daquele novo projecto de vida(...)"</p>	<p>"(...)os Técnicos têm um papel fundamental no acompanhamento destas famílias, para que de alguma forma a normalidade seja instaurada no seio da família, se isso é possível(...)", "(...)esse trabalho é necessário e tem alguns resultados."</p>	<p>"O Educador Social pode ter um papel importante no acompanhamento destas famílias quando regressam, mas também lhe digo que é muito complicado.", "(...)o meu procedimento é sempre no sentido de um acompanhamento mais sistemático, alertando para todas as questões que podem vir a provocar novamente situações de violência."</p>

Da avaliação efectuada às entrevistas realizadas aos Técnicos conclui-se que todos têm a mesma opinião relativamente às questões relacionadas com a consciência das vítimas no que diz respeito ao **crime** de que estão a ser alvo, ou seja, as vítimas não têm a consciência de que estão a ser vítimas de um crime. Como diz o Técnico 1, licenciado em Psicologia, “Tem noção que não é correcto(...)”,“(...)mas não o associam necessariamente a um crime.”, mas o Técnico 2, licenciado em Serviço Social, acrescenta “Após o Técnico se aperceber do que é que se passa e começar a utilizar o termo, elas começam também a identificar-se como vítimas(...)” De salientar que o resultado dos inquéritos por questionário aos Técnicos, apresentados no Ponto 1 deste Capítulo, na Tabela nº 5 relativa à questão nº 5, verificamos que também os Técnicos valorizam, a violência doméstica, em maior escala, quando a vítima se apresenta simultaneamente com marcas psicológicas e físicas, bem como, quando esta acontece várias vezes.

Esta situação leva-nos a pensar se não haverá necessidade de formar melhor os Técnicos e informar melhor as vítimas.

No que diz respeito aos motivos pelo qual as vítimas não apresentam **queixa**, os Técnicos apontam o medo e os filhos como as razões fundamentais para esta decisão. Podemos constatar isso nos seguintes excertos: “(...)também não apresentam queixa, por vezes, por medo(...)”, “Acho que acima de tudo o medo.”, “Os filhos acabam por condicionar(...)”. Mas o Técnico 1 ainda nos fala sobre outros aspectos que as vítimas têm em conta: “(...)no fundo até gosta dele e que vai investir na relação.” e “(...)algumas situações de dependência económica(...)”. Esta análise vai ao encontro das conclusões obtidas com a questão nº 6 do inquérito por questionário aos Técnicos, como podemos verificar na Tabela nº 6. Também ali o Medo foi a razão que foi considerada por 78,4% dos Técnicos como a mais importante.

Segundo a perspectiva dos entrevistados quando as vítimas se dirigem ao Serviço pela 1ª vez, procuram vários **tipos de apoio** “(...)quase um milagre. Ajude-me a mudar tudo não mexendo em nada(...)”, mas também “(...)elas procuram sentir-se seguras(...)”,“(...)para tentar mudar o agressor.” e “(...)perceber também os caminhos que têm, as possibilidades(...)”. Na Tabela nº 10 relativamente à questão colocada no inquérito por questionário aos Técnicos concluímos que 35,1% dos inquiridos valorizou como mais importante os pedidos de Informação sobre o que fazer. Não podemos deixar de salientar o que o Técnico 1 apresenta: a maior parte

das vítimas quando procura apoio não é clara no pedido, não apresenta como problema a violência a que ela e os seus filhos são sujeitos, mas também não atribuem ao agressor a culpa da situação “(...)fazem atribuições externas, ... não consegue arranjar emprego(...)”.

Quando abordámos a questão relativa ao **tipo de respostas**, notamos diferenças nas respostas tendo em conta a formação académica de cada Técnico. O Técnico 1 licenciado em Psicologia aborda a questão do ponto de vista dos comportamentos, da relação entre os elementos do casal, dizendo que: “(...)é sempre muito complicado, porque quando é aquele pedido milagre, tem tudo que ficar resolvido sem mexer em nada(...)”. Quanto ao licenciado em Serviço Social considera que ter informação é fundamental para a prevenção de novas situações de violência, referindo que: “(...)disponibilizar informação sobre o sistema legislativo... todas as respostas existentes institucionais(...)”. “Os Serviços devem fornecer o máximo de informação sobre como se protegerem, a quem recorrer em caso de agressão, que respostas institucionais ou não existem disponíveis. Fornecer-lhes esta informação serve também para prevenir situações futuras de violência.” O licenciado em Educação Social baseia a sua resposta no acompanhamento à família, considerando que: “(...)as pessoas tomam em conta algumas indicações ou até conseguem depois na prática adequar o seu mundo àquela realidade.”

Também quando falamos das **decisões** da vítima o Técnico licenciado em Psicologia remete as suas análises para questões cognitivas e afectivas, “(...) aumentar a auto-estima daquela mulher(...)”, o licenciado em Serviço Social para o domínio da informação, “(...)a partir do momento que têm conhecimento...pode influenciar a decisão(...)” e o licenciado em Educação Social para questões do comportamento, “(...)mudam os seus hábitos...a forma de estar em casa(...)”. Podemos, então, concluir que embora os três Técnicos estejam de acordo quanto à capacidade das vítimas em tomar decisões sobre a sua própria vida, destacam na sua análise aspectos diferenciados de acordo com a sua formação académica de base.. Como já referimos anteriormente da avaliação efectuada às respostas dadas à questão nº 9 do inquérito por questionário aos Técnicos, concluimos que para 67,6% dos Técnicos a segurança física dos filhos influencia as decisões que as vítimas tomam.

Mas quando falamos da hipótese de os **Técnicos influenciarem essas decisões**, todos são unânimes ao afirmar que essa influência existe “(...)aquilo que nós

idealizamos também(...)”;“(...)nós queremos ser mais rápidos que a própria pessoa, não respeitamos os tempos delas.”;“(...)a forma como é transmitido à vítima, acaba por ter alguma influência(...)”;“(...)eu penso que os nossos valores pessoais acabam por influenciar sempre o nosso trabalho.” Curiosamente o resultado dos inquéritos por questionário, relativamente à questão nº 13, 45,9% dos inquiridos não consciencializam as influencias externas a que todo o ser humano está sujeito e a que sujeita todos os que o rodeiam.

Para os 3 Técnicos entrevistados **retirar as vítimas da sua própria casa** é, na verdade, uma certa revitimização. Claro que a intervenção dos Técnicos pressupõem a protecção da vítima, mas afastá-la do seu espaço, da sua família, torna-se como que uma penalização pelo facto de ter sido vítima. Salientamos o exposto pelo Técnico 1 que refere que “(...)mudamos as vítimas, trabalhamos as vítimas e o agressor além de não ser incomodado também não é trabalhado(...)” ou quando o Técnico 2 nos relata uma situação em que o acompanhamento junto do agressor permitiu estabelecer uma relação de confiança nos Técnicos e que com o tempo as situações de violência terminassem.

Quanto ao **regresso a casa** os Técnicos entrevistados explicam-na como resultado do afastamento do espaço com o qual sempre se identificaram. Mas o Técnico 1, Licenciado em Psicologia vai mais além e aponta como razões, o “Amor, alguma dependência emocional, económica, porque os filhos precisam de um pai(...)”, o que vai ao encontro das conclusões chegadas com a análise dos resultados à questão nº 14 do inquérito por questionário aos Técnicos, através da Tabela nº 14. Sentimentos e emoções lideram os motivos que levam as vítimas a regressar a casa.

Quanto ao seu **papel** como **interventores** privilegiados na prevenção de novas situações de violência doméstica, o Técnico 1 fala-nos do “(...)desgaste do próprio Técnico quando há um pedido de ajuda novamente(...)”, mas o Técnico 2 refere a importância deste acompanhamento “(...)para que de alguma forma a normalidade seja instaurada no seio da família(...)” e o Técnico 3 assenta as suas ideias corroborando as do Técnico 2 insistindo na necessidade “(...) do acompanhamento mais sistemático(...)”.

Os 3 Técnicos estão de acordo quando referem que a intervenção é fundamental para a tomada de decisão, mas que ela deve ser uma decisão assumida pelo

próprio e não porque foi o Técnico que decidiu, apesar de toda a competência e credibilidade que lhe possa ser atribuída pela vítima.

5 – Análise de entrevistas aprofundadas e histórias de vida: análise de conteúdo

Foram realizadas entrevistas a 4 pessoas vítimas de violência doméstica, seleccionadas aleatoriamente e que são identificadas neste ponto como Vítima A, Vítima B, Vítima C e Vítima D. Todas as entrevistas foram gravadas, à excepção da entrevista com a vítima B, pois esta não deu autorização. Seguidamente foram transcritas todas as entrevistas, directamente para o computador, de forma integral e fiel.

Tabela 25 – Caracterização das pessoas vítimas de V.D.

	Vítima A	Vítima B	Vítima C	Vítima D
Idade	32 anos	30 anos	38 anos	29 anos
Estado Civil	casada	casada	casada	casada
Profissão	trabalha a dias casa particular	desempregada	desempregada	trabalha Empresa Ramo Automóvel
Escolaridade	6º ano	7º ano	4º ano	9º ano
Filhos	2 filhos: 9 e 4 anos	2 filhos: 13 e 4 anos	2 filhos: 17 e 7 anos	2 filhos: 12 e 5 anos
Marido	trabalha na Construção civil	desempregado	trabalha na morgue	trabalha Empresa de Saneamentos

Como nos refere Guerra (2006, p. 73) “As sinopses são sínteses dos discursos que contêm a mensagem essencial da entrevista e são fieis, inclusive na linguagem, ao que disseram os entrevistados.” Assim, pensamos poder tornar mais evidentes os pensamentos e sentimentos transmitidos pelos entrevistados, agrupando partes dos seus discursos de acordo com algumas problemáticas que foram estabelecidas: o Namoro, o Casamento, o 1º Episódio de Violência Doméstica, os Filhos, a Família Dele, o Pedido de apoio, os Apoios que teve e que Projecto de Vida definiu para si.

Tabela 26 – Sinopse das entrevistas às pessoas vítimas de V.D.

Problemáticas	Vitima A	Vitima B	Vitima C	Vitima D
NAMORO	"O período do namoro foi assim uma coisa muito...muito parva". "(...)depois em 6 meses namorei e casei.", "Pensava que o conhecia(...)", " (...)eu optei por me casar porque foi uma maneira de fugir já aos maus tratos que tinha da minha mãe e casei-me(...)"	Durante o namoro sempre correu tudo bem, nunca houve desentendimentos e acompanhavam-se para todo o lado.	"(...)4 meses. Eu não o conheci, pessoalmente, se digo assim, conheces, não, nem hoje eu o conheço." "Depois conheci o Jorge e o casamento foi assim como que para fugir daquilo tudo."	"(...)mas só namorei um ano.", "Nunca tive razão de queixa dele, era uma pessoa diferente, era divertido, era meigo, era, não tinha nada a ver com o que é agora."
CASAMENTO	"Fiquei de baixa e começaram os problemas porque o dinheiro que ele ganhava, consumia-o e não me dava dinheiro nenhum. Tinha maus vícios(...)"	Com o casamento vieram as responsabilidades	"O primeiro ano foi normal, tava tudo bem, depois viemos para aqui."	"Correu sempre tudo bem nessa altura.", "Pouco tempo depois de casarmos. Começou a beber, depois começou a ser violento. Chamava-me de nomes, batia-me e sempre quando estava bêbado."
1º EPISÓDIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	"Não tínhamos relação.", "Palavras. Palavras assim, pronto um bocado, que valia mais às vezes dar-me uma chapada do que às vezes as palavras que dizia.", " (...)sempre berros e maus tratos verbais, ele chamava-me de p...para cima."	No Natal de 2008 o marido bateu-lhe porque ela provocou a discussão, acusando-o de ter tido outra mulher.	"A primeira vez que o meu marido me ameaçou, foi na terra. Estávamos a cavar terra e ele atirou-me com um torrão(...)", "O meu sogro coitado, gritava Ó Antónia foge que ele hoje mata-te. Foi essa a primeira vez."	"A primeira vez que ele me agrediu já nem me lembro, já foram tantas as vezes nestes 11 anos de casamento, que já não têm conta. Começa por discutir e depois por me bater."
OS FILHOS	"(...)a minha filha mais velha ficou com traumas, ficou com traumas que ainda hoje se reflectem, que ela tem 9 anos e inclusive ela hoje...reprovou no 2º ano(...)", "A minha mais velha. A minha mais velha sim."	Episódio de excepção que não deixou marcas nos filhos, apesar de a discussão e a agressão física terem ocorrido na presença dos dois filhos.	"De dois filhos acho que o mais velho é que é o mais..., tenho mais pena por parte do meu mais velho.", "Eu é que fui sempre a mãe, a protectora, do mais velho eu fui o escudo, ainda hoje eu fui o escudo."	"Ele gosta muito da menina, em relação ao menino ele culpa-o, diz que ele me encobre(...)", "Ele não ajuda em nada com os filhos(...)", "Os meus filhos ficam cheios de medo, não se metem porque senão ainda sobra para eles, fica muito triste começa a chorar e a minha filha começa a gritar ao Pai para ele parar(...)"

A FAMÍLIA DELE	"(...)já tinha um irmão que já tinha batido na minha cunhada(...)", "Eu acho que, no caso do meu marido, no caso do meu marido foi, já vinha de família. Pronto, eles sempre andaram à vontade, andavam até às tantas da madrugada, nunca os pais meteram regras, não tinham regras em casa. "	Em relação à família do marido, diz que o sogro bebe um bocadito demais e se calhar ralha muito alto	"Não, olhe o meu sogro é uma jóia de pessoa, está sempre a acudir-me e os irmãos, os irmãos acho que também não. As minhas cunhadas estão sempre a refilar com eles, mas bater não, não batem e as taradices não sei."	"Porque o meu marido bebe. Eu sei que o pai dele bebia e acho que também batia na mãe. Tem um irmão que também bate na mulher. Sei lá, eu acho que já é de família."
O PEDIDO DE APOIO	"Fui porque eu vim mais por causa da minha filha mais velha. Eu vim porque ela não chorava, ela não desabafava, não falava e era uma criança que não manifestava os sentimentos e na escola ela começou a ir abaixo, abaixo, e então eu pedi apoio para ela."	Pedi apoio à assistente social porque ambos estavam desempregados e não tinham dinheiro para comer. Não precisa, nem quer nenhum outro apoio, só dinheiro e mercearias.	"Primeiro foi do médico de família, o meu filho mais novo fazia muito chichi e eu saí de lá muito nervosa, ... e depois lá a senhora onde às vezes faço umas horas disse-me vais falar com a assistente social mas não tenhas medo que ela vai-te ajudar"	"Não fui eu. Há 2 anos quando chamei a GNR lá a casa, depois os meus filhos foram parar à Protecção de Menores porque chamei a GNR e eles fizeram queixa, as crianças estavam a ver e eles fizeram queixa."
OS APOIOS QUE TEVE	"(...)ela só ouvia o que eu dizia e nunca me disse isso está mal ou isso está bem, nunca me disse, pronto, só me ajudou e foi lá falar com ele.", "(...)se não fosse a doutora lá ir a casa e fazer-lhe ver as coisas, eu acho que ele não mudava tão depressa."	Apoio económico e géneros alimentares foi aquilo que recebeu. Foi referindo que a Assistente Social ia passando lá por casa e conversando com ela sobre os filhos, o marido e as dificuldades que iam tendo.	"Eu dormia com facas, navalhas e a assistente social dizia, Antónia não o faças que isso pode virar-se contra si(...)", "Depois como ele continuava com aquelas coisas taradas e eu tinha nojo ela ensinou-me a comprar os líquidos para me proteger, porque eu tenho nojo(...)"	"A assistente social tem-me ajudado sempre para que eu consiga ir embora com os meus filhos, mas nem sempre pode ser quando nós queremos, não é?"
QUE PROJECTO DE VIDA DEFINIU PARA SI	"(...)acho que homem nenhum merece o sacrifício da gente tar a sair daquilo nosso por causa deles.", "(...)mal por mal vale mais este que já o conheço e nunca me passou pela cabeça eu me separar dele, acho que nunca."	Quer trabalhar para poder dar aos filhos aquilo que eles precisam.	"(...)gostava que ele fosse diferente.", "apesar de ser casada, já vi alguém sim, não nego isso. Talvez esse sentimento que está a andar cá dentro, os sentimentos que tenho pelos meus filhos é o que me faz viver o dia a dia."	"Sair de casa e ir com os meus filhos, para não sofrer mais."
Tipo de Violência Doméstica	Foi vítima de violência psicológica	É vítima de violência psicológica e física	É vítima de violência sexual	É vítima de violência psicológica e ameaças à integridade física

Da análise às entrevistas concluímos que as quatro vítimas entrevistadas tinham em comum o facto de não terem tido um **namoro** com incidentes violentos e a relação apesar de curta, máximo 1 ano e no mínimo 4 meses, não permitiu um conhecimento profundo de cada um.

Já quanto ao **casamento**, todas referem, a seu modo, que foi e é diferente: “...começaram os problemas porque o dinheiro que ele ganhava, consumia-o e não me dava dinheiro nenhum.”, “(...)andava de noite com os amigos, consumia bebidas alcoólicas, fumava(...)”, ou com o casamento vieram as responsabilidades, “Começou a beber, depois começou a ser violento”. Quando questionadas sobre o **1º episódio de violência doméstica** a que foram sujeitas, foi com alguma dificuldade que o fizeram. Talvez porque “...já foram tantas as vezes...” e de formas várias, “...sempre berros e maus tratos...”, o marido bateu-lhe, “...atirou-me com um torrão...” e “Começa por discutir e depois por me bater.” Quando se referem **aos filhos**, a Vítima 1, 3 e 4 exprimem a sua preocupação relativamente aos mais velhos, considerando-os vítimas, apenas a Vítima 2 refere que apesar de a discussão e agressão terem sido na presença dos filhos estes não ficaram com marcas. Da revisão da literatura (Alarcão, 2002; Costa & Duarte, 2000; Dias, 2004 e outros) retiramos que estas crianças para além de serem testemunhas da violência que o pai exerce sobre a mãe, são também vítimas indirectas e que só quando as mães consideram que os seus filhos estão em perigo é que surge a possibilidade de abandonar o agressor. Só para a Vítima 4 é que se coloca como solução abandonar o marido, o seu lar, porque considera que ela e os seus filhos são vítimas de violência doméstica, que os filhos sofrem e isso reflecte-se no seu comportamento até escolar.

Em 3 das 4 vítimas entrevistadas, nas **famílias de origem** dos agressores já existiam situações de agressões e de consumo excessivo de bebidas alcoólicas, como referem as próprias: “...já tinha um irmão que já tinha batido na minha cunhada...”, o sogro bebe um bocadito demais e se calhar ralha muito alto, e ““Eu sei que o pai dele bebia e acho que também batia na mãe.” A maior parte dos investigadores alertam-nos para as questões relativas ao exercício de poder de um sobre o outro, no entanto, estas mulheres, tal como os Técnicos apontam o álcool como a causa de existência de violência nas suas famílias. Costa e Duarte (2000, p. 38) defende a coexistência destes dois factores: violência conjugal e alcoolismo. Também sabemos que ser originário de uma família onde a violência é uma

realidade, não pressupõe que os descendentes sejam vítimas ou agressores, mas a minha experiência diz-me que esse é um factor que associado a questões religiosas, educacionais e sociais as predispõe para situações de violência.

Nenhuma das entrevistadas **procurou apoio** nos Serviços referindo explicitamente em relação às questões de violência doméstica, tal como nos foi referido pelos Técnicos entrevistados. Recorreram sempre por motivos dos filhos, económicos ou doença. Apenas a Vítima 3 foi orientada através da GNR para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. Como **resposta** identificam o acompanhamento da Assistente Social, os bens alimentares, o apoio económico, as orientações para protecção pessoal, mas principalmente a capacidade dos Técnicos para ouvirem. A Vítima 1 exemplifica dizendo que “(...)começou a moderar...e também penso que foi da Assistente Social andar mais em cima dele(...)”

Os **projectos de vida** são pessoais e intransmissíveis. São definidos por cada um tendo em conta a sua realidade, os seus sonhos, desejos e aspirações. Também as entrevistadas assim o expressaram: “...mal por mal vale mais este que já o conheço e nunca me passou pela cabeça eu me separar dele...”, trabalhar para poder dar aos filhos aquilo que eles precisam, “...gostava que ele fosse diferente.” e “Sair de casa e ir com os meus filhos, para não sofrer mais.” A postura das Vítimas 1, 2 e 3 revela algum conformismo que alguns autores denominam como o reconhecimento do perigo, mas a esperança de que o parceiro mude o seu comportamento mantém-se sempre presente, vivendo repetidamente o ciclo da violência. Apenas a Vítima 1 reconhece alterações no comportamento do seu marido, no entanto, “(...) dias que bebe mete-se na cama e não se mete com ninguém”.

Para 2 das 4 entrevistadas as razões da existência de violência decorrem essencialmente do ambiente familiar em que foram criados os seus maridos, da falta de regras, de falta de capacidade de gestão económica e também do álcool. No caso da Vítima 1 também na sua família de origem existia violência doméstica, que esta retrata como sendo uma questão de exercício de poder do Pai sobre a Mãe “(...)ele apoderou-se dela...por ela não se saber defender”.

CONCLUSÃO

No final deste trabalho gostaríamos de realçar algumas das conclusões a que chegámos com este Estudo de Caso.

Considerando que este é um trabalho que tem como actores principais, as vítimas, então as conclusões serão apresentadas a partir das entrevistas efectuadas às 4 vítimas de violência doméstica e que nos permitiram concluir que:

- o **namoro** foi curto, não permitindo um conhecimento efectivo das características individuais de cada um, não se tendo, na altura, manifestado comportamentos agressivos.

- o **álcool** surge como um dos factores desencadeadores das agressões, bem como uma certa “hereditariedade” dos episódios de violência, portanto, os agressores têm história de agressões e alcoolismo na família de origem. O Álcool é também identificado pelos Técnicos que responderam ao inquérito por questionário como o motivo fundamental para a existência de situações de violência familiar e as questões relativas ao exercício do poder surgem com importância equiparada ao álcool, independentemente da formação académica dos inquiridos. Prieur (1999, p. 19) refere que recebemos de herança tudo quanto as gerações antecedentes adquiriram, pelos genes, pelas tradições ou mesmo saberes.

- a consciência de que **os filhos** são vítimas indirectas, apenas porque assistem às situações, mostrando maior preocupação com os filhos mais velhos. Os Técnicos inquiridos (67,6%) consideram que os filhos são, grande parte das vezes, os desencadeadores das decisões que a vítima toma, seja para permanecer ou para sair de casa. Como nos refere Sani (2002, p. 46-47) as crianças sofrem com a violência interparental, podem não compreender mas são afectadas pelos conflitos, desenvolvendo problemas de ordem social, comportamental, afectiva e emocional. Autores como Prieur (1999, p. 22), Filiozat (1997, p. 220) e Goleman (2001, p. 104) alertam-nos para o problema da reprodução de comportamentos. Crescendo num ambiente agressivo e sem capacidade para racionalizar, estas crianças podem tornar-se agressoras ainda quando crianças, adolescentes e depois quando adultos.

- as **formas de violência** são diversificadas, com predominância das agressões físicas e verbais e de uma forma crescente; Como nos refere Dias (2004, p. 91), numa família podem ocorrer todos os tipos de violência, ou apenas um tipo, bem como as suas consequências.

Sendo assim, no referente às hipóteses levantadas no estudo poderemos referir o seguinte:

H1) A intervenção dos técnicos de acompanhamento é influenciada por questões de ordem política, social e educacional;

- as vítimas consideram **o Técnico** como um elemento importante nas suas vidas, como transmissor de informação, refúgio de angústias e amarguras. E até como instrumento ameaçador. Nas entrevistas realizadas aos Técnicos pudemos concluir que a consciência da **influência** que exercemos sobre os outros permite ao próprio o controle sobre essa mesma influência. Da mesma forma que as vítimas definem para si próprias os seus objectivos de acordo com as suas crenças, valores e princípios, também os Técnicos são influenciados, quando efectuem o diagnóstico das situações e transmitem ao outro aquilo que ele é e em que acredita. É interessante vermos que só 43,2% dos Técnicos que responderam ao inquérito por questionário valorizam uma agressão física, bater uma vez, ou a violência psicológica, e que apenas 31,1%, considerando tal como crime. A procura de ajuda no exterior da família, ou a sua aceitação quando esta não é sentida como necessária, é, segundo Dias, (2004, p. 130) necessário para a vítima ser ouvida, perceber o que se passa consigo própria e que formas pode encontrar para ultrapassar/mudar a sua situação.

Da análise que efectuámos ao conjunto de dados dos inquéritos e das entrevistas, podemos concluir que esta hipótese foi confirmada, apenas não nos é possível aferir qual dos factores tem mais ou menos influência, se o político, o social ou o educacional. No entanto, a consciência desta condição não é partilhada por todos os Técnicos que responderam ao inquérito por questionário, se tivermos em conta as resposta dadas às questões nº 5 e nº 12.

H2) Os projectos de vida das vítimas de violência doméstica são influenciadas por questões sociais, culturais e políticas;

- a definição de **projectos de vida** que constituam uma alternativa positiva é, para estas vítimas, difícil de definir e concretizar sem o apoio efectivo e sistemático dos Técnicos. Do ponto de vista dos Técnicos entrevistados é importante formar e informar estas vítimas, trabalhar o lado cognitivo-afectivo e promover mudança de

comportamentos individuais e familiares. A intervenção concertada de Técnicos da área das Ciências Sociais, como o Assistente Social, o Educador Social e o Psicólogo em equipas multidisciplinares que desenvolvem as competências individuais em contexto familiar, constitui uma mais valia na promoção de vidas mais saudáveis. Da análise às respostas dadas ao inquérito por questionário, concluímos que a idade e o estado civil dos inquiridos não revelaram ser factores que condicionam as respostas, quando falamos de influências políticas, religiosas e educacionais, na intervenção dos Técnicos, aquando da definição de projectos de vida. Os inquiridos dividem-se quase de forma igual entre o Verdadeiro e o Falso, o que nos faz pensar que os Técnicos poderão estar a desvalorizar uma questão fundamental para uma postura profissional isenta de juízos de valor, preconceitos e mitos sociais.

- as vítimas entrevistadas são pessoas pouco informadas, que terminam como **dependentes e submissas** ao seu marido e agressor. Nas entrevistas realizadas aos Técnicos pudemos confirmar que as vítimas não associam a violência a um crime. Este facto pode decorrer não só da falta de informação, como de questões educacionais, de crenças, valores e princípios que as vítimas têm como garantidas. Como já referimos anteriormente (1998, p. 13), em 1995, Elza Pais confirma-nos que actos de violência cometidos pelos maridos continuam a ser aceites pelas suas mulheres; que em classes sociais mais baixas e grupos etários mais velhos é mais comum a violência física; e que por questões de ordem cultural ainda hoje, alguma violência na família, e às mulheres em particular, é social e legalmente aceite. Costa e Duarte (2000, p. 65) referem-nos que muitas vezes as vítimas desculpabilizam os agressores, considerando as suas atitudes como educativas, resignando-se, culpabilizando-se e mantendo a esperança de que esses episódios não se repitam. Tudo isto acontece pelo conceito que cada um tem do que é violência.

- Para os Técnicos inquiridos e entrevistados o **Medo** é o principal motivo apontado para que as vítimas evitem apresentar queixa. Também a **Vergonha** é identificada pelos Técnicos inquiridos como uma das razões para a não apresentação de queixa. Vergonha que pode ser de a vítima assumir publicamente que é vítima; de assumir que o seu casamento/relação não é o que sonhou; dos juízos de valor que os outros irão fazer sobre si; e também porque consideram como responsabilidade sua, todas as situações de agressão a que são sujeitas.

Mas, os Técnicos inquiridos e entrevistados não têm dúvidas quanto à responsabilidade que têm em aconselhar/encaminhar as vítimas para a apresentação da queixa. 95,9% dos inquiridos assim o afirmou.

Quando questionados, os Técnicos, sobre a sua responsabilidade de apresentarem a queixa mesmo contra a vontade da vítima, então as posições divergem, mas continua a ser maioritariamente defendido que o devem fazer independentemente do consentimento da vítima.

Quanto às vítimas, só quando deixam de acreditar na mudança, como nos refere Conceição Lavadinho, é que decidem apresentar queixa e cortar o ciclo de violência, definindo outro projecto de vida para si e seus filhos. Esta ideia é também corroborada por outros autores como Costa e Duarte.

De acordo com a análise efectuada concluímos que foi possível aferir junto das vítimas entrevistadas qual a percepção que têm sobre as influências sociais, culturais e políticas que sofrem. Questões relacionadas com os filhos, o casamento, a escolha do marido são factores que pesam nas decisões que tomam. Do ponto de vista dos Técnicos e tendo em conta o conhecimento da realidade social e cultural deste estudo, podemos confirmar que estas decisões das vítimas são, na sua maioria, influenciadas por um conjunto de factores externos: a família dele, os vizinhos, o pároco, a família dela, os filhos pequenos. Dado o exposto a hipótese foi confirmada.

H3) A intervenção dos técnicos de acompanhamento influencia as pessoas vítimas de violência doméstica na construção adequada do seu projecto de vida;

- são histórias de agressões que duram há vários anos, mas que não constituíram o motivo da **procura de apoio** dos Serviços pelas vítimas, talvez pela desvalorização das agressões. Também os Técnicos nas respostas dadas no inquérito por questionário valorizam as situações de violência reiterada e quando estas se apresentam de forma diversificada. A confirmação surge não só nas entrevistas efectuadas aos Técnicos, como nas respostas ao inquérito por questionário: quando as vítimas procuram o apoio dos Serviços os pedidos não são directos. É necessário estar atento aos diferentes sinais que as vítimas vão dando para que o diagnóstico seja correcto e a abordagem do tema violência possa ser natural. Para os Técnicos

inquiridos através do inquérito por questionário, os pedidos de apoio que as vítimas efectuam, já surge distinto quando temos em conta a sua formação académica. Os Lic. e Esp. em S. S. consideram que fornecer informação sobre como proceder, que recursos existem, é de extrema importância para a vítima, o que é corroborado pelo Técnico de S. S. entrevistado.

Os inquiridos Lic. e Esp. em Psic. valorizam o apoio para a resolução do problema. Da mesma forma o Técnico de Psic. entrevistado refere que mesmo não sendo explícito o pedido, o que as vítimas pretendem é “resolver sem mexer”.

Quanto aos Lic. em Ed. Soc. quer os inquiridos quer o entrevistado, consideram que as vítimas não sabem o que pretendem quando procuram o apoio dos Serviços competentes.

- No acompanhamento a situações de violência doméstica **os Técnicos** devem ter um papel preventivo de novas agressões, protecção das vítimas, sensibilização dos agressores para acompanhamento/tratamento, independentemente da idade, sexo, estrato social, convicções políticas, religiosas ou outras. No entanto, nas respostas ao inquérito por questionário, 59,9% dos Técnicos consideram que nas famílias em que não há menores mas existe violência doméstica, acabam por ter apenas um papel de mediador.

Da análise que fazemos ao conteúdo das entrevistas e das respostas dadas pelos Técnicos ao inquérito, é nosso entendimento que a intervenção dos Técnicos não está a influenciar as vítimas para a construção adequada do seu projecto de vida, pelo que a hipótese só é parcialmente confirmada.

Quando falamos em influenciar, referimo-nos à análise, valorização e identificação de todos os sinais dados por todos os elementos da família, de forma a que a intervenção do Técnico seja adequada e ponderada, promovendo a consciência do problema. Do nosso ponto de vista, no acompanhamento a situações de violência doméstica, **os Técnicos** devem ter um papel preventivo de novas agressões, protecção das vítimas, sensibilização dos agressores para acompanhamento/tratamento, independentemente da idade, sexo, estrato social, convicções políticas, religiosas ou outras. No entanto, nas respostas ao inquérito por questionário, 59,9% dos Técnicos consideram que nas famílias em que não há menores, mas existe violência doméstica, acabam por ter apenas um papel de mediador. Esta posição dos Técnicos parece-nos no mínimo curiosa.

H4) A intervenção dos técnicos vai ao encontro das expectativas e projectos de vida idealizados pelas vítimas de violência doméstica.

- o **casamento** veio demonstrar o lado violento dos seus maridos, mas abandonar a relação não é um objectivo das vítimas. Das 4 entrevistadas apenas 1 pretende sair. Do ponto de vista dos Técnicos entrevistados, a vítima não pretende mudar, mas quer que o Técnico modifique o comportamento do seu agressor. A saída de casa é, do ponto de vista dos Técnicos entrevistados, uma forma de revitimização, é como que um castigo aplicado porque se é vítima.

- Quando falamos no **regresso** da vítima a casa, os Técnicos **entrevistados** apresentam como razões, o afastamento do seu espaço, a não adaptação ao desconhecido, enquanto que os Técnicos **inquiridos** salientam razões emocionais directamente relacionadas com o seu cônjuge/companheiro, questões económicas e questões de educação e culturais. A esperança de mudanças no comportamento violento, a dependência económica, o medo de perderem os filhos e as ameaças de morte ou suicídios, são algumas das razões que, pesam nas decisões que as vítimas venham a tomar: de ficar ou de sair da relação.

Relativamente à hipótese formulada, na verdade, são os próprios Técnicos que nos referem que não, a sua intervenção não vai ao encontro das expectativas e projectos de vida idealizados pelas vítimas. As vítimas entrevistadas referem-se aos Técnicos como elementos importantes, mas a adequação da intervenção à situação também está dependente de factores externos ao próprio Técnico. Na maior parte das situações, como comprovámos pelas entrevistas dos Técnicos, as vítimas apenas querem que o comportamento violento do seu cônjuge/companheiro se modifique e que seja o próprio Técnico a provocar essa alteração. Quando a intervenção é mais radical e traduz-se no acolhimento institucional da vítima, o regresso ao lar acontece com frequência. Assim, sendo não confirmamos esta hipótese.

Como fomos demonstrando ao longo deste trabalho as mulheres, ao longo da história, eram as pessoas que sofriam mais agressões na família, e o seu agressor, normalmente o homem, saía impune desta situação. Os estudos, os dados estatísticos assim nos dizem, que são as mulheres as vítimas mais directas da violência doméstica e que é perpetrada pelos seus companheiros/cônjuges ou ex-companheiros/ex-cônjuges. Mas Costa e Duarte (2000, p.14) salientam a

importância de olharmos para a violência sem preconceitos, pois, normalmente consideramos o homem como o agressor, mas “...na sua essência todos são vítimas e agressores, ou pelo menos, são responsáveis pela manutenção do clima de violência...”. Em situações de violência a vítima por vezes agride o seu agressor, quanto mais não seja em situação de defesa da sua própria vida.

Na verdade na minha prática profissional pude constatar que as mulheres utilizam armas mais subtis, de ordem psico-emocional, como forma de violência sobre os seus companheiros/conjugues, abrangendo muitas vezes os próprios filhos. Estes homens são vítimas emocionais silenciosas, pois raramente denunciam as suas vidas, vivendo situações de subjugação e manipulações várias. Por razões que se prendem com a educação, questões de virilidade e masculinidade, poucos homens recorrem aos serviços disponíveis admitindo que são vítimas.

Mas, como também referimos no ponto 1.2 do Capítulo III, também as crianças podem ser vítimas directas ou indirectas, sendo certo que as consequências de viver num ambiente agressivo podem ser desastrosas. Da revisão da literatura pudemos constatar que em algumas famílias parece haver como que um processo de hereditariedade que promove a continuação da violência doméstica de geração em geração. No entanto, também concluimos que não é pressuposto que uma criança que cresce numa família com ambiente agressivo, se torne necessariamente numa vítima ou num agressor.

Mas outras vítimas existem: com as transformações que a família tem sofrido, presentemente esta pode abranger três ou quatro gerações vivas e por vezes convivendo debaixo do mesmo tecto, é, portanto, normal o convívio entre duas, ou três ou quatro gerações adultas. Esta coexistência obriga não só à modificação de comportamentos individuais das famílias, mas também da própria sociedade em que estes se inserem.

O aumento da esperança de vida, a baixa natalidade associada a questões económicas, sociais e profissionais, tornam mais complexas as relações familiares. Isto significa que os idosos vivem mais tempo, quer seja de forma autónoma, quer dependentes de outros para a realização de actos básicos para sobreviverem (Alberto, 2004, p. 64).

Em Portugal, de um modo tradicional ainda se considera que é à família que compete cuidar de todos os que carecem de cuidados, onde se incluem os idosos. Tradicionalmente atribui-se à família e à mulher a responsabilidade de cuidar dos

mais velhos e dos familiares mais chegados. Hoje em dia, aumenta não só o número de idosos a necessitar de apoio como o número de anos que a família tem que tomar a responsabilidade de cuidar, mas diminui o número de filhos por quem dividir a tarefa. Isto é, menos filhos, mais idosos, mais anos de vida (Sousa & Cerqueira, 2004, p. 53).

Os idosos pela sua fragilidade psíquica e dependência física são vítimas fáceis dos seus próprios filhos, netos e outros cuidadores. A negligência com os cuidados de saúde, alimentação e higiene são formas violentas de cuidar de pessoas idosas, mesmo quando institucionalizadas (Ibidem). Mas este problema apenas começa a surgir no final dos anos 70, com o aumento da esperança média de vida e portanto, um aumento significativo de idosos na família. A pressão diária, a que são sujeitos todos os elementos que compõem uma família, não permite que os idosos permaneçam na família em segurança e com o estatuto de pessoa a respeitar “pelos cabelos brancos”.

Independentemente de quem é a vítima ou o agressor, a intervenção junto do agressor tem justificação pelo papel preventivo face à reincidência e à perpetuação da violência doméstica. Como nos refere Manita (2005, p. 8), esta intervenção justifica-se até pelos custos financeiros elevados ao envolverem serviços como a Saúde, a Segurança Social, a Polícia, a Justiça e Serviços Correccionais.

- A violência doméstica exige formas de intervenção tão complexas quanto o é este problema, sendo necessário compreender as dinâmicas que se estabelecem entre a vítima e o agressor. A compreensão das dinâmicas das famílias violentas é fundamental para adequar a intervenção junto da vítima, do agressor e da comunidade em que estes se inserem (Idem, p. 9)

Algumas famílias em que as situações de violência doméstica são recorrentes, nem sempre as vítimas pretendem recomeçar sozinhas, abandonando o seu companheiro, o seu lar. Por razões várias, estas mantêm-se na relação, pelo que é necessário que a intervenção junto delas tenha também como objectivo não só a protecção da vítima como a prevenção de futuras agressões que poderão terminar em morte. Isto só é possível se a intervenção dos Técnicos também estiver direccionada para o agressor, não esquecendo que o problema não está só na vítima mas sim no agressor.

Mesmo com o afastamento da vítima, o agressor mantém a sua condição e fará uma nova vítima.

Da mesma maneira que muitas vítimas não se identificam como vítimas, também os agressores não o reconhecem e por isso torna mais difícil a intervenção dos Técnicos.

- Ajudar as pessoas a gerir sentimentos perturbadores como a ira, a cólera, a ansiedade, o pessimismo, é fundamental para que desenvolvam a capacidade de pensar antes de agir. Goleman (1997, p. 268) diz-nos que isto consegue-se se ensinarmos “algumas competências emocionais básicas, incluindo como resolver desentendimentos”.
- Numa lógica preventiva, devemos ensinar às nossas crianças como evitar uma vida de violência, dotando-as de capacidades para gerir as suas próprias emoções, desde a tristeza, à alegria, da frustração, à angústia ou à raiva. Este ensinamento poderia ser efectuado nas escolas, à semelhança das aulas de Ciências do Eu do Nueva Learning Center (Idem, p. 283) onde “(...) a matéria são os sentimentos - os nossos próprios e aqueles que surgem nos relacionamentos.” Todos se concentram no uso “(...) de tensões e traumas de vida das crianças como o tópico do dia.”

Não esgotamos este assunto, pois muito mais haveria para analisar, assim, deixamos aqui algumas pistas que poderão servir para estudos futuros.

- replicar este estudo em contextos socioculturais e geográficos diferentes do abordado neste estudo, para eventual comparação de resultados;
- recolher e analisar os relatórios de trabalho dos grupos multidisciplinares que actualmente se debruçam sobre o tratamento dos aspectos cognitivos, afectivos e relacionais das vítimas de violência doméstica e respectivos agressores;
- analisar a violência doméstica sobre o sexo masculino de modo a determinar os contornos da mesma, o perfil das vítimas e consequências contextualizadas dessa violência;
- comparar formas de violência sobre vítimas institucionalizadas em diversos contextos sócio-económicos e geográficos.

Este estudo resultou como já referimos anteriormente, do facto de estarmos ligados profissionalmente à violência doméstica, tema flagelo da sociedade actual. Deixámos nele marcas de revisões da literatura, dados da investigação empírica e respectiva análise. Serão poucos os dados, mas revelam aspectos preocupantes a que qualquer cidadão não poderá ficar indiferente.

BIBLIOGRAFIA

- Alarcão, Madalena (2002). *(des) Equilíbrios familiares*. Coimbra: Quarteto.
- Albarello, Luc; Digneffe, Françoise; Hiernaux, Jea-Pierre; Maroy, Christian; Ruquoy, Danielle & Saint-Georges, Pierre (1997). *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*. Gradiva.
- Anaut, Marie (2005). *A resiliência*. Lisboa: Climepsi.
- Attané, Isabelle (2007). As “Mulheres em falta” na Ásia. In *O Livro Negro da Condição das Mulheres*, (pp. 30-50) Braga: Tilgráfica, SA.
- Cárter, Betty; MCGoldrick, Mónica & Colaboradores (1995) *As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar. Uma estrutura para a terapia familiar*. Porto Alegre.
- Coletti, Maurizio & Linares, Juan Luis. (1997) *La intervención sistémica en los servicios sociales ante la familia multiproblemática. La experiencia de Ciutat Vella*. Buenos Aires: Ediciones Paidós Ibérica.
- Costa, Maria Emília & Duarte, Cidália (2000). *Violência familiar*. Porto: Âmbar.
- Dias, Isabel (2004). *Violência na Família. Uma abordagem Sociológica*. Porto: Afrontamento.
- Estratégias de Combate à Violência Doméstica. Manual de recursos* (2003), Lisboa: Direcção Geral de Saúde.
- Esteves, António Joaquim (1991). A família numa sociedade em mudança. *Revista Sociologia*, 1, 79-100.
- Felix, José (1998). *Mulheres Maltratadas Pelo Cônjuge ou Companheiro: Vítimas de Crime*. In *Espaço S: Revista de Educação Social* 0, 37-45.
- Fernandez, Marc & Rampal, Jean-Christophe (2007). Ciudad Juárez, Capital do feminicídio. In *O Livro Negro da Condição das Mulheres*, (pp. 130-141) Braga: Tilgráfica, SA.
- Ferreira, Virgínia (2003). O inquérito por questionário na construção de dados sociológicos. In A. Silva & J. Pinto (orgs.). (2003). *Metodologia das Ciências Sociais*. (pp. 165-196). Porto: Afrontamento.
- Filliozat, Isabelle (1999). *No coração das Emoções das Crianças*. Cascais: Pergaminho.
- Flandrin, Jean-Louis (1992). *Famílias: parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga*. Lisboa, Estampa.

- Gaspard, Françoise (2007). Posfácio. In *O Livro Negro da Condição das Mulheres*, (pp. 677-689) Braga: Tilgráfica, SA.
- Giddens, Anthony (2006). *O mundo na era da globalização*. Lisboa: Presença.
- Goleman, Daniel (1997). *Inteligência Emocional*. Sociedade Industrial Gráfica Lda.
- Gottman, John & Declaire, Joan (1997). *A inteligência Emocional na Educação*. Cascais: Pergaminho.
- Guerra, Isabel (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo. Sentidos e Formas de Uso*. Estoril: Principia Editora Lda.
- Le Bars, Stéphanie (2007). INTIFADA. Porta fechada para as mulheres. In *O Livro Negro da Condição das Mulheres*, (pp. 72-77) Braga: Tilgráfica SA.
- Manita, Celina (2005). *A intervenção em Agressores no Contexto da Violência Doméstica em Portugal. Estudo Preliminar de Caracterização*. Maia: SerSilito
- Martins, Margarida Medina (1998). Mulheres Vítimas de Maus Tratos na Conjugalidade. In Espaço S: Revista de Educação Social 0, 51-54.
- Minuchin, Patricia; Colapinto, Jorge e Minuchin, Salvador (1999). *Trabalhando com famílias pobres*. Porto Alegre: Artmed.
- Ockrent, Cristine (2007). *O Livro Negro da Condição das Mulheres*. Braga: Tilgráfica SA.
- Ousar Vencer. A violência sobre as Mulheres na Família. Guia de Boas Práticas Judiciais (2005)*. Lisboa: Associação Portuguesa de Mulheres Juristas.
- Pais, Elza (1998). Espaço doméstico e violência. In Espaço S: Revista de Educação Social 0, 11-15.
- Pardal, Luis; Correia, Eugénia (1995). *Métodos e Técnicas de Investigação Social*. Arial.
- Prieur, Bernard et.al. (coord) (1999). *As heranças familiares*. Lisboa: Climepsi.
- Quivy, Raimond & Campenhautd, Luc Van (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Romero, Andrés (1991) *Metodologia de Análise de Conteúdo*. Lisboa: Faculdade de Ciências Humanas.
- Sani, Ana Isabel (2002). *As crianças e a violência*. Coimbra: Quarteto.
- Sousa, Liliana (2005). *Famílias multiproblemáticas*. Coimbra: Quarteto.
- Sousa, Liliana; Figueiredo, Daniela & Cerqueira, Margarida (2006) *Envelhecer em família. Os cuidados familiares na velhice*. Porto: Ambar

Sousa, Liliana; Hespanha, Pedro; Rodrigues, Sofia & Grilo, Patrícia (2007) *Famílias Pobres: desafios à intervenção social*. Lisboa: Climepsi.

Tavares, José et. al. (org) (2001). *Resiliência e Educação*. São Paulo: Cortez.

Treiner, Sandrine (2007). Em nome da “Honra”: Crimes no mundo muçulmano. In *O Livro Negro da Condição das Mulheres*, (pp. 78-85) Braga: Tilgráfica, SA.

Ketele, Jean-Maria; Roegiers, Xavier (1993). *Metodologia da Recolha de Dados*, Grafiroda: Artes Gráficas

Khan, Sona (2007). Imrana ou a segurança das mulheres muçulmanas na Índia. In *O Livro Negro da Condição das Mulheres*, (pp. 119-129) Braga: Tilgráfica, SA.

Kian-Thiébaud (2007). As lapidações no Irão. In *O Livro Negro da Condição das Mulheres*, (pp. 105-118) Braga: Tilgráfica, SA.

Legislação

Constituição da República Portuguesa.

Convenção sobre a eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher.

Decisão-Quadro do Conselho, de 15 de Março de 2001, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, em 22 de Março - Relativa ao Estatuto da vítima em processo penal.

Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Decreto-Lei n.º 423/91, de 30 de Outubro, DR n.º 250, I Série - A p. 5576 - Indemnização, por parte do Estado, às vítimas de crimes violentos.

Decreto Regulamentar n.º 4/93, de 22 de Fevereiro, DR n.º 44, I Série – B, p. 737 – Regulamenta o artigo 18.º do Decreto-lei n.º 423/91, de 30 de Outubro – Instalação e funcionamento da Comissão incumbida de instruir os pedidos de indemnização sobre o funcionamento.

Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de Dezembro, DR n.º 291, I Série – A, p. 7375 - Regulamenta a Lei que cria a rede pública de casas de apoio às vítimas de Violência Doméstica.

Decreto-Lei n.º 190/2003, de 22 de Agosto, DR n.º 193, I Série – A, p. 5411 - Regulamenta a Lei n.º 93/99 que regula a aplicação de medidas para protecção de testemunhas em processo penal.

- Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 25 de Janeiro, DR n.º 18, I Série – B, p. 594 – Regula as condições de organização, funcionamento e fiscalização das casas de abrigo previstas na Lei n.º 107/99, de 3 de Agosto e no Decreto-lei n.º 323/2000, de 19 de Dezembro, e que integram a rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de violência.
- Lei n.º 61/91, de 13 de Agosto, DR n.º 185, I Série – A, pág. 4100 - Garante protecção adequada às mulheres vítimas de violência.
- Lei n.º 59/98, de 25 de Agosto, DN n.º 195, I Série – A, pág. 4245 - alteração do Código de Processo Penal para a inclusão da medida de afastamento do ofensor da casa de morada comum com a vítima, em casos de violência doméstica.
- Lei n.º 75/98 de 19 de Novembro – *Garantia dos alimentos devidos a menores*
- Lei n.º 93/99, de 14 de Julho, DR n.º 162, I Série – A, pág. 4386 - Regula a aplicação de medidas para protecção de testemunhas em processo penal.
- Lei n.º 107/99, de 03 de Agosto, DR n.º 179, I Série – A, pág. 4994 - Criação da rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de violência.
- Lei n.º 129/99, de 20 de Agosto, DR n.º 194, I Série – A, pág. 5536 - Aprova o regime aplicável ao adiantamento pelo Estado de indemnização devida às vítimas de violência conjugal.
- Lei 136/99, de 28 de Agosto, DR n.º 201, I Série – A, pág. 5949 - Primeira alteração ao Decreto Lei 423/99, de 30 de Outubro, que aprovou o regime jurídico de protecção às vítimas de crimes violentos.
- Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro – *Lei de Protecção de crianças e jovens em perigo*
- Lei n.º 7/2000, de 27 de Maio, DR n.º 123, I Série – A, pág. 2458 - Alterações ao Código Penal.
- Lei n.º 6/2001, de 11 de Maio, DR n.º 109, I Série – A, página 2796 - Adota medidas de protecção das pessoas que vivam em economia comum.
- Lei 7/2001, de 11 de Maio, DR n.º 109, I Série – A, pág. 2797 - Adota medidas de protecção das união de facto.
- Lei 45/2004, de 19 de Agosto, DR n.º 195, I Série – A, pág. 5362 – Estabelece o regime jurídico das perícias médico-legais e forenses.
- Resolução da Assembleia da República n.º 31/99, de 14 de Abril, DR N.º 87, I Série A, p. 1988 - Regulamentação da legislação que garante a protecção às mulheres vítimas de violência.

Resolução da Assembleia da República n.º 7/2000, de 26 de Janeiro, DR n.º 21, I Série – A, p. 324 - Concretização de medidas de protecção das vítimas de violência doméstica.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99, 15 de Junho, DR n.º 137, I Série – B, p. 3426 - Aprova o I Plano Nacional Contra a Violência Doméstica.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003, de 07 de Julho, DR n.º 154, I Série – B, p. 3866 - Aprova o II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007, de 22 de Junho, DR n.º 119, I Série, p. 3987 - Aprova o III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica.

Resolução sobre a necessidade de desenvolver na União Europeia uma campanha de recusa total da violência Contra as mulheres – Jornal Oficial n.º C 304 de 06/10/1997 P. 0055.

ANEXOS

ANEXO Nº 1

Anexo 1 - INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA A TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Este inquérito por questionário faz parte integrante da investigação que está a ser levada a cabo no âmbito da tese de Mestrado, cujo tema é A Violência Doméstica – A intervenção dos técnicos de acompanhamento na construção de projectos de vida na área da Educação Social. Esta tese tem a orientação da Prof. Doutora Alcina Manuela Oliveira Martins e tem como objectivo aprofundar os conhecimentos sobre as situações de violência doméstica e os métodos de intervenção dos técnicos, a fim de poder contribuir para a definição de propostas de intervenção mais eficazes e mudanças de comportamentos pessoais, familiares e sociais. A informação recolhida com este questionário é confidencial e utilizada apenas no contexto geral desta investigação.

A sua colaboração é essencial, pelo que solicito que o documento seja preenchido na totalidade, pois só assim será possível identificar os problemas existentes e propor sugestões de prevenção e intervenção.

Obrigada pela sua colaboração

Por favor, responda às seguintes questões:

1 – Idade

20-25 26-30 31-35 36-40 41-45 46-50

51-55 56-60 61-65 66-70

2 – **Sexo:** Masculino Feminino

3 – **Estado Civil:** Solteiro Casado Divorciado União de Facto

Viúvo

4 – Formação Académica

Licenciatura em :

Serviço Social Psicologia Educação Social

Outra Qual _____

Especialização em:

Serviço Social Psicologia Educação Social

Outro Qual _____

Mestrado em:

Serviço Social Psicologia Educação Social

Outro Qual _____

5 – No seu entender a violência doméstica deve ser considerada como crime quando a vítima:

	Conc Total	Conc parcial	Conc	Disc parcial	Disc total
Só apresenta marcas físicas	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____
Apresenta “marcas” psicológicas	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____
Apresenta “marcas” psicológicas e físicas	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____
Foi agredida uma vez	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____
Foi agredida várias vezes	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____
Tem filhos que são vítimas secundárias	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____
Tem filhos que também são vítimas directas	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____
É violada sexualmente	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____

Legenda: Para a seguinte afirmação, atribua a pontuação de 1 a 6, sendo que 1 é a mais importante e 6 a menos importante.

6 – As mulheres vítimas de violência doméstica não apresentam queixa contra o agressor, por:

Medo Esperança na relação Irresponsabilidade Amor ao cônjuge

Vergonha Masoquismo

7 – Os Técnicos devem aconselhar as vítimas de violência doméstica a apresentar queixa na GNR, PSP ou Ministério Público

Verdadeiro Falso

8 – Os Técnicos ao tomarem conhecimento de uma situação de violência doméstica, devem apresentar queixa, mesmo contra a vontade da vítima.

| _____ | _____ | _____ | _____ |

Concordo totalmente Concordo parcialmente Concordo Discordo parcialmente Discordo totalmente

9 – As mulheres vítimas de violência doméstica não toleram mais essa situação, quando os seus filhos são também agredidos fisicamente. É nessa altura que procuram apoio para saírem de casa.

| _____ | _____ | _____ | _____ |

Concordo totalmente Concordo parcialmente Concordo Discordo parcialmente Discordo totalmente

Legenda: Para as questões 10 e 11 atribua a pontuação de 1 a 8, sendo que 1 é a mais frequente e 8 a menos frequente.

10 – Na sua prática profissional quando a mulher vítima de violência doméstica procura apoio pela 1ª vez nos Serviços, pretende:

Acolhimento para si e/ou seus filhos Informação sobre o que fazer

Apoio para mudar o comportamento do agressor Apoio para afastar o agressor

Resolver o problema Não sabe o que pretende Apoio psicológico

Apoio económico para sair de casa

11 – Da sua experiência como técnico o que pode estar na origem de situações de violência doméstica?

Álcool Drogas leves Drogas pesadas

Desemprego Baixos rendimentos Ciúme

Patologias Poder

12 – A intervenção dos Técnicos junto de indivíduos vítimas de violência doméstica é influenciada por questões de ordem política, religiosa, social e educacional.

Verdadeiro Falso

13 – A intervenção dos Técnicos pode conduzir as vítimas de violência doméstica a tomar decisões, de ruptura ou reconciliação, sem que as interiorizem como fazendo parte do seu projecto de vida.

Verdadeiro Falso

14 – Do seu ponto de vista as mulheres vitimas de violência doméstica, na sua maioria, regressam ao lar onde foram agredidas porque:

	Conc Total	Conc parcial	Conc	Disc parcial	Disc total
São dependentes economicamente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Consideram que o casamento é para toda a vida	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Devem dar uma segunda oportunidade ao marido	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Não têm confiança em si próprias	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os serviços de apoio não têm respostas adequadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Habituarão-se aos maus tratos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Acreditam que o agressor mudou	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Também elas são agressoras	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Não se preocupam com os maus tratos aos filhos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gostam do agressor/cônjuge	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

15 – Numa situação declarada de violência doméstica onde não há menores, o técnico assume um papel de mediador.

Verdadeiro Falso

Obrigada pela sua opinião

ANEXO Nº 2

Anexo 2 - GUIÃO DE ENTREVISTA AOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

1 - No Serviço de Atendimento é comum surgirem situações identificadas pelas vítimas como de violência doméstica?

2 - Considera que essas vitimas têm a consciência de que os seus agressores estão a cometer um crime punível por lei? Por quê?

3 - Do contacto e acompanhamento que tem feito junto de pessoas que vivem estas situações, que motivos considera estarem subjacentes à não apresentação de queixa contra os seus agressores?

4 - Quais os principais motivos que podem levar as vítimas a recorrer ao Serviço de Atendimento?

5 - O que procuram as vítimas como resposta?

6 - Considera que o Técnico de Acompanhamento pode ter um papel fundamental na decisão que a vitima pode tomar? Por quê?

7 - Acha que as crenças, os valores, os princípios que norteiam a vida do Técnico, ou seja, a sua ideologia, influenciam o diagnóstico da situação apresentada e a definição conjunta de um projecto de vida?

8 - Essa ideologia poderá levar a que o projecto de vida traçado se torne no projecto do Técnico e não da vítima?

9 - Considera que as Medidas de Política Social são facilitadoras de uma resposta adequada às dificuldades que as vítimas apresentam? Por quê?

10 - A maior parte das vítimas é afastada do seu ambiente agressivo, que é muitas vezes a sua casa. Como vê a institucionalização dessas vitimas em Casas Abrigo e Centros de Acolhimento temporários?

11 - Na maior parte dos casos, as vitimas regressam, por livre iniciativa, para junto dos seus agressores. Como justifica este regresso e o que fazem os Técnicos perante esta situação?

ANEXO Nº 3

Anexo 3 - ENTREVISTA Nº 1 - TÉCNICO LICENCIADO EM PSICOLOGIA

P - No Serviço de Atendimento é comum surgirem situações identificadas pelas vitimas como de violência doméstica?

R – Aaa, bem... situações de violência doméstica, **não diria comum mas acontecem, aparecem, sim**, diferente tipo de violência que pudemos identificar mas de facto, pontualmente temos recebido este tipo de situações e fazem parte de, como é que hei-de dizer, não fazem parte. Algumas famílias que nós temos em acompanhamento, de facto, poderemos identificar algumas situações de violência doméstica.

P – E considera que essas vitimas têm consciência de que os seus agressores cometem um crime, crime esse que é punível por lei?

R - Eu penso que a mai..., **grande parte não tem noção que é um crime. Tem noção que não é correcto**, que a vida delas não é, não é uma boa vida, queriam ter outro tipo de vida, mas daí a dizer que elas acham, que têm noção que é um crime, não me parece que isso seja de facto assim.

P – Mas isso deve-se concretamente, ou no seu entender, a quê? O facto de não perceberem que é um crime?

R - Tem a ver com provavelmente com **algumas crenças sobre o que é a família, sobre o que é o funcionamento familiar**, a família de origem dessas pessoas, dessas vítimas provavelmente já terá havido alguma violência doméstica e inclusive, por vezes, estou-me a lembrar, de referência a essa violência doméstica, aaa, **têm noção que é um comportamento errado**, mas não o associam necessariamente a um crime. Pronto, acho que não conseguem fazer essa..., são duas coisas diferentes, não é um crime.

P – E portanto, têm feito acompanhamento a situações de pessoas que vivem situações de violência doméstica, que motivos é que acha que estão subjacentes à não apresentação de queixa contra os agressores?

R – Há vários motivos. Aaa. Muitas vezes **já existem filhos**, aaa, e estou-me a lembrar, por exemplo de uma situação em que ela diz que ela é vítima mas os filhos não são vítimas, que ele até é bom pai, pronto. Aquela conversa e que no **fundo até gosta muito dele** e que vai **tentar investir na relação**. Relação que pode durar há dez, quinze anos mas que **vai tentar investir na relação, porque no fundo ele até é bom pai**. Fazem um bocado uma confusão entre o ser pai e ser marido, não há uma fronteira entre estes dois subsistemas, o subsistema parental e o subsistema conjugal, pronto, elas até são vítimas mas, pronto, eles até são bons pais por isso não é grave, entre aspas. Aaaaa, **também não apresentam queixa, por vezes, por medo**, muitas dizem que não vale a pena porque depois eles vão atrás delas, vão saber onde é que elas estão, o que é que elas fazem e vão andar ali sempre a persegui-las, por isso criam um medo e de alguma forma também, e, sim, **algumas situações de dependência económica, também associada à questão dos filhos**, não é? Para onde é que ela vai com os filhos, o que é que ela vai fazer e quem é que a vai ajudar. Apesar de tudo ele ainda é, há situações em que ele é a única fonte de rendimento do agregado familiar.

P – A não apresentação da queixa deve-se substancialmente a essas... sim.

R – Em algumas poderá haver, pronto, são algumas situações, pelo menos aquelas que eu conheço.

P – E, portanto, quando as vítimas recorrem aos serviços de atendimento, mesmo que seja procurando um apoio psicológico, que nunca é directo, mas, digamos que quando procuram os serviços, decorre muito desses motivos que apontou, a questão do medo, da dependência económica?

R - Os filhos, aaa. Existem situações, eu estou-me a lembrar, pelo menos de uma situação, inclusive em que ele já, já já, já esteve separada desse companheiro várias vezes, e contudo continua com ele neste momento. Aqui neste caso **ela alega que são os filhos e o gostar. Elas gostam dos companheiros. Não gostam é dos comportamentos que eles têm em determinados momentos, mas gostam dos companheiros**. Pode parecer paradoxal, de facto. Mas é assim, ou pelo menos são estas as narrativas que elas apresentam, não é. Agora, depois desmontar e dizer que não pode ser assim, porque elas não podem ter relações sexuais que sejam dolorosas para elas porque elas também têm direito de ter prazer ou o que for que

seja, parece ser assim uma coisa muito descabida, pois, não, por isso há aqui muita coisa, já há toda uma crença em que elas, de facto, acham que têm que ter este papel, e que têm que ser vítimas porque, é quase normal ser vitima, não é, é quase um um um um um novo papel dentro da família, é o ser vítima.

P – Então nesse caso que tipo de respostas é que as vitimas procuram nos serviços?

R - É assim, eu acho que depois há vários, há aquelas situações em que elas estão em crise e então parece que querem quase um milagre. Ajude-me a mudar tudo não mexendo em nada, se possível, mantenha-me isto tudo mais ou menos como está, pai, filhos e não sei o quê, mas por outro lado, eee tem que acontecer um milagre porque ele tem que deixar de ser agressivo, pronto. Aaaa depois há aqueles pedidos, quase como que disfarçados. Estou a lembrar-me de uma situação em que a senhora diz, eu ultimamente ando muito nervosa, eu ando muito nervosa e às vezes eu respondo ao meu marido e depois aquilo, aaa começamos a discutir e não sei quê, porque eu ando muito nervosa. O problema não é ele, elas centram o problema nelas próprias ou noutras situações, fazem atribuições externas, é porque ele não consegue arranjar emprego, é porque não sei o quê, porque os vizinhos não o deixam dormir, ou não sei o quê, ou então o problema é elas, nunca vêm pedir ajuda para eles. Eles não são o problema por isso eles não pedem ajuda para eles. Elas é que, deve haver aqui outro tipo de problema, por isso tem que me ajudar a resolver este problema, eee, pronto, quer dizer há aqui sempre... é sempre muito complicado, porque quando é aquele pedido milagre tem tudo que ficar resolvido sem mexer em nada, ninguém consegue fazer isso. E quando os pedidos são disfarçados, também é complicado, porque continuamos com o problema não resolvido na realidade. Por isso temos sempre aqui, aaa, este, novamente, passo o termo, mas é um paradoxo ajudar as vitimas de violência doméstica porque os pedidos não são claros, eee não vamos directamente ao problema.

P – E acha que, tendo em conta tudo isso que acabou de dizer, enquanto técnico de acompanhamento, mesmo no âmbito de uma intervenção na área da psicologia, pode ter um papel fundamental na decisão que a vitima pode tomar quanto à sua situação?

R - É assim, se nós pensarmos em algumas situações de mulheres com algumas características de baixa auto-estima, um auto conceito muito mal definido, se nós conseguirmos transformar algumas daquelas narrativas um bocado perturbadas e aumentar a auto estima daquela mulher e sentir que ela pode resolver, é capaz de fazer, é capaz de encontrar soluções, existem recursos no meio, trabalhar a rede dela quer seja a rede primária ou rede secundária, ela pode sentir-se com mais força para tomar uma decisão que seja a... mais certa. Que lhe permita fugir um bocadinho daquela realidade, que é a realidade de ser vítima, nesse sentido, acho que conseguimos fazer um trabalho, mas não é um trabalho muito fácil e com resultados imediatos e depois há sempre o perigo de nós querermos dizer eeeee a vida que tem é horrível, tem que sair daí, não pode continuar a ser vítima, eee existem soluções fora desse espaço, tem que..., pronto. Eeeee e depois elas, de facto, até se calhar atribuírem-nos alguma competência e alguma credibilidade e até saírem, mas depois voltarem, porque não foi uma decisão que elas tomaram, elas aceitaram a orientação, porque o técnico é o técnico, não é, tem algum poder, mas não foi uma decisão que elas tomaram. Consciente, interiorizada, pensada e com força, sou eu que vou fazer isso e vou decidir. E muitas vezes não acontece dessa maneira, porque também queremos ver aquela situação resolvida. Não há ninguém que consegue ficar aaaa impávido e sereno a ver uma mulher levar tarefas todos os dias, não é possível, pronto. Mas por vezes, essa precipitação leva a que a estratégia não seja a mais adequada e depois corremos o risco dela voltar ao marido, que acontece muitas vezes.

P – Então, mas nesse caso, concorda que as crenças, os valores, os princípios que norteiam a vida do Técnico, ou seja, a sua ideologia, influenciam o diagnóstico da situação apresentada e a definição conjunta de um projecto de vida?

R - Claro, (riso), é difícil nós desligarmo-nos se acharmos que de facto, a mulher tem direitos a tomar decisões, que a mulher tem direito, tem direitos idênticos aos homens, não há aqui distinção nenhuma, são os mesmos, não conseguimos por vezes perceber e mesmo aceitar que haja mulheres que estejam sujeitas a isso e aceitem isso como uma realidade e como vítimas, não é um crime. Lá está é aquela questão do início, elas não percebem isso como um crime. É um comportamento que não é correcto e até é aborrecido e ás vezes até se queixam muito disso, de ele

ser um bocado mais agressivo, mas não é um crime, não conseguem perceber o crime. **E isso, de facto vai influenciar por vezes a forma como nós vamos intervir.**

P - O que quer dizer que às vezes os projectos que são definidos são dos técnicos e não das vítimas?

R - Aquilo que nós idealizamos também, um bocado. Corremos sempre esse risco por estarmos numa situação muito específica, nós conseguimos distinguir o que é urgência ou emergência e conseguimos pensar, não não, vamos fazer isto com calma e aos poucos e ser uma decisão da pessoa e não uma decisão nossa. Porque são os timings que às vezes não conseguem, nós queremos ser mais rápidos que a própria pessoa, não respeitamos os tempos dela.

P - Considera que as Medidas de Política Social que são implementadas neste momento, no País, facilitam respostas adequadas às dificuldades que se vão apresentando às vítimas? E concretamente também aos técnicos, na procura de uma solução?

R - Quando fala das Medidas são as casa abrigo...

P - Exacto, a Lei contra a violência doméstica, as casas abrigo, os centros de acolhimento, a questão da indemnização devida às vítimas. Eu sei que é uma área um bocado específica, mas...

R - É assim, a questão por exemplo, pegando no exemplo das casas abrigo. Muitas vezes as vítimas, **as casas abrigo são fora do local, por razões óbvias de segurança, mas por outro lado as vítimas não querem sair do meio onde se encontram muitas vezes, porque querem manter os contactos com algum familiar,** estou-me a lembrar de algumas situações concretas. Aaaaa, pode não ser necessariamente a solução, implica uma grande mudança para aquela mulher e para os filhos que muitas vezes a acompanham que é, tem que mudar tudo, reiniciar do zero, não é. Nós continuamos, por mais que haja cada vez mais uma lei de protecção á vítima e de tentativa de responsabilização do agressor, **quem tem de mudar sempre é a vítima, continuamos sempre na mesma questão, o agressor, vamos ser realistas, é pouco ou nada incomodado com estas questões.** Tem que se apresentar no tribunal e tem que fazer aquela..., é posto em causa, é não sei o que, **mas na prática quem tem de**

mudar tudo é sempre a vítima, não é. É obvio que é no sentido da protecção da vítima, mas não deixa de ser, aaaa, contraditório, um bocadinho, não é.

P – É mais uma forma de violência.

R – É quase. Então, quando nós falamos de agregado, mães e filhos, deve ser uma coisa mesmo... é uma nova agressão, claro, de facto e por isso, enquanto nós não conseguirmos. E depois é a mesma questão trabalhamos sempre as vitimas, lá está, mudamos as vítimas, trabalhamos as vitimas e o agressor além de não ser incomodado também não é trabalhado, não é, não há um, há já algumas situações aqui no país que já fazem isso, mas muito pouco. Nunca é pedido, não conheço, mas aí já é o meu desconhecimento, uma medida aplicada que seja acompanhamento ooo, ou psicoterapia obrigatória para o agressor.

P – Considerando as razões que foram aqui já apontadas, nomeadamente o facto de as vítimas terem que sair de casa, fazerem uma nova adaptação, novos espaços, novas pessoas, acha que esse também é um dos motivos relacionados com aqueles já apontados no início da entrevista ao regresso a casa, ou serão outras razões?

R - Eu acho que estas mulheres idealizam uma espécie de vida nova que lhes é indirectamente prometida por técnicos ou por serviços, se sair a sua vida vai ser completamente diferente. Aaah e se calhar depois, afinal o que elas idealizaram, ou, não sei, é aquela expressão, qualquer coisa é melhor o que têm, não é, o mal que têm do que qualquer outra coisa nova, não é. Ahh e regressam, ou então há também aquelas situações em que eles de alguma maneira mantêm contacto e eles voltam e prometem, prometem mudanças, prometem uma vida melhor e apesar de tudo elas aceitam isso tudo, por aquelas questões anteriores, sei lá. Amor, alguma dependência emocional, económica, porque os filhos precisam de um pai aquela imagem toda (imperceptível) e regressam à situação anterior.

P – Enquanto técnico de uma equipa multidisciplinar e na área específica da psicologia o que é que faz, numa situação dessas, ou o que é que pode...

R – Quando ele regressa?

P – Quando elas regressam.

R – Ah.

P – O que é que os técnicos podem fazer? Concretamente na área da psicologia.

R – Ah. Não há milagre possível. Por acaso temos uma situação em que ela faz um bocado esta espécie, tem comportamento yo-yo, ela vai para ele, sai arranja casa, vai outra vez e sai outra vez, e tem um bocado este, e há também depois o desgaste do próprio técnico quando há um pedido de ajuda novamente, e quase que apetece dizer, mas o quê outra vez, para quê, para daqui por um mês voltar outra vez. Também há esta realidade e às vezes, ahh, não sei, também, [a primeira vez, acho que, queremos acreditar todos nós que temos falhas, momento de dúvida, e então voltamos atrás, mas quando isto acontece muitas vezes acho que o técnico também se perde um bocado nisto e se desgasta e pode inclusivamente desligar-se completamente da situação](#), isto pode de facto acontecer. Agora, o que é que ele pode fazer. [Pode tentar perceber o que é que de facto aconteceu, o que é que falhou naquela elaboração daquele novo projecto de vida, para que ela de facto tenha regressado ao ponto zero, vamos dizer assim, para que no próximo pedido de ajuda, porque sabemos que depois ele acontece novamente, poder elaborar estratégias diferentes, eu acho que isso pelo menos é um ganho, aprender qualquer coisa com a situação](#). Se isso não funcionou, porque é que não funcionou. Da próxima vez não voltamos a repetir as mesmas estratégias que antes não funcionaram, não é? Mas este tipo de situações infelizmente acontecem muitas vezes.

P – Então, não tem assim nenhuma proposta...

R – (risos) O problema é que de facto cada caso é um caso e é impossível nós dizermos, isto agora, a partir de agora com vítimas de violência doméstica vamos fazer assim. Com vítimas ou com qualquer outra situação, não há aqui um, aquela pílula milagre, agora toma isto e vai ver que amanhã acorda e deu-se o milagre. Como não pode ser assim, temos que sempre que trabalhar um bocadinho caso a caso, temos normas orientadoras, obviamente, algumas estratégias e toda uma bagagem também teórica e prática que nos permita também perceber o outro, mas não há uma solução. A solução é sempre trabalhar caso a caso e aceitar que o outro tem timings e que temos de dar espaço ao outro para conseguir definir o seu próprio projecto.

P – Portanto, trabalhar nas diferentes vertentes?

R – Sim. Ah e todos juntos, de facto, por vezes é um bocadinho, aqui a questão da rede que anda à volta daquele elemento, não trabalha em rede, temos cada um uma lógica diferente e depois a pessoa perde-se no meio daquela rede e também se assusta, pode ficar assustada e ela própria demitir-se de ser ajudada quase, porque no fundo também percebe que a rede tem algumas falhas, não é coesa, digamos assim, pode sentir insegurança também e voltar ah, para estar insegura volta ao ponto inicial, não é? Ou pelo menos é um sítio que ela conhece em termos de insegurança.

FIM

ANEXO Nº 4

Anexo 4 - ENTREVISTA Nº 2 - TÉCNICO LICENCIADO EM SERVIÇO SOCIAL

P – No serviço de atendimento é comum surgirem situações identificadas pelas vítimas como de violência doméstica?

R – Eee é comum surgirem vítimas de violência doméstica mas nunca uma pessoa chega ao atendimento e diz eu sou vítima de violência doméstica. As pessoas descrevem, relatam uma serie de acontecimentos, eee, de que elas são vitimas, mas nunca, muito raramente dão o nome de eu sou vítima de violência doméstica. Após o Técnico se aperceber do que é que se passa e começar a utilizar o termo, elas começam também a identificarem-se como vítimas, mas até lá, apenas descrevem uma serie de acontecimentos que, que as magoam, que as marcam, mas nunca dizem, sou vítima de violência doméstica.

P – E considera que essas vítimas têm a consciência de que os seus agressores estão a cometer um crime, crime esse que é punível por lei?

R – Muito poucas delas têm essa consciência. A maior parte delas desconhece a lei, desconhecem que os agressores podem, podem ser, ser punidos, eee, apenas dizem que ele é mau, o meu marido bate-me, mas não sabem o suficiente ao ponto de dizer, eee, o meu marido está a cometer um crime.

P – Então, nesse caso, a maior parte das situações que surgem no atendimento não têm apresentação de queixa nas entidades competentes?

R – Muitas delas não, a maior parte não tem. Numa fase posterior poderão ter, por indicação do Técnico, eee, por lhe ser explicado que realmente é punível, que até podem não ser elas próprias a apresentar essa, essa queixa, mas a maior parte, de livre vontade não o fez antecipadamente essa queixa no Posto da GNR, ou da PSP quando recorre aos Serviços.

P – E que motivos é que acha que estão subjacentes a essa não apresentação de queixa?

R – Acho que acima de tudo o medo. Pode também ser algum desconhecimento por parte das vítimas mas acima de tudo o medo do agressor descobrir que elas se

dirigiram a um Posto para fazer queixa contra eles, porque a maior parte delas ainda está em casa, partilham o mesmo espaço, têm filhos e têm medo que o agressor descubra que foi feita uma queixa contra ele.

P – Quando as vítimas se dirigem aos Serviços de Atendimento que respostas é que procuram?

R – *Acima de tudo elas procuram sentirem-se seguras.* Porque o medo prevalece na maior parte das situações. *Elas procuram um apoio, algo que as faça sentir protegidas. A resposta que procuram prende-se um bocadinho com a situação de medo, porque a maior parte delas recorre ao Serviço de Atendimento depois de uma grave situação de crise, uma grave situação de risco e procuram os serviços para se sentirem protegidas.* Eu acho que o principal motivo que as leva a procurar os serviços é a questão da crise, em raras situações a vítima recorre aos serviços numa situação normal de um dia a dia, normalmente é sempre após uma situação de grave conflito. E, claro, os Serviços devem fornecer o máximo de informação sobre como se protegerem, a quem recorrer em caso de agressão, que respostas institucionais ou não existem disponíveis. Fornecer-lhes esta informação serve também para prevenir situações futuras de violência. Claro que há também a questão de que muitas delas não procuram apoio para sair de casa. Numa primeira fase pedem muito, mas se falasse com ele e se ele fizesse alguma coisa, se conseguisse convencê-lo a, *muitas delas pedem ajuda aos Técnicos para tentar mudar o agressor.*

P – Considera que o Técnico de Acompanhamento pode ter um papel fundamental na decisão que a vítima pode tomar?

R – *Sim, o Técnico tem um papel muito importante na decisão que a vítima vai tomar, até porque muitas delas desconhecem o que é que têm à disposição, o que é que podem fazer numa situação em que elas são vítimas.* Portanto, o Técnico ao disponibilizar informação sobre o sistema legislativo que existe em Portugal, todas as respostas existentes institucionais ou não, acaba por influenciar a decisão que a vítima pode tomar ou não, porque até, se calhar, *àquela altura elas desconheciam que podiam sair de casa, que existiam sítios onde podiam ser acolhidas, que existe uma lei em que os agressores podem ser punidos e a partir do momento em que elas têm conhecimento dessa situação pode influenciar a decisão da vítima.*

P – E as crenças, os valores e os princípios que norteiam a vida dos Técnicos, acha que influenciam o diagnóstico da situação que está a ser apresentada e por conseguinte a definição desse projecto de vida da vítima?

R – Poderá vir a influenciar, não é isso o ideal de qualquer Técnico, não é, que aquilo que norteia a sua vida influencie a sua prática profissional, mas muitas vezes acaba por ter alguma influencia naquilo que é transmitido, a forma como é transmitido à vítima, acaba por ter alguma influência, mas a decisão final é sempre da vítima. É ela que decide o que pretende fazer.

P – Relativamente às Medidas de Política Social que estão neste momento a ser implementadas no País, são ou não uma resposta adequada às dificuldades que são apresentadas pelas vítimas?

R – Numa situação de crise, de risco, no imediato, eu acho que as Medidas de Política Social são facilitadoras no sentido de protecção, de alojamento da vítima. A longo prazo não me parece que as Medidas estejam assim tão adequadas, muitas vezes torna-se difícil a definição conjunta de projectos de vida consistentes, facilitadores e promotores de autonomia.

P – Grande parte das vítimas, se não a totalidade, que estão em situação de crise, são afastadas do seu ambiente familiar e portanto do ambiente agressor, e são acolhidas em instituições, nomeadamente Casas Abrigo e Centros de Acolhimento Temporários. Como vê esta institucionalização?

R – Numa primeira fase acho que, realmente, há uma situação de risco, de crise, é necessário afastar e proteger a vítima e proteger os seus filhos quando eles existem. Mas, eee, eu vejo um bocadinho as Casas Abrigo e os Centros de Acolhimento como uma dupla vitimização destas pessoas, porque acabam por ser afastadas da sua família, da sua casa, do seu meio natural. Acabam por sofrer novamente de alguma forma algum tipo de mau trato psicológico por estar afastada destas coisas que envolvem e são importantes na vida das pessoas. De qualquer forma acho que, realmente, é um mal menor e que numa primeira fase tem que existir porque no imediato tem que se retirar quando existe esta situação de grave risco.

P – Também é comum que as vítimas que são institucionalizadas acabem por regressar a sua casa para junto do seu agressor. Do seu ponto de vista o que é que

justifica este regresso e que tipo de intervenção pode o Técnico de Acompanhamento ter junto desta família?

R – O que justifica este regresso, muitas vezes é esta dupla vitimização de ela ser afastada de tudo e de todos, existem uma serie de motivos que justifica este regresso da vítima. Agora os Técnicos têm um papel fundamental no acompanhamento destas famílias, para que de alguma forma a normalidade seja instaurada no seio da família, se isso é possível, é um trabalho que leva muito tempo, não é trabalho que se consegue de um dia para o outro, não é um trabalho que se consegue numa visita, é um trabalho longo que muitas vezes acaba por não dar em nada, mas noutras situações esse trabalho é necessário e tem alguns resultados. Posso dar-lhe o exemplo de uma família que a equipa multidisciplinar da qual eu faço parte acompanhou. Era uma situação de violência física e psicológica com várias saídas do domicílio da esposa, com vários regressos também, em que existia uma situação de alcoolismo do marido, alguma perturbação de personalidade, alguma patologia psiquiátrica que foi necessário uma intervenção principalmente junto do agressor, um acompanhamento, um ganhar a confiança com o agressor, ele ter confiança nos Técnicos da equipa e foi possível um internamento, foi possível uma desintoxicação alcoólica, ele já regressou a casa há muitos meses e as situações de violência até agora não se voltaram a verificar. Neste momento os papeis até estão um bocadinho invertidos. Até agora ele era o dominador e ela era a dominada, neste momento, com a medicação, com a estabilidade que ele está a ter, acaba por ser ela a ter um papel fundamental na organização doméstica, na organização do trabalho. Ela, neste momento é que assumiu o papel de dominadora no seio da família, e as coisas têm corrido bastante bem. Mas realmente este trabalho foi possível muitos meses de acompanhamento, muitas saídas de casa da vítima, muitos desesperos do agressor atrás da vítima, muitas conversas dos Técnicos com o agressor, e esta proximidade foi possível e esta intervenção foi possível, graças a esta relação de proximidade que foi criada com esta família.

FIM

ANEXO Nº 5

Anexo 5 - ENTREVISTA Nº 3 - TÉCNICO LICENCIADO EM EDUCAÇÃO SOCIAL

P – No acompanhamento que faz às famílias é comum surgirem situações identificadas pelas vítimas como de violência doméstica?

R – Não.

P – Porquê?

R – Normalmente começam muito mais por referir que, portanto, são, **que o marido se enervou, que efectivamente se chatearam, que não lhe pode dizer, não lhe pode contar uma determinada situação porque ele se altera. Mas elas não se identificam nunca como vítimas**, elas num primeiro momento não se identificam como vítimas. Pelo menos da experiência que eu tenho em termos de trabalho de terreno, não tanto tanto se calhar naquele atendimento directo em que as pessoas procuram já numa situação de desespero de causa, não é e então atendesse porque é vítima já de violência ou porque ela já se identifica inclusivamente como vítima de violência doméstica. No âmbito do trabalho de Educação Social, aquele com que eu tenho lidado, isso não é, **elas não apelidam nem se intitulam como vítimas**. Não. Referem às vezes que o marido lhes bateu, ou que se zangaram, ou que ele enerva-se, ou que ele bebeu e que vinha alterado, mas não, por acaso... por acaso não tinha pensado nisso, não se altera, não dizem logo fui vítima de violência doméstica, isso nunca me aconteceu, por acaso.

P – E acha que isso pode ter a ver com o facto de as vítimas não terem consciência de que os seus agressores estão a cometer um acto que é punível por lei?

R – Eu acho que tem a ver com isso, apesar de que se sente alguma mudança., não é, e nota-se isso se calhar na procura dos serviços já quando elas se sentem vítimas, já se identificam como vítimas, mas as famílias que eu trabalho como Educadora Social, ainda mais na nossa zona, eu acho que é famílias muito rurais, **muito, elas não têm conhecimento, elas não têm a noção que é crime e que efectivamente pode, o marido pode ser punido por lei**. No fundo, não digo que isto seja uma questão já antiga e que eles pensem assim, pronto, isto é normal acontecer, não não acham normal, **não é normal aquilo é uma agressão, mas não**

têm, penso que não têm noção, pelo menos daquilo que eu, das famílias com quem tenho trabalhado.

P – Então considera que a informação não está suficientemente divulgada?

R – Não. Ainda mais porque eu acho que há um descrédito em termos da resposta à necessidade, portanto, estou-me a lembrar de uma situação que a pessoa até foi retirada e inclusivamente ela apresentou queixa e até hoje a situação não foi resolvida e ela morre de medo todos os dias porque vive lá em casa, o marido, eu acho que também é o descrédito em que cai e as pessoas não acreditam por isso nem imaginam que aquilo é punido por lei. Também estamos a falar de pessoas com um índice de analfabetismo muito grande, que não têm algumas nem televisão têm e se têm, pronto, às vezes nem conseguem ver porque vão para a cama cedo, pronto, no mundo rural eu noto, noto que ainda não há esse conhecimento assim tão intenso.

P – Foi dizendo que as pessoas vão apresentando queixa relativamente às agressões que sofrem, mas também sabe, provavelmente até pela sua experiência, que há muitas pessoas que o não fazem. Do seu ponto de vista quais são os motivos que levam à não apresentação dessa queixa?

R – Bom, primeiro porque não querem sair do, de, porque percebem logo que, ou melhor se calhar a primeira proposta que lhe fazem é que se apresenta queixa têm que efectivamente sair de casa, que é uma penalização e já é mais que... elas não apresentam queixa porque, num primeiro momento porque têm medo, têm medo do que possa acontecer a seguir. Muitas vezes têm filhos, o que os filhos..., quase sempre não é?, Os filhos acabam por condicionar também a saída da mulher porque ela não quer abandonar os filhos naquele espaço, não é, ou na casa, e depois apresentam a queixa e depois acabam por retirar porque têm que voltar, eu acho que é a forma como as coisas estão estruturadas e a lentidão da justiça que acaba por as pessoas não apresentar a queixa.

P – Enquanto Técnico de Acompanhamento privilegiado, o que é que as famílias/indivíduos procuram como resposta nos Serviços?

R – No fundo elas, pronto, elas querem perceber também os caminhos que têm, as possibilidades que têm no fundo. Acho que , não digo que tenham surgido muitas

situações de pessoas que queiram, que digam que querem sair de casa, **queriam resolver o problema, mas não era sair de casa**, pronto, isso é sempre uma situação, pelo menos quando não está no momento de crise, mas efectivamente o que eu acho que as pessoas querem saber as possibilidades, como é que têm que fazer, **que possibilidades é que há**, se se, pronto, que **caminho têm que seguir, uma orientação**, penso que é mais por esse sentido. Sentem-se perdidas, penso que é isso. Saber o que têm, o que é que é possível, ouvem na televisão isto, ouvem na televisão aquilo, até ouvem que há uma linha, mas se calhar, ou até há uma casa abrigo ou até há uma casa..., mas não têm muito a noção se realmente é isso que pretendem, como é que devem fazer. Acho que querem um apoio, querem ali uma voz que lhes dê uma orientação.

P – E isso é possível ser feito pela Educadora Social no âmbito do acompanhamento?

R – Eu acho que sim, sem dúvida. Tenho a certeza que sim. **Sabe, muitas vezes as vítimas procuram esse apoio, essa orientação sem dizer o que pretendem, não dizendo que efectivamente são vítimas, e que foram batidas no dia anterior até, mas procuram essa ajuda.**

P – Considera que esse acompanhamento que efectua junto destas vítimas pode ser fundamental na decisão que ela pode tomar?

R – Bom, pode não ser decisiva, pode não ser aquela que ela vai seguir, muitas das vezes, algumas das vezes, acontece, ou vai acontecer. **Depois noto que até no acompanhamento que é feito, que as pessoas tomam em conta algumas indicações ou até conseguem depois na pratica adequar o seu mundo aquela realidade.** Mesmo quando não é para sair, quando as pessoas têm já muito aquele sentimento de que querem sair, eu até tive um caso que conseguiu organizar efectivamente a saída, não é? Nas situações que eu estou a acompanhar noto que as pessoas tomam em consideração, **mudam os seus hábitos inclusivamente, a forma de estar em casa, como têm as coisas para também se poderem proteger, se for essa a decisão que tomam, mas como também as saídas, muitas vezes.**

P – Na sua opinião, as crenças, os valores, os princípios que norteiam a vida do Técnico, ou seja, a sua ideologia influenciam o diagnóstico da situação apresentada e por consequência a definição do projecto de vida das pessoas?

R – (silêncio) **Eu acho que acaba sempre por influenciar, muito sinceramente.** Pronto, tento que, **é claro que a gente tem que ter a noção da realidade de cada uma das pessoas e de cada,** de cada caso é um caso e se nós conhecemos as famílias, acompanhamos as famílias, já temos noção quais são as vontades e quais são realmente os,..., **mas eu penso que os nossos valores pessoais acabam por influenciar sempre o nosso trabalho.** Não digo que, pronto, não digo que seja uma influência, do tipo consciente. Não é, muitas vezes, é claro que nós temos uma experiência de vida e uma experiência de vida também nos ajuda a trabalhar e a perceber esta situação e a ter, se calhar, poder arranjar formas de apoiar as pessoas, muitas vezes, às vezes sem recursos, materiais, não é, termos a capacidade, sem duvida. Pode não ser consciente, mas eu acho que no fundo, a nossa experiência acaba por nos dar, portanto os nossos valores influenciam sempre. Eu acho que influenciam, não sei dizer de outra maneira.

P – Então nesse caso, pode levar a que o projecto de vida que se define com a família não seja o dela, mas sim o do Técnico?

R – **Não.**

P – Porquê?

R – Porque é assim. **Nós temos os nossos valores, as famílias têm os delas e nós conseguimos trabalhar a família sempre, não é fazer o projecto de vida da família, aquilo que nós achamos, eu refiro isso muitas vezes.** Não é o que nós achamos de melhor para nós que é o melhor para a família, não é. **Porque eles têm os valores deles e nós temos que ouvir, saber os valores deles, mas é assim,** nós podemos transmitir-lhe um pouco dos nossos para que eles também tenham outra, outra visão. Da mesma maneira que nós gostamos de saber os valores de outras pessoas e outras culturas. Podemos tirar aqui, beber aqui, beber além. Penso que será mais por aí, não me parece, não, eu por norma consigo, pegar nos valores das famílias, traçando-lhe, **dando-lhe outras possibilidades para que possamos fazer o projecto de vida á semelhança, com ela e sendo ela a definir o que pretende.**

P – Essa é a sua prática? E o que pensa sobre a prática de outros profissionais?

R – Pronto, a base, é o que eu acho, tem a ver com os valores das pessoas. Sim, essas questões, está muito ligada, tem a ver com os valores.

P – Relativamente às Medidas de Política Social que estão neste momento a ser implementadas no País, são ou não uma resposta adequada às dificuldades que são apresentadas pelas vítimas?

R – Acho que sim. Por exemplo, o RSI facilita. Para já porque temos um meio muito privilegiado, se calhar, para estar no seio da família. Para estar no ambiente familiar. Podemos conseguir a confiança das pessoas, pode-las trabalhar, quer o agredido quer o agressor, nesta situação. Acho que temos o privilegio muito grande, seja com uma origem natural ou não, as pessoas recebem-nos sempre. Somos intitulados do Rendimento Social de Inserção e acaba por isso pesar de alguma forma. Estes problemas de violência doméstica estão associados a outros, como a carência económica e a outras situações, habitacionais, saúde e claro, depois nem sempre estas medidas são adequadas. Por vezes temos que nos “desenrascar”, passo a expressão. Por vezes temos que arranjar num prazo curto, não temos resposta, porque depois são precisos não sei quantos requisitos, porque não estamos em condições sequer de os poder fornecer, é preciso apelar, apelar, apelar e depois não há interligação.

P – Grande parte das vítimas, se não a totalidade, que estão em situação de crise, são afastadas do seu ambiente familiar e portanto do ambiente agressor, e são acolhidas em instituições, nomeadamente Casas Abrigo e Centros de Acolhimento Temporários. Como vê esta institucionalização?

R – Penso que será, é necessário muitas das vezes fazer a institucionalização, o acolhimento das vítimas, até porque algumas das vezes há crianças envolvidas e acaba por ter que se tomar uma postura um pouco mais imediata, uma intervenção um pouco mais imediata e drástica. Mas não concordo, porque é dupla violência com esta família, quer com a mãe, portanto, com a agredida quer com os que assistem à violência, portanto, as crianças ou também pessoas agredidas. Porquê? Porque muitas vezes vão para sítios que nada lhes dizem, porque são longe, porque não têm referência nenhuma, porque têm que deixar a própria escola, porque têm que deixar o grupo de amigos do futebol ou uma coisa qualquer. E acho que é

violento, apesar de sabermos que as Casas têm muitas condições, que lhes dão estas respostas todas e que até os põem na escola e os acompanham, mas acho que é agressivo. Porque têm que sair do meio delas, têm que sair da casa delas, pronto haverá algumas excepções mas na maioria dos casos é um mal necessário. **Do meu ponto de vista deveria ser o agressor a ser afastado tanto mais que a lei assim o prevê.**

P – Também é comum que as vítimas que são institucionalizadas acabem por regressar a sua casa para junto do seu agressor. Do seu ponto de vista o que é que justifica este regresso e que tipo de intervenção pode o Técnico de Acompanhamento ter junto desta família?

R – Foi o que eu já referi, não se identificam com os sítios para onde vão. Nós estamos numa realidade em que não temos casas abrigo, nem próximas. Mas as mais próximas também estão superlotadas e elas têm que ir para outros pontos do país, por isso é normal que queiram voltar para perto da sua família.

O Educador Social pode ter um papel importante no acompanhamento destas famílias quando regressam, mas também lhe digo que é muito complicado. No fundo há uma aceitação da pessoa agredida relativamente ao agressor, do marido, não é. Depende também muito da aceitação que a vítima faz relativamente à nossa intervenção, no entanto, **o meu procedimento é sempre no sentido de um acompanhamento mais sistemático, alertando para todas as questões que podem vir a provocar novamente situações de violência.** Mas também não sei se há aqui muito espaço de manobra, porque as pessoas dizem que já não acontece nada, que as coisas já estão melhor. Até para justificarem o regresso a casa, não sei, não tenho muita experiência nesse campo. **Mas penso que deverá ser sempre num sentido da prevenção e definição de estratégias de protecção da vítima.**

FIM

ANEXO Nº 6

Anexo 6 - GUIÃO DE ENTREVISTA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

- 1 – Idade/Estado civil/Escolaridade/Profissão
- 2 – Qual a sua situação familiar? (n.º pessoas, relação parentesco, idades, actividades)
- 3 – Como considera que foi o período de namoro?
- 4 – O que é diferente hoje relativamente ao namoro?
- 5 – Como considera a relação do seu companheiro/marido com os filhos? (tarefas, responsabilidades)
- 6 – Como define a relação com o seu marido/companheiro?
- 7 – Quando acha que aconteceu o primeiro episódio de violência doméstica?
- 8 - Relativamente aos seus filhos, acha que são vítimas de violência doméstica?
- 9 – Porque acha que existe violência doméstica, no seu agregado familiar?
- 10 – O que é para si a violência doméstica?
- 11 – Quando pediu apoio pela primeira vez? Porque foi? (Onde, técnico que procurou, motivo, o que pretendia)
- 12– Quais as orientações que lhe foram dadas e por quem?
- 13- Quais foram as suas decisões e porquê?
- 14 – Como é a situação actualmente?
- 15 – O que a faz manter-se nesta relação?
- 16 – Porque acha que existe violência doméstica?

ANEXO Nº 7

Anexo 7 - ENTREVISTA Nº 1

P – Poderia dizer-me, por favor, a sua idade, estado civil e escolaridade?

R – Eu tenho 32 anos, sou casada há 10 anos, e actualmente encontro-me a fazer umas horas.

P – Portanto, trabalha a dias?

R – Sim, sim. E trabalho também na agricultura, mas para mim.

P – Estudou a senhora?

R – Fiz o 6^a ano de noite.

P – Porque deixou de estudar?

R – Por necessidade. Os meus pais separaram-se e a minha mãe era doméstica não tinha como me alimentar. Inclusive o meu pai não me quis dar o mantimento, pronto, e eu tive que me sujeitar a ir trabalhar com 12 anos.

P - Hoje a senhora é casada. Qual é a situação do seu agregado? Tem filhos?

R – Tenho 2 meninas. Uma com 9 e uma com 4, vai fazer para Maio.

P – O marido o que é que faz?

R – Nas obras, trabalha nas obras a tempo inteiro.

P – Trabalha nas obras perto de casa?

R – Não, tanto pode andar perto como pode andar longe. É uma empresa e ele trabalha para fora também.

P – Mas vem sempre a casa à...

R – Vem sempre dormir.

P – À pouco a senhora falava-me do período do namoro. Como foi esse período?

R – O período do namoro foi assim uma coisa muito...muito parva. Porque eu dizia que nunca me casava, eee, depois em 6 meses namorei e casei. Pensava que o conhecia porque ele era da terra, ele era..., andámos na escola os dois e pensava eu que o conhecia. Como já tinha problemas em casa, de família, familiares, com a minha mãe, eu optei por me casar porque foi uma maneira de fugir ó, já aos maus tratos que tinha da minha mãe e casei-me, penso que foi para fugir à vida que tinha.

P – Mas durante o namoro já havia alguma indicação de que ele fosse...?

R – Não não. Não. Também nunca falamos nos casos de, pronto. E eu sempre fui independente, sempre trabalhei, nunca pensei que o dinheiro estivesse em causa num casamento. Pronto, pensava que era um mar de rosas e nunca me veio isso ao pensamento só depois de estar na situação.

P – E agora o que é que é diferente, da altura do namoro para a situação agora de casada?

R – Agora actualmente tou bem, sim tou bem, graças a deus estou bem. Há 1 ano para cá, talvez que as coisas tenham mudado, mas desde que me casei, pronto eu fiquei grávida logo 3 meses depois e fiquei de baixa. Fiquei de baixa e começaram os problemas porque o dinheiro que ele ganhava, consumia-o e não me dava dinheiro nenhum. Tinha maus vícios, andava de noite com os amigos, consumia bebidas alcoólicas e fumava, muito. Então começaram a surgir os problemas, não tinha dinheiro para pagar a renda, não tinha dinheiro para nada, porque fiquei sem poder trabalhar porque tinha uma gravidez de risco e enquanto deu para segurar as pontas, enquanto deu para eu ir gastando o dinheirito que tinha de quando solteira foi bem, depois comecei a ter muita dificuldade. A minha mãe ajudava-me, mas cada vez ficou pior. Inclusive tive que me obrigar a ir trabalhar logo a seguir que tive a minha filha mais velha de cesariana e fui logo trabalhar depois de 1 mês, porque eu não podia estar em casa sem trabalhar porque tinha que ganhar dinheiro.

P – Sim, e qual era a relação que nessa altura o seu marido mantinha com a senhora?

R – A relação? Não tínhamos relação. Não falávamos, praticamente, pronto, era assim, ele chegava a casa, ele trabalhava na altura numa empresa de congelados e ele trabalhava entrava às oito e meia da manhã e saía, quando era a altura dos

gelados saía à meia noite que era para enfiar os gelados e praticamente que nós nem nos chegávamos a ver. Às vezes era só pouco tempo, mas esse pouco tempo ele não me dava atenção, nem nunca quis saber quando eu andei grávida nunca quis saber se era menina ou menino ou se, nunca foi comigo ao médico, nunca quis saber.

R – Nunca se preocupou?

R – Não, ele deitava-se o, ou estava no trabalho ou não estava no trabalho, chegava sempre bastante embriagado a casa e nunca quis saber.

P – Nessa altura como é que o seu marido a tratava? Era desligado mas tinha alguma forma de mau trato, não?

R – **Palavras. Palavras assim**, pronto um bocado, **que valia mais às vezes dar-me uma chapada do que às vezes as palavras que dizia**. Só que na altura eu sabia que também **era o vinho, era o álcool que ele tinha** e eu não manifestava, não ligava. Na altura que ele vinha assim não ligava, deixava-o ir para a cama e ao outro dia, então, é que eu punha as coisas em dia. Só que não valia a pena, ao outro dia ele voltava outra vez e isto repetiu-se constantemente, sempre berros e maus tratos verbais, ele chamava-me de p...para cima. E inclusive a minha filha mais velha ficou com traumas, ficou com traumas que ainda hoje se reflectem, que ela tem 9 anos e inclusive ela hoje, graças a deus, reprovou no 2º ano, mas agora está, nota-se que já tá bem e tá a ter Muito Bons...

P – Então acha que as suas filhas foram também vítimas de violência doméstica?

R – **A minha mais velha. A minha mais velha sim.**

P – A mais nova não?

R – A mais nova não, porque pronto ela também já nasceu nesse clima. Nasceu nesse clima porque ele ainda continuava a beber, mas eu nunca dei muita importância, porque eu já estava a ser acompanhada pela Assistente Social e tinha um trabalhinho. Então eu sempre fui muito independente, sempre, em primeiro lugar tava as minhas filhas. Quando tive a minha, quando fiquei grávida da minha segunda eu não sabia, porque foi um coiso com os medicamentos e eu apanhei a minha segunda. Então, **eu nunca me meteu medo, nunca me meteu medo, eu, para mim**

ele era ele e eu tinha que viver para as minhas filhas. Eu continuei-lhe a fazer o comer, inclusive ele não dava dinheiro e eu continuava a dar-lhe a fazer-lhe o comer, a lavar-lhe a roupa normal como se fosse um irmão. Eu queria que ele não me chateasse e não me tratasse mal. Uma vez ele tentou-me bater, só que eu já estava precavida, já tinha tido experiências de cunhadas desse respeito, antes de ele me bater ele levou primeiro, levou primeiro, foi, então a partir dessa altura ele pensou antes de responder e antes de fazer ele pensou.

P - Duas vezes.

R - Pronto, a partir dessa altura ele começou a moderar, a moderar, pronto, e também penso que foi da Assistente Social estar mais em cima dele e a idade, acho que também a idade.

P – Foi a senhora que pediu apoio à Assistente Social?

R – Fui. Fui porque eu vim mais por causa da minha filha mais velha. Eu vim porque ela não chorava, ela não desabafava, não falava e era uma criança que não manifestava os sentimentos e na escola ela começou a ir abaixo, abaixo, e então eu pedi apoio para ela. Pedi apoio, depois entretanto fiquei eu também a ser apoiada com algum dinheiro, porque o que eu ganhava não chegava para as nossas despesas.

P – Na altura quando pediu apoio para a sua filha e que depois acabou por a família toda ser alvo do apoio do Serviço Social, que orientações é que a Assistente Social lhe deu? Lembra-se?

R – Foi mais ir lá a casa, e falar com ele porque pronto...

P – Mas em relação à situação em si, a Assistente Social não lhe disse como a senhora deveria proceder? Evitar o conflito, não o provocar, ou deixar que ele não a provocasse?

R – Isso já eu o fazia, isso por minha iniciativa já eu o fazia, porque eu já tinha tido experiências em minha casa e via também casos na televisão, então eu de minha iniciativa própria não fazia confusão. Mesmo que ele viesse embriagado ou assim, nunca me metia naquele dia com ele, nem nunca arranjava problemas, porque eu tinha a minha filha. Depois que nasceu esta as coisas já começaram a mudar. Já

começava, as pessoas dizem, o pé teso, porque a criança está a chorar, tens que te calar, tas bêbado, vai para a cama e depois também foi, a mudança, foi de eu estar numa casa à renda e passar para uma casa minha e eu comecei a jogar com ele. **A casa é minha a rua é tua. Ou vais, ou tratas, ou...** Eu não preciso de um homem, preciso de um pai para as minhas filhas, ou tratas como pai... porque eu na altura, foi o que eu disse à sr^a doutora assistente social e à psicóloga, eu não preciso de um homem eu preciso de um pai, porque ele nunca foi um pai. **Ele não dá carinho à mulher, à mulher ainda vá que não vá, mulher não lhe é nada agora as filhas ele ignora as filhas, ele maltrata as filhas, eu não admito isso, então eu comecei a ameaça-lo.** A rua era dele e a casa era minha então as coisas começaram a mudar.

P – Quando dizia isso à psicóloga e à assistente social, qual era a reacção dos técnicos?

R – A psicóloga virou-se para mim e disse, então mas você não quer um homem? Eu não. Eu não quero um homem. Eu já tenho lá um em casa, **eu quero é que ele seja pai, não preciso lá de homem nenhum, aquele já me basta por isso ele tem é que mudar, em relação a ser um ser humano, porque ele não é ser humano ele portasse como um bicho às vezes, ele destrói as coisas, ele parte as coisas.** Eu não quero isso, eu quero é um homem e um pai que tome conta das filhas um dia, não quero lá um homem que só me dá trabalho. Come e é preciso lavar-lhe a roupa e eu não tenho três filhos, tenho só duas.

P – E a assistente social o que é que lhe dizia?

R – **Isso foi muito, pronto, ela só ouvia o que eu dizia e nunca me disse isso está mal ou isso está bem, nunca me disse, pronto, só me ajudou e foi lá falar com ele.** Ele comprometeu-se a mudar. Não mudou logo naqueles tempos mas depois eu também comecei a ameaça-lo porque ele, dizia-lhe, pronto então vai assim que depois a doutora..., tu não sofres porque tu não tens amor às tuas filhas, quem tem amor sou eu, mas depois a senhora doutora diz que depois te vai tirar as filhas (era só para assustar) e depois vamos ver então. Então ele começou a crescer também, penso que ainda não era maduro. Agora já está com 35 anos, vamos lá ver se as coisas continuam a ir bem como têm ido.

P – Então, a assistente social ajudou-a a concretizar aquilo que a senhora queria, foi assim?

R – Sim, foi isso

P – Nunca pôs a hipótese de sair de casa?

R – Não, não, não, não porque eu, não sei. À uma também me prende a minha mãe. Porque a minha mãe também é uma pessoa que é dependente, teve um AVC e eu não ia deixar a minha mãe. Não aí..., a minha mãe não está a viver connosco mas está numa casa perto, **então eu não queria deixar a minha mãe e acho que homem nenhum merece o sacrifício da gente tar a sair daquilo nosso por causa deles**, pelo amor de deus. **Eles estão mal, eles é que têm que ver que estão mal, se estão mal têm que se mudar.** Era o que eu lhe dizia. Cheguei muita vez a tirar-lhe a roupa da cama e dizia, isto é meu, tu se num num tas bem muda-te, porque isto não é teu. Nessa altura ainda pensei em levar, em levar, mas nessa altura não me bateu. **Nunca me chegou a bater. Foi a sorte dele, porque eu tinha muito medo, porque ele inclusive já tinha um irmão que já tinha batido na minha cunhada, então eu..., tem filhos com deficiências, porque ele mesmo grávida, ele batia, então eu já estava assim, um pé para lá e outro para cá, a gente tem que saber jogar porque senão... eu tinha medo que ele também virasse contra mim.**

P – E hoje?

R – Hoje já acompanha as filhas, pronto, ele nunca nunca pegou nas filhas ao colo, nunca levava as filhas com ele para lado nenhum. Eu cheguei a um ponto que não confiava, não confiava. Como ele andava sempre embriagado, eu não confiava uma filha. Nunca lhe pedi para ele ir buscar a filha à carrinha, nunca, eu não confiava, eu não confiava nele. Hoje, sim, hoje confio. A filha mais velha nunca ia com ele, **agora já vai, já, se ele for ao café já lhe pede para ele, se pode ir com ele, pronto, já conversa com as filhas, já não, bebe mas não bebe, é moderado. Já sabe ver quando está, dias que bebe mete-se na cama e não se mete com ninguém. Conversa-se. Já se conversa da vida, reparte-se o dinheiro.** Porque foi uma coisa que a assistente social foi a casa e disse que ele tinha que todos os meses por o dinheiro ali num sítio para nós dividirmos e partilharmos as despesas e ele depois de uns meses, não digo que foi logo, mas depois de uns meses começou a fazer isso e

pronto já partilhamos a vida um com o outro. Na altura não, era, só eu é que fazia a vida, ele nem me ajudava na agricultura.

P – A senhora acha que o apoio que recebeu dos técnicos a ajudou a conquistar aquilo que tem hoje?

R – Sim, sim porque se não fosse a doutora lá ir a casa e fazer-lhe ver as coisas, eu acho que ele não mudava tão depressa. Não. E também foi muito eu tar sempre a batalhar das más companhias que tinha e as filhas também, a filha cresceu e ele também e começou a ver que talvez aquilo não fosse vida para ele.

P – E a senhora, porque é que nunca desistiu dessa relação?

R – Eu acho que havia amor. Eu depois criei amor e era o pai das minhas filhas, mal ou bem eu tinha-o escolhido para ser meu marido, por isso, eu punha-me assim a pensar, então mas eu vou sair, ele vai-se embora e eu sei lá o que é que posso encontrar, se eu vou encontrar um pior, ou... Não, mal por mal vale mais este que já o conheço e nunca me passou pela cabeça eu me separar dele, acho que nunca. A senhora doutora chegou a falar na situação mas eu acho que não, não, e depois também tinha pena. Cheguei a ter pena dele, cheguei, cheguei a ter pena.

P – Porque é que a senhora acha que existe violência doméstica?

R – Eu acho que, no caso do meu marido, no caso do meu marido foi, já vinha de família. Pronto, eles sempre andaram à vontade, andavam até às tantas da madrugada, nunca os pais meteram regras, não tinham regras em casa. Também inclusive o que ganhavam, também, num sabiam orientar, Se apeteciam compravam, compravam e gastavam tudo e não tinham que dar nada para casa. Isto já vinha uma regra deles e ele pensava que depois de casado que podia continuar a fazer a vida que levava de solteiro. E levou essa vida muito tempo porque eu continuei a mantê-lo, a vesti-lo muito tempo.

P – E noutras situações que conhece ou não conhece, também acha que esses são os motivos ou poderá haver outros?

R – Não sei. Eu acho que no caso dos meus pais, eu acho que já é os maus tratos que dão quando eles são mais pequenos que depois reflecte e depois crescem e querem continuar a bater como lhe batiam a eles. Eu acho que no caso do meu pai,

foi. Ele foi muito sacrificado porque era o mais velho e teve que, era o bombo lá de casa e depois reflectiu-se com a minha mãe. Queria ser, **queria mandar e ela como era uma pessoa que num tinha defesas, ela não sabia ler nem nada, então ele apoderou-se dela por ela ser assim, por ela não se saber defender.** Mas eu como já tinha (riso) isso na pele, já me precavi mais.

P – Acha que as suas filhas vão fazer o mesmo que a senhora fez, precaver-se?

R – Espero que sim, espero bem que sim. Bem a minha Ana ainda hoje diz, ainda hoje de manhã ela virou-se para mim, ontem chegou e vinha muito contente. Então? Ó mãe eu tou muito feliz, o meu coração tá a sair pela boca. Então porque foi? O que é filha? Eu tive tudo Bom e Muito Bom. O quê filha? Tive, a minha vida está a ficar um espectáculo. Então porquê? **Olha, agora na nossa casa já não há berros, o pai já é nosso amigo e eu agora já tenho boas notas, já não vou reprovar.** É a maior alegria que uma pessoa tem.

P - Acha que a sua filha um dia quando namorar e casar, não vai deixar que lhe aconteça uma situação idêntica?

R – Eu todos os dias lhe faço reflectir isso, para não deixar que ninguém, ninguém mesmo, seja namorado, seja amigo, apoderar-se de, de nós. Pronto, porque... e também, eu também devo muito à medicação que tomei. **Andei a tomar medicação, foi a Médica de Família que me medicou porque ela sabia o meu caso e também contribuiu para eu, para eu relaxar,** para eu deixar andar. Porque se eu não tivesse sido medicada que eu abria mais e havia mais conflitos. Então eu andava mais tranquila e só vivia mesmo para o bem estar das minhas filhas.

P – O que é que espera do futuro?

R – Ai, que seja melhor do que até agora. **Que seja melhor, espero criar as minhas filhas dignamente e que ele me ajude porque já passei um bom bocado, muitas dificuldades.** Graças a deus tive sempre muitas pessoas que me ajudassem, que me ajudaram. E que seja um melhor futuro do que até agora. Já sofri muito. Já chorei muita lágrima.

FIM

ANEXO Nº 8

Anexo 8 - ENTREVISTA Nº 2

A senhora que foi entrevistada não permitiu a gravação da entrevista. É vítima de violência doméstica por parte do seu marido há vários anos. As agressões são de tal modo violentas que no último episódio o filho mais velho teve que pedir ajuda pois a sua mãe não saía da cama pelos maus tratos.

Esta família tem acompanhamento social por parte da assistente social local.

Joana tem 30 anos, é casada, tem 2 filhos de 13 e 4 anos, tem o 7^a ano de escolaridade, está desempregada. Já trabalhou em lojas e na área da Restauração. O marido trabalhava na construção civil e na agricultura, estando neste momento desempregado.

Referiu que durante o período de namoro correu sempre tudo muito bem, nunca houve desentendimentos e acompanhavam-se para todo o lado.

Com o casamento vieram as responsabilidades. No Natal do ano passado foi a primeira vez que **o marido lhe bateu porque ela provocou a discussão**. O motivo da discussão foi porque a D^a Joana o acusou de ele ter outra mulher. **A discussão e a agressão física ocorreram na presença dos dois filhos**.

Segundo a D^a Joana, este foi um episódio de excepção, que não deixou marcas nos filhos e que ele própria já perdoou o marido “Não 100% mas quase”.

Do filho mais velho refere que ele “já tem problemas que cheguem, pois sofre de epilepsia.”

Pediu apoio à assistente social porque ambos estavam desempregados e não tinham dinheiro para comer. **Não precisa, nem quer nenhum outro apoio, só dinheiro e mercearias** e foi aquilo que recebeu. Quer trabalhar para poder dar aos filhos aquilo que eles precisam.

Foi também referindo que a Assistente Social ia passando lá por casa e conversando com ela sobre os filhos, o marido e as dificuldades que iam tendo.

Relativamente às razões que levam as pessoas a agredirem-se, diz nunca ter pensado nisso, não faz ideia. Costuma ver na televisão mas não sabe nem nunca pensou no assunto. A sua família sempre foi “normal”, os pais apenas tinham as

discussões que qualquer casal tem. Em relação à família do marido, diz que o sogro bebe um bocadito demais e se calhar ralha muito alto.

A senhora estava muito nervosa, pouco à vontade. Assumiu uma atitude agressiva e defensiva durante toda a entrevista. A recusa da gravação da entrevista denota o medo do confronto, assumir uma situação que não quer como verdadeira.

FIM

ANEXO Nº 9

Anexo 9 - ENTREVISTA Nº 3

P – Poderia dizer-me, por favor, a sua idade, estado civil e escolaridade?

R – Eu tenho 38 anos, sou casada há quase 20 anos, e não trabalho porque o meu marido não me deixa. Tenho umas terras e trabalho na agricultura e tomo conta da casa e dos filhos. Só fiz a 4ª classe, sabe, naquele tempo era difícil estudar, tinha que ajudar o meu pai, ele era pastor.

P - A senhora é casada. Qual é a situação do seu agregado? Tem filhos?

R – Tenho 2 rapazes. Um com 17 e um com 7.

P – O marido o que é que faz?

R – Trabalha na morgue do Hospital. Ele é um homem muito complicado, sabe? Esta semana, como é que vou explicar isto? Ele não me deixa descansar, pronto, de noite. Sexualmente, mas não é um sexualmente que chega, vem para casa, deitar-se, e pronto, né? Mas não, ele procura é no sono, entende?

P – Quando está a dormir, ele quer ter relações sexuais consigo?

R – Não, é assim. Eu vou-lhe fazer o relato. Ele sai, quando vem, pode vir à uma, duas, ora a essa hora eu já tou a dormir, e acontece que eu durmo para o lado esquerdo e ele tem a tendência, **como eu tenho tento medo dele, tenho medo dele**, porque isto já vem de outras eras, de outro tempo, eu durmo com a cabeça tapada, faz de conta que tou dentro do corpo da minha mãe, não sei se me está a entender. E eu depois sinto aquela coisa em cima do meu corpo e eu acordo assustada e o sacana sai, sai porque vê que eu acordei, Deixa, dá tempo de eu outra vez eu adormecer para voltar a fazer o mesmo. Depois vai, não sei se é a palavra certa, masturbar-se para o lado dele.

P – Então no fundo, o que me está a querer dizer, é que o seu marido, não a procura para ter relações, mas o seu corpo a dormir excita-o?

R – Já não vem de agora.

P – Então o seu marido sempre teve essas atitudes, mesmo na altura do namoro?

R – Não. A gente é assim, eu quando namorei aos 17 anos, porque é assim eu conheci-o em Fevereiro e casei em Maio. Casei com 17 anos. Eu sou de Silves e um ano depois vim para cá. Ele era mais velho do que eu poucos anos, 4, 5 anos.

P – Namorou com o seu marido quanto tempo, 4 meses?

R – Sim, 4 meses. Eu não o conheci, pessoalmente, se digo assim, conheces, não, nem hoje eu o conheço.

P – Porque decidiu casar ao fim de 4 meses?

R – A minha vida foi diferente das moças de agora. Eu era ajudante do meu Pai, o meu Pai era pastor, andava com ele no campo, também saía pouco. Depois a minha ex-cunhada quando eu ia à aldeia fazer o avio à minha mãe, eu é que fazia as compras e depois a enteada do meu irmão arranjou-me lá um escabeche para mostrar à mocidade lá. Eu fui acusada por ela, porque eu conheci uma pessoa e ela queria se ajuntar com outra, mas a mãe era contra. E ela fez-me assim, Ó Antónia tu vais comigo mais fulano no carro até ao ramal de ..., chegamos ao ramal tu vais para o pé de fulano e eu vou para o pé de sacrano, quer dizer que era o moço que ela gostava. Quer dizer queria-me obrigar a juntar com um sujeito que eu não queria. E ela disse-me se tu não fazes eu vou espalhar que tu tens um caso com uma pessoa casada. Eu saí dali num estado de nervos e fui ter com uma pessoa casada com um guarda, chorava que nem uma perdida e contei-lhe. Eu tinha os meus 13 anos! Não me contentei falar para ela e fui ter com uma tia, irmã do meu pai. E disse Ó tia, por amor de deus ajude-me que eu não sei o que é que eu faço, e contei-lhe. Ao outro dia eu tinha ido a outro moural, outro pastor, e o meu pai foi lá chamar-me porque o meu irmão tava preso, porque foi pedir contas ao outro que era casado. Lá no Posto fizeram-me lá muitas perguntas e eu contei que tinha falado com as outras amigas e elas foram minhas testemunhas.

P – Como é que a senhora reagiu a tudo isso, era apenas uma criança?

R – Depois eu andava muito triste, com ideias de me matar, não falava com ninguém.

P – Então acha que foi tudo isso que a levou a casar tão cedo?

R – Ó pois também foi o meu Pai, o meu pai ficou muito modificado comigo, é assim o meu pai andava estranho, mais desligado, como até desconfiado. **Depois conheci o Jorge e o casamento foi assim como que para fugir daquilo tudo.** O primeiro ano foi normal, tava tudo bem, depois viemos para aqui.

P – O seu casamento foi aceite pelos seus Pais?

R – Sim, o meu Pai aceitou, ele até assinou os papeis. Foi ele que me fez o casamento, eu não tinha nada, só tinha 17 anos. Eu mal conheci a família dele. Bem, o meu sogro, posso dizer que até que foi um pai para mim. **A primeira vez que o meu marido me ameaçou, foi na terra. Estávamos a cavar terra e ele atirou-me com um torrão,** sabe o que é? Não sei o que lhe deu, parece que estava possuído, atirou-me com um torrão e depois com outro e eu tive que fugir. O meu sogro coitado, gritava Ó Antónia foge que ele hoje mata-te. Foi essa a primeira vez.

P – Mas ele tinha alguma razão para a tratar assim?

R – Não sei, olhe eu, alguém me falou que houve um dos irmãos que fez ou tentou fazer mal a uma das irmãs. Só que eu perguntei, pronto, na altura Qual das irmãs? Pronto e eu fiquei a saber qual das irmãs era e eu pensei, vou ver se consigo através dela saber qual dos irmãos foi. E então um dia no quintal estava eu ela e uma irmã e eu perguntei. Entre este irmão e este e este, qual deles é que tentou te fazer mal? Pois ela pensou, ou melhor se calhar nem pensou e saiu-lhe o nome do meu homem. E eu perguntei E ele fez-te mal? Não mal não fez mas tentou. No outro dia os irmãos dele contaram-lhe e à noite quando eu cheguei a casa as luzes tavam acesas e fui ver. Ouvi um barulho e pensei que era um rato, **mas era ele, que me agarrou pelo pescoço, eu consegui fugir mas ele veio bater contra a porta do quarto onde eu me escondi com o meu filho.** Sabe eu fui a uma sessão espírita no outro dia. Sabe o que é que nos faz levar a essas coisas? São estas pequenas coisas, porque ele modifica totalmente e em penso será que anda alguma coisa nele? Porque **ele é boa pessoa em si e naquele momento ele modifica totalmente, fica mau, agressivo, violento, muda a cor dos olhos.** Eu costumo dizer que eu gosto do Beirão e não gosto do Fernandes.

P – Quem é o Beirão e o Fernandes?

R – O Beirão foi o moço que eu conheci e o Fernandes é aquela personagem que ele encarna. Ele faz duas personagens, vá. Olhe que eu já cheguei a fazer várias personagens. Esta semana ele tem andado sempre assim. Ainda ontem eu tava a dormir e acordei com ele, é assim, mete aquilo (pénis) em cima do meu corpo, usa uma parte do, pronto do pénis em cima da minha cabeça ou debaixo das mantas. Ora quem anda com uma enxada nas mãos anda cansada, não é, depois são os moços, os animais e tudo e eu ferrei, quando acordei pensei que tinha levado uma porrada, mas tava de boca aberta. Mas já não estava no meu poiso, assim ao contrário de barriga para cima, que não é normal, ou ele me compôs o corpo e ele aproveitou-se disso e começou a fazer aquelas coisas (sexo oral) e lá me bateu com mais força e eu acordei. Acordei e perguntei-lhe o que foi? E ele disse que nada que tinha sido com o braço. Olhe sabe, são muitas coisas. No ano passado nas festas da aldeia um rapaz pediu uma música para mim e para o meu marido dançarmos e depois pediu só para ele, eu achei aquilo muito estranho. Depois eu fui ver uns Karaoke com os meus miúdos, ele andava lá com esse outro, agarradinhos, cantavam juntos e eu fiquei há aqui qualquer coisa que não bate certo. Na vez seguinte aconteceu o mesmo, agarradinhos, com a cabeça deitada juntos e olha que isto não é normal.

P – Então a senhora começou a pensar que o seu marido pudesse ter uma relação homossexual com aquele amigo?

R – **Sim eu pensei isso**, sim, mas eu não tenho dados nenhuns concretos, só aquilo que vi. Sabe eu cheguei a um ponto que o meu receio já é tanto que já não consigo ter contacto com ele. No outro dia disse-lhe aqui tu não mexes mais, ou então tens que usar camisinha, e ele, mas tu tens o Diu e depois? isso é para cuidar de uma gravidez.

P – O que é que a faz manter-se na relação? Se não é amor? Ou é?

R – Sei lá. **Eu posso ter amor mas sim aos anos atrás**. Eu vivo da lembrança, vivo da recordação. Cá está, eu sei que recordação é museu mas eu não posso fazer isso porque é lá que eu tenho a minha família.

P – Nunca pensou em separar-se, em recomeçar a sua vida?

R – Separar-me? Se quer que lhe diga também não sei. Não é medo, em todo o caso ele também não me vai largar. Saio ele houve uma altura em que ele me disse assim, tu se te vais embora, ele, pensas que eu te deixo? Ele já disse ao meu miúdo, parece que quando ele está fora dele, dá-me a sensação, que se ele pudesse explodir com as coisas que a gente ali tem, meu deus do céu, arreventava com as nossas vidas também. Sabe eu não quero trazer problemas para ninguém. Mas também sou franca, apesar de ser casada, já vi alguém sim, não nego isso. Talvez esse sentimento que está a andar cá dentro, os sentimentos que tenho pelos meus filhos é o que me faz viver o dia a dia. **Eu gosto sim de uma pessoa, gosto, mas eu não quero o mal dessa pessoa, quero que essa pessoa seja feliz na vida que tem.** Mas dizer assim, trazer para o meu mundo, não enquanto o meu mundo for este, batalho nem que eu tenha que correr as coisas mais estúpidas da vida, mas eu vou levar até ao fim. **Deus é grande ele há-de me ajudar. Eu penso assim, não sei. Sabe a minha mãe esteve sempre casada com o mesmo parceiro que é o meu pai, o meu irmão é que já fez uma vida diferente, separou-se dezanove anos depois e eu sei o que o meu sobrinho passou, né? Com a separação do pai. E eu não queria isso para mim, a sério, gostava que ele fosse diferente.**

P – A senhora tem o apoio da assistente social da sua área de residência. Foi a senhora que pediu?

R – Sim, fui eu que pedi.

P – Porque procurou a assistente social?

R – O meu filho está a estudar, a tirar um Curso de Informática. Mas no ano passado o pai dizia que ele não havia de passar e que não metia em lado nenhum, que não queria gastar dinheiro nenhum com ele. Eu fui à escola falei com professor, conversei com ele, nunca omiti os meus problemas a ninguém, só que quem fala com ele, meu deus do céu, não parte pratos. **Não parte pratos é uma forma de dizer, parece, para as outras pessoas ele é uma doçura de mel.** Mas depois há outra, tem um formato, mas não é sempre, eu não sei se isto tem a ver com a outra pessoa. Eu cheguei a dizer-lhe o carinho que tu dás para aquele sujeito tu não dás em casa, e isso faz-me muita confusão. Eu dormia com facas, navalhas e a assistente social dizia, Antónia não o faças que isso pode virar-se contra si, pronto fiz-o, agora apanhei esse hábito de dormir toda tapadinha, mas como rezo, sou crente e acredito

P – Foi isso que a levou a pedir ajuda?

R – Ah, a assistente social foi há muito tempo. Primeiro foi do médico de família, o meu filho mais novo fazia muito xixi e eu saí de lá muito nervosa, pior do quando cheguei e depois lá a senhora onde às vezes faço umas horas disse-me vais falar com a assistente social mas não tenhas medo que ela vai-te ajudar. Mas eu tenho medo sabe porquê porque se o meu homem vem a saber ele lixa-me, sabe porquê, ele é o meu maior inimigo. Essa foi uma fase muito complicada porque eu não tinha luz, dormia com um foco para me proteger. Depois como ele continuava com aquelas coisas taradas e eu tinha nojo ela ensinou-me a comprar os líquidos para me proteger, porque eu tenho nojo, sei lá por onde é que ele andou? Mas o que mais me custa, eu não consigo é aquelas coisas que ele quer que eu lhe faça, eu até punha baton sabe, por causa do sabor e ele é um bicho, porque quer ir até ao fim, bem fundo. Eu comprava roupa e eu depois tinha que pagar com o meu corpo a roupa que ele me comprava. É assim, eu vou a uma feira comprar uma calça, eu até vou para o baratito porque ele é, meu deus do céu, não se pode exigir muito dele e depois chegava a casa e ele ah já sabes que tens que pagar com o corpo, ainda agora está mais sereno.

P – A senhora acha que a senhora e os seus filhos são vítimas de violência doméstica?

R – É assim, eu vou ser franca. **De dois filhos acho que o mais velho é que é o mais..., tenho mais pena por parte do meu mais velho.** O meu mais novo tem, como se diz, a tampa de vidro a tapar, tem deus por minha conta. Eu tenho dois filhos e eu disse-lhe tu não tens-lhe amor, se tu tens-lhe amor, a estes, ó pá, enquanto tiveres amor a estes, já é uma grande graça que eu dou a deus, agora trazer filhos, uma criança precisa de carinho, atenção, coisa que nunca fizeste a estes. Eu é que fui sempre a mãe, a protectora, do mais velho eu fui o escudo, ainda hoje eu fui o escudo. Eu se pudesse, ele diz, eu não me incomodo de ir para a prisão ainda lhe parto um braço. Não quero que ele jogue à bola porque pode sujar as paredes. Quando estava grávida do meu mais novo ele disse-me assim Olha tu vais ao médico fazeres análises e eu vou exigir ao médico que tu faças um aborto, e eu o quê, eu que já tive um aborto espontâneo e sofri tanto, não, não vou fazer nenhum aborto, mas ele não me acompanhou nunca na gravidez.

P – A senhora sabe se na família do seu marido, já existiam situações idênticas de violência?

R – Não, olhe o meu sogro é uma jóia de pessoa, está sempre a acudir-me e os irmãos, os irmãos acho que também não. As minhas cunhadas estão sempre a refilar com eles, mas bater não, não batem e as taradices não sei.

FIM

ANEXO Nº 10

Anexo 10 - ENTREVISTA Nº 4

(esta senhora chorou quase todo o tempo)

P – Poderia dizer-me, por favor, a sua idade, estado civil e escolaridade?

R – Tenho 29 anos, sou casada e tenho o 9º ano por equivalência.

P – Fez o 9ª ano nas Novas Oportunidades

R – Sim

P – A senhora o que faz?

R – Trabalho. Sou costureira numa Empresa do Ramo Automóvel

P – A senhora é casada. Tem filhos, de que idades?

R – Sim, tenho 2 filhos. Um rapaz de 12 anos e uma menina de 5 anos.

P - O marido que idade tem e o que faz?

R – O meu marido tem 33 anos e trabalha nos saneamentos numa Empresa privada.

P – Antes de casar, como correu o seu namoro?

R – Ora bem, estou casada há 11 anos, mas só namorei um ano. Comecei a namorar muito novita, conheci-o numa excursão à praia. Nunca tive razão de queixa dele, era uma pessoa diferente, era divertido, era meigo, era, não tinha nada a ver com o que é agora. Depois, sabe, engravidei, o meu filho mais velho nasceu e quando ele tinha mais ou menos 1 ano, depois casei. Antes disso já tínhamos decidido casar, mas depois como engravidei decidimos casar. Correu sempre tudo bem nessa altura.

P – Quando é que ocorreu o primeiro episódio de violência doméstica, a senhora lembra-se?

R – Pouco tempo depois de casarmos. Começou a beber, depois começou a ser violento. Chamava-me de nomes, batia-me e sempre quando estava bêbado. Bebia sem razão, bebia sozinho, quando estava com os amigos, sei lá, bebia sempre que lhe apetecia. Bem ainda bebe sempre que lhe apetece. A primeira vez que ele me

agrediu já nem me lembro, já foram tantas as vezes nestes 11 anos de casamento, que já não têm conta. **Começa por discutir e depois por me bater.** Sabe o que lhe digo, até já pensei em me matar, mas não o faço pelos meus filhos. Se não tivesse os filhos já o tinha feito, ou então já tinha ido embora, desaparecido de vez.

P – Hoje como classifica a sua vida?

R – Hoje a minha vida é **mais difícil, tem muitos momentos de tristeza, de muita tristeza e desespero.** Porque eu já não aguento mais. Há mais ou menos 2 anos ele bateu-me e eu chamei a GNR, depois eles levaram-me ao Hospital porque eu estava muito amassada.

P – Nessa altura a senhora apresentou queixa?

R – Sim apresentei. Na altura fomos a Tribunal e ele aceitou fazer o tratamento ao álcool e o processo foi arquivado. Enquanto ele esteve internado eu visitei-o quase todos os dias, trabalhava dia e noite para termos dinheiro para comer e hoje ele está pior do que antes. **Depois de fazer o tratamento ele ficou diferente, melhor, nunca saía à noite, não discutia, não berrava, ajudava em tudo em casa e nas terras. Fazia tudo. Quando está bêbado a única coisa que faz é beber e bater-me.**

P – Que relação é que ainda tem com o seu marido?

R – **Nenhuma, nenhuma mesmo.** Não conversamos, ele gasta o dinheiro todo que ganha e depois ainda gasta o meu. Já não dá mais, estou muito desgastada e já sem vontade de tentar mais uma vez, a minha cabeça já não dá para mais. **Já nada me liga ao meu marido, neste momento não.**

P – Relativamente aos seus filhos, que tipo de relação têm com o Pai?

R – É assim. Ele gosta muito da menina, em relação ao menino ele culpa-o, diz que ele me encobre, que eu ando com este e com aquele e depois ele me encobre e depois culpa-o disso. O meu filho coitadinho ainda me pergunta porquê. **Ele não ajuda em nada com os filhos, faz o jantar porque eu trabalho até tarde e não posso fazê-lo, mas não faz mais nada. Quem cuida de tudo lá em casa sou eu.**

P – Nas alturas em que o seu marido a agride, fá-lo na presença dos filhos?

R – Sim, às vezes sim. Os meus filhos ficam cheios de medo, não se metem porque senão ainda sobra para eles, fica muito triste começa a chorar e a minha filha começa a gritar ao Pai para ele parar e às vezes ele fica mais calmo depois disso tudo. Às vezes quando me vai buscar à noite ao trabalho, de moto, que eu não tenho carro, ele diz um dia dou-te uma malha e deixo-te aí na berma sozinha, quando passamos lá num sítio que é mata escura. Às vezes tou no trabalho e nem sei o que tou a fazer.

P – A senhora acha que os seus filhos são vítimas de violência doméstica?

R – Acho que sim, porque o pai não se importa com eles e quando lhe dá, agride-me verbalmente e bate-me na frente deles, não se importa nada. Por causa disso o meu filho é muito revoltado, enerva-se por tudo. Quando o acusam de alguma coisa que ele não fez, ele fica, fica mesmo fora dele. Na escola não é concentrado, agora não quer fazer os trabalhos, fui falar com a professora. A Directora de Turma diz que todos os professores dizem que ele tem capacidades que ele é muito inteligente, só que ele não quer. Eu acho que não é que ele não quer, é da situação que ele vive, que ele tem.

P – Quando pediu apoio pela primeira vez? Porque foi?

R – Não fui eu. Há 2 anos quando chamei a GNR lá a casa, depois os meus filhos foram parar à **Protecção de Menores porque chamei a GNR e eles fizeram queixa, as crianças estavam a ver e eles fizeram queixa.** E então foi por isso que falámos com a assistente social daqui onde vivemos. Na altura a situação até estava melhor, o meu marido tinha saído do tratamento, ele esteve internado e em principio tudo estava bem, foi porque a Protecção de Menores mandou.

P – Quais foram as suas decisões e porquê?

R – Sair de casa e ir com os meus filhos, para não sofrer mais. O que eu quero é que me ajudem porque eu sozinha não consigo. A assistente social tem-me ajudado sempre para que eu consiga ir embora com os meus filhos, mas nem sempre pode ser quando nós queremos, não é? Eu sei que tem que ser com calma e é nisso que eu preciso que me ajudem, a sair com os meus filhos, porque eu já não aguento mais. **Mas eu tenho medo, muito medo do que ele possa fazer.** Eu queria sair se possível ainda hoje, mas eu compreendo que é preciso tempo. É necessário tempo porque eu sei que é preciso segurança. Um dia eu saí de casa e levei os meus

filhos. Fui para casa dos meus pais, mas ele foi lá e tirou-me os meus filhos e eu voltei. Se fosse para sair de ao pé dele eu já tinha saído há mais tempo.

P – Do seu ponto de vista porque é que existe violência doméstica na família?

R – Sinceramente não sei

P – E na sua família?

R – Porque o meu marido bebe. Eu sei que o pai dele bebia e acho que também batia na mãe. Tem um irmão que também bate na mulher. Sei lá, eu acho que já é de família. Na minha família somos todos amigos, os meus pais não se batem, dão-se bem.

P – A sua família apoia-a?

R – Sim dentro do que podem. A minha mãe às vezes diz-me vê lá o que vais fazer, olha os teus filhos, ainda perdes os teus filhos. Põem sempre os meus filhos à frente e os meus filhos para mim são tudo, para eles eu quero o melhor.

FIM